

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			23
Atos do Poder Executivo	01	14	23
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa	02	16	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	03	17	24
Secretaria de Educação	08	17	26
Secretaria de Saúde	08	17	
Secretaria de Ação Social		19	27
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	08		28
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	08		
Secretaria de Segurança Pública	08	19	29
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal	11	20	35
Polícia Militar do Distrito Federal	11	21	
Secretaria de Cultura			35
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social		21	35
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11	21	36
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação		22	
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			36
Secretaria de Assuntos Fundiários	12		36
Secretaria de Esporte e Lazer	12	22	
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Procuradoria Geral do Distrito Federal	12	22	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	12		36
Ineditórias			36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.151, DE 23 DE MAIO DE 2001

Remaneja cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o cargo em comissão, Símbolo DFA – 10, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Admsittrações Regionais, do Gabinete do Governador, para a Estrutura da Administração Regional do Recanto das Emas, mantidos o mesmo símbolo e denominação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.152, DE 23 DE MAIO DE 2001

Remaneja cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100,

inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o cargo em comissão, Símbolo DFA – 03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional da Samambaia, da Superintendência das Admsittrações Regionais, do Gabinete do Governador, para a Estrutura da Administração Regional de Ceilândia, mantidos o mesmo símbolo e denominação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.153, DE 23 DE MAIO DE 2001

Remaneja cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados os cargos em comissão, Símbolo DFA – 04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, e 02 (dois) Símbolo DFA – 06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Admsittrações Regionais, do Gabinete do Governador, para a Estrutura da Administração Regional de Ceilândia, mantidos os mesmos símbolos e denominação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.154, DE 23 DE MAIO DE 2001

Inclui membro que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica Incluído o DEPUTADO PAULO OTÁVIO no Grupo Consultivo, designado no artigo 3º do Decreto nº 22.069, de 10 de abril de 2001, publicado no DODF nº 70, de 11 de abril de 2001, que cria Comissão Especial de Comemoração do Centenário de Nascimento de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 22 de maio de 2001

Processo n.º 114.000.299/2000. Interessado: SERVENG-CIVILSAN S/A EMP. ASSOC. DE ENGENHARIA – CNPJ 48540421/0006-46. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no valor de R\$ 430.008,84 (quatrocentos e trinta mil, oito reais, oitenta e quatro centavos), a favor da SERVENG-CIVILSAN S/A EMP. ASSOC. DE ENGENHARIA, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 – Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo n.º 114.000.299/2000. Interessado: SERVENG-CIVILSAN S/A EMP. ASSOC. DE ENGENHARIA – CNPJ 48540421/0006-46. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do

citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no valor de R\$ 430.008,84 (quatrocentos e trinta mil, oito reais, oitenta e quatro centavos), a favor da SERVENG-CIVILSAN S/A EMP. ASSOC. DE ENGENHARIA, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 – Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : Nº 131.000966/2001
INTERESSADO : MARIA DO ROSARIO SILVA DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da Despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota e Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.616,02 (Hum mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), em favor de MARIA DO ROSARIO SILVA DOS SANTOS E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à divisão de Administração, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a Conta da Dotação do elemento 31.90.92 – Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

EUZEBIO PIRES DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que os bens, abaixo relacionados, foram considerados abandonados pelos proprietários, e serão utilizados por esta RA e incorporados ao acervo patrimonial dos Distrito Federal.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	MESA DE MADEIRA	REGULAR
05	CADEIRAS DE METAL DOBRÁVEL (BRANCA)	REGULAR
02	MESAS DE METAL DOBRÁVEL(BRANCA)	REGULAR
01	MESA DE PLÁSTICO (BRANCA) REDONDA	REGULAR
01	POLTRONA DIRETOR CURVIM(PRETA)	REGULAR
02	CADEIRAS DE METAL DOBRÁVEL (BRANCA)	REGULAR
01	MESA DE MADEIRA	REGULAR
07	CADEIRAS DE METAL DOBRÁVEL	REGULAR
02	MESAS DE METAL DOBRÁVEL	REGULAR
01	MESA DE MADEIRA	REGULAR
03	CADEIRAS DO TIPO DIRETOR	REGULAR
03	CADEIRAS DO TIPO DIRETOR	REGULAR

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 140.000.282/2001
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, a favor dos servidores Luiz Fernando de Souza e outros, no valor de R\$ 4.046,94 (quatro mil e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a conta do elemento de despesa 3190-92 - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade Administrativa para o exercício de 2001.
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

JAIR TEDESCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE MAIO DE 2001

A Administração Regional de Santa Maria – RA-XIII, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:
Revogar o Alvará de Funcionamento nº 201/2000 de MOURA & MOURA REVENDEDORA E TRANSPORTADORA DE GLP LTDA – de acordo com o que dispõe o Inciso IV do Art. 34 do Decreto 17.773 de 24/10/96, a partir da data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que o Poder Público é responsável por 12% (doze por cento) de toda a energia consumida no Distrito Federal;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 22.076, de 11 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê de Acompanhamento do Programa de Racionalização de Energia Elétrica no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê será coordenado pelo titular desta Secretaria de Estado e composto dos seguintes representantes:

- três representantes da Secretaria de Gestão Administrativa
- um representante da Secretaria de Comunicação Social
- um representante da Superintendência das Administrações Regionais

Art. 3º O apoio operacional ao Comitê será dado pela Secretaria de Gestão Administrativa.

Art. 4º Caberá ao Comitê a convocação de representantes de todos os órgãos e entidades sempre que houver necessidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 – Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento do veículo abaixo relacionado até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 004/1999-SEADE.

1 - Secretaria de Articulação para desenvolvimento do entorno - AIY - 1158 - Volkswagen - Gol 16v

2 – Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subseqüentes.

MARIA CECÍLIA S.S LANDIM

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Burití, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

PORTARIA Nº 278, DE 23 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento do veículo abaixo relacionado até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 003/1999-SEADE.

1 - Secretaria de Articulação para desenvolvimento do entorno - JFV - 9223 - Volkswagen - Santana 2.0

2 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subsequentes.

MARIA CECÍLIA S.S LANDIM

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento do veículo abaixo relacionado até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAG.

1 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - JFN - 7850 - Volkswagen - Gol 16 V

2 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subsequentes.

MARIA CECÍLIA S.S LANDIM

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de abril de 2001

PROCESSO: 033.000.004/2001

INTERESSADO: Escola de Governo do DF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor de ÉRLEY ANTÔNIO DA SILVA, conforme a nota de empenho n.º 2001NE00450, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com realização de Curso de Cidadania e Educação para o trânsito, nos períodos de 23 à 27/04 e 07 à 11/05/2001 do decorrente ano.

A dispensa foi fundamentada de acordo com o caput do artigo 25, da lei, 8.666/93, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LADIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 239, DE 21 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovados pela Portaria nº 22 de 10 de janeiro de 2001.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					20.000
04.122.0100.2598		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.005029	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		34.90.30	100	20.000	20.000
190113/00001	11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					3.000
04.122.0100.2341		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					
Ref.004191	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		34.90.30	120	3.000	3.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					84.380
20.606.1100.2775		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA					
Ref.900719	0006	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		34.90.30	100	83.000	83.000
20.122.0100.2480		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.004652	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		34.90.32	120	1.380	1.380
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					500
26.122.0100.2358		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					
Ref.004342	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		34.90.92	100	500	500
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					51.000
06.122.0100.2533		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					
Ref.004831	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		34.90.92	130	51.000	51.000
330901/33901	33.901	FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					520.000
11.123.1600.2052		CONCESSÃO DE POUPANÇA ESCOLA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA					
Ref.800598	0002	CONCESSÃO DE POUPANÇA ESCOLA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA		34.90.92	100	520.000	520.000
200080						TOTAL	678.880

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
		ACRÉSCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/23901	17.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.800.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - SANITÁRIA				
Ref.004151	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	138	1.000.000	
			34.90.92	138	800.000	1.800.000
330101/00001	33101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				26.739.557
08.243.1500.2630		PROGRAMA - LEITE DA SOLIDARIEDADE				
Ref.005130	0001	PROGRAMA - LEITE DA SOLIDARIEDADE	34.90.32	100	10.589.557	10.589.557
08.243.1500.2631		PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE				
Ref.005131	0001	PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE	34.90.32	100	6.176.000	6.176.000
08.244.1500.2629		PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE				
Ref.005129	0001	PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE	34.90.32	100	9.974.000	9.974.000
200080					TOTAL	28.539.557

ANEXO III		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				20.000
04.122.0100.2598		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.005029	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.92	100	20.000	20.000
190113/00001	11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				3.000
04.122.0100.2341		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.004191	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.39	120	3.000	3.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				84.380
20.606.1100.2775		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA				
Ref.900719	0006	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	34.90.39	100	78.000	
			34.90.92	100	5.000	83.000
20.122.0100.2480		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.004652	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.33	120	1.380	1.380
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				500
26.122.0100.2358		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.004342	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.39	100	500	500
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				51.000
06.122.0100.2533		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.004831	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	130	51.000	51.000
330901/33901	33.901	FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				520.000
11.123.1600.2052		CONCESSÃO DE POUPANÇA ESCOLA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA				
Ref.800598	0002	CONCESSÃO DE POUPANÇA ESCOLA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA	34.90.18	100	520.000	520.000
200081					TOTAL	678.880

ANEXO IV		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/23901	17.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			1.800.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - SANITÁRIA			
Ref.004151	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.30	138	1.800.000
330101/00001	33101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE			26.739.557
08.243.1500.2630		PROGRAMA - LEITE DA SOLIDARIEDADE			
Ref.005130	0001	PROGRAMA - LEITE DA SOLIDARIEDADE	34.90.30	100	10.589.557
08.243.1500.2631		PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE			
Ref.005131	0001	PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE	34.90.30	100	6.176.000
08.244.1500.2629		PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE			
Ref.005129	0001	PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE	34.90.30	100	9.974.000
200081		TOTAL			28.539.557

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2, DE 23 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO – DGPAT, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto do § 7º do artigo 50 do Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 – Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal, a existência de bens ociosos.

01 (um) carrinho de aço para contabilidade, com rodízios, para fichas 245 x 360mm, modelo especial, M/KIRST; 02 (duas) estantes de aço com 05 prateleiras M/METALSUL, medindo 0,92 x 0,30 x 1,48m; 06 (seis) estantes de aço para fitoteca na cor preta, medindo 0,90 x 0,50 x 1,60m, M/ESFERA e 06 (seis) aparelhos de vídeo cassete, M/BROKSONIC.

1.1 – Os bens acima, encontram-se à disposição dos órgãos interessados, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), sendo que os contatos deverão ser mantidos com o Senhor NELSON OU LAURINDA, pelo telefone nº 340-3812.

3 – Os órgãos interessados deverão manifestar-se perante a Diretoria Geral de Patrimônio – DGPAT – no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação da presente Ordem de Serviço, para que sejam efetivadas as movimentações dos bens nos termos do Decreto 16.109/94.

4 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 174-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP,
DE 30 DE ABRIL DE 2001
Cessação de benefício.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b” de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006485/99, declara:

1) Revogado o Ato Declaratório nº 205/2000-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 07.04.2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 12.04.2000, pág. A revogação deverá ser considerada com efeito a partir de 08.03.2001, data da alienação do veículo placa JFM 1614, sob pena de utilização do benefício por pessoa não merecedora do mesmo.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 37/2001-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 13 de fevereiro de 2001, sobre isenção quanto ao ITCD - Lei n.º 229/99, publicado no DODF n.º 37, de 21 de fevereiro de 2001, páginas 36 a 43, onde se lê:

QD.404 Conj. 17 Lote 11 Recanto das Emas Joaquim da Silva Amorim

leia-se:

QD 404 Conj. 17 Lote 11 Recanto das Emas Joaquina da Silva Amorim

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO N.º 24/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP,
DE 17 DE MAIO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamento indevido do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 46188460, no valor de R\$ 185,92, com o IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 46187502, em nome de Severiano Jesus de Freitas, CPF nº 220.684.491-53. (processo nº 122.000.096/2000).

02- Pagamento indevido do IPVA-95, do veículo de placa FJ 1000, pago sob o CDA nº 009.615.571-1, no valor de R\$ 455,13, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Francisco das Chagas Jales, CPF nº 000.636.491-87. (processo nº 040.004.854/00).

03- Pagamento a maior do IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 03024067, no valor de R\$ 61,03, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Maria de Lourdes Bastos Rios, CPF nº 143.769.891-34. (processo nº 040.003.468/99).

04- Pagamento em duplicidade da 3ª cota do IPVA-99 do veículo de placa JEN 5867, no valor de R\$ 122,55, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em de Vera Lúcia Santos de França, CPF nº 084.695.632-20. (processo nº 040.013.468/99).

05- Pagamento indevido do IPTU-97 do imóvel de inscrição nº 4730409X, no valor de R\$ 76,91, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Francisco José de Souza Bezerra, CPF nº 539.899.371-20. (processo nº 044.001.739/99).

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
Gerente de Arrecadação

ATOS DE 17 DE MAIO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.012.823/1998	H. C. CONSTRUTORA S/A	TAXA DE OCUPAÇÃO	1.877,65
040.005.196/1999	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	ITBI	4.493,07
046.000.047/2000	JOSÉ PAULINO SOBRINHO	IPTU/TLP	55,54
040.011.510/1998	PIONEIRA DA BORRACHA LTDA	IPTU/TLP	5.471,46
040.012.368/1999	VARGAS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	217,83

PROCESSO: 040.008.973/99
INTERESSADO: GISELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.008.973/99, INDEFERE o pedido de

restituição de tributo formulado pela requerente Gisella Albuquerque de Souza, CPF nº 476.521.951-87.

*) Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a partir da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto 16.106/94.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
Gerente de Arrecadação

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA
TAGUATINGA**

ATOS DE 21 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.000981/2001	LUCIA MOURA DE SANT'ANNA	ITCD	696,92
042.000982/2001	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA COSTA	TLP	64,82
042.000914/2001	CLEUDIMAR BARBOSA DOS REIS-ME	ISS	391,92

042.000947/2001 REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA ITCD 226,64

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

1 - Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP parcelados conforme Proc. 046.001666/99, com o débito das 5ª e 6ª parcelas do IPTU/TLP do exercício 1997 do imóvel inscrição nr. 20312709, no valor de R\$ 152,78 em nome de SEBASTIÃO DE OLIVEIRA COSTA, CPF 012.855.801-68 (Processo 042.000982/2001).

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos dos processos listados, INDEFERE os seguintes pedidos de restituição de tributo formulados.

Processo nº	Interessado	Assunto
042.003399/00	CHENIA ROCHA FIGUEIREDO	REST. DE TRIBUTOS

Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a contar da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 2º do art. 67 do Decreto 16.106/94.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 15/2001 - VALIDADE ATÉ: 23 DE NOVEMBRO DE 2001

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 032/2000-CC/SEFP, processo n.º 030.006.637/2000, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 015/2000, prorrogada por mais 06 (seis) meses, em conformidade com o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, c/c § 1º do art. 10 do Decreto 20.453/99, subitem 3.1 do Edital, subitem 2.1 da Ata 015/2000.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
01	RE	Papel A/4, med. 210x297 mm	Max Clean Com. Serviços Imp. Exportação Ltda	Chamex	6,13	Papelaria Brito Comércio, Importação e Representação Ltda.	Copimax	7,51	Movap Ltda.	Ripax	7,84
02	RE	Papel med. 216x330mm	Max Clean Com. Serviços Imp. Exportação Ltda	Chamex	6,93	Papelaria Brito Comércio, Importação e Representação Ltda.	Copimax	8,59	DF Distribuidora de Papéis Ltda	Suzano	8,64

IVAN ALVES DOS SANTOS
Gerente

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 005/2001, Conc. n.º 006/2001, publicado no DODF - Seção III, n.º 80, de 26.04.2001, páginas 23 a 28, onde se lê:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
68	Par	Sapato social masculino classic, na cor preta, confeccionado em couro legítimo, sem marcas, isento de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, com cadarço e palmilha em couro; biqueira com costura dupla fingida, couraçada impregnada com resina termoplástica. conformada a quente tipo renoflex (31/20), p/ aumentar a resistência e durabilidade, encoberta de material têxtil; calcanheira com contraforte em couro aglomerado com espuma de 5mm d-45 de (pu); gáspea em duas peças, gáspea e lingüeta, com biqueira fingida, aberta com 10 furos para passagem do atacador, forrada em lona crua n.º 10; solado em borracha, costurado, antiderrapante, com canaleta para blaqueação com alta resistência à abrasão, espessura da planta 67mm, altura do salto 23mm; sistema de montagem com blaqueada (entre palmilha cabedal e sola), costura feita com 2 fios e dupla laçada, sendo um n.º 3 de poliéster e outro n.º 3 de nylon, encerada e aviamento de 1ª qualidade sendo que as costuras de reforço da gáspea, reforço frontal,	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	MARLUV AS	31,56	BERTIN LTDA	BRACOL	36,18

Leia-se:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
68	Par	Sapato social masculino classic, na cor preta, confeccionado em couro legítimo, sem marcas, isento de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, com cadarço e palmilha em couro; biqueira com costura dupla fingida, couraçada impregnada com resina termoplástica. conformada a quente tipo renoflex (31/20), p/ aumentar a resistência e durabilidade, encoberta de material têxtil; calcanheira com contraforte em couro aglomerado com espuma de 5mm d-45 de (pu); gáspea em duas peças, gáspea e lingüeta, com biqueira fingida, aberta com 10 furos para passagem do atacador, forrada em lona crua n.º 10; solado em borracha, costurado, antiderrapante, com canaleta para blaqueação com alta resistência à abrasão, espessura da planta 67mm, altura do salto 23mm; sistema de montagem com blaqueada (entre palmilha cabedal e sola), costura feita com 2 fios e dupla laçada, sendo um n.º 3 de poliéster e outro n.º 3 de nylon, encerada e aviamento de 1ª qualidade sendo que as costuras de reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feita com linha 40 e as demais com linha 60, ambas de nylon, tamanho a escolher, com C.A. (certificado de aprovação).	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	MARLUV AS	31,56	BERTIN LTDA	BRACOL	36,18

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE
Em 22 de maio de 2001

Processo nº: 121.163.120/2000
Interessado: Domínio Consultoria e Tecnologia Relacional Ltda.
Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R\$ 670.481,48 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), com amparo dos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor do credor acima citado, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39 incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa por conta do elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

DURVAL BARBOSA RODRIGUES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de maio de 2001, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 525/98
Recorrente: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
Advogado : José Walter de Sousa Filho
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

REO 045/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva

REO 047/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva

Brasília, em 21 de maio de 2001.
GESSY DIAS
Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 31 de maio de 2001, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 620/98 e REO nº 592/98
Recorrentes: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 166/2000
Recorrente: VINYL BAR E RESTAURANTE LTDA. – ME
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
RV 357/2000
Recorrente: SET – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TAGUATINGA LTDA.
Advogado : Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, em 21 de maio de 2001.
GESSY DIAS
Assistente

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de maio de 2001, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 628/98
Recorrente: ALGOÓLEO – LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Advogado : Valdecir Pagani
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO PRESIDENTE)
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 034/98 e REO 033/98
Recorrentes: MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 688/98
Recorrente: LOTÉRICA ESTRELA LTDA. – ME
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, em 21 de maio de 2001
GESSY DIAS
Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de maio de 2001, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 283/98
Recorrente: S.N.CONFECÇÕES LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 670/98
Recorrente: CASA DO CAMARÃO DISTRIBUIDORA DE PESCADO E FRUTOS DO MAR LTDA.
Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 685/98
Recorrente: CIMENTO CAUÉ S/A DIVISÃO CAUEMIX
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Brasília, em 21 de maio de 2001
GESSY DIAS
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 3, DE 18 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL, no uso das atribuições conferidas pela portaria n.º 271, de 29 de outubro de 2000, estabelece faixa numérica suplementar para registro de documentos à Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa.

REGISTRO DE 155.001 A 165.000

JANDIR ALVES TEIXEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DE 18 DE MAIO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria n.º 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1.º de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar o cadastro dos estabelecimentos que dispensam medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionados:

Nome: Drogafarma Comércio e Participações Ltda
Endereço: SHC/SW CLSW 103 BL. "C" Lojas 48,50,52 e 54 - Sudoeste
Responsável Técnico: Elaine Dias de Oliveira
CRF n.º.: 256-P/DF
Autorização n.º.: 63/2001
Licença de Funcionamento n.º.:04/2001

Nome: Drogafarma Comércio e Participações Ltda
Endereço: SCS Q. 06, BL. "A", Lj.93 - Asa Sul
Responsável Técnico: Juleyene Zorzett Cirqueira
CRF n.º.: 260-P/DF
Autorização n.º.: 64/2001
Licença de Funcionamento n.º.: 138/2001

Nome: Drogafarma Comércio e Participações Ltda
Endereço: QE 07, Lt."H",Ljs.16 e 17 - Guará I
Responsável Técnico: Hêlvia Cristina de Morais Brandão
CRF n.º.: 1250/DF
Autorização n.º.: 65/2001
Licença de Funcionamento n.º.: X-636/2001

Nome: Drogaria Vison Ltda
Endereço: SHI/SUL CL QI 11, Bl."O",Lj.46 - Lago Sul
Responsável Técnico: Herbênio Elias Pereira
CRF n.º.: 1016/DF
Autorização n.º.: 66/2001
Licença de Funcionamento n.º.: 056/2001

Nome: Drogaria Rosário Ltda
Endereço: SHCN/CL Q. 215, Bl."A",Lj.15,Térreo e Loja 19 - Subsolo - Asa Norte
Responsável Técnico: Pedro Alcântara Vasconcelos Filho
CRF n.º.: 1511/DF
Autorização n.º.: 67/2001
Licença de Funcionamento n.º.: 083/2001

Nome: Drogaria Vila Mathias Limitada
Endereço: CSD 04 Lote 13 Loja 01 - Taguatinga Sul
Responsável Técnico: Joel Moraes Salgado
CRF n.º.: 245/DF
Autorização n.º.: 68/2001
Licença de Funcionamento n.º.: 066/2001

Nome: Drogaria Minas Gerais Ltda
Endereço: SHCN CL QD. 404 BL. "E" Lojas 12,16 e 28 - Térreo - Asa Norte
Responsável Técnico: Robson Leite de Souza Cruz
CRF n.º.: 1609/DF
Autorização n.º.: 69/2001

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
E OBRAS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 22, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113.000031/2001, RESOLVE aplicar ao Sr. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, Prontuário 000565.69832, com fulcro no artigo 165 do CTB e no artigo 1.º, Inciso III, da Resolução n. 54/98-CONTRAN, a multa pecuniária referente ao AI n. Y000176966, como também aplico a penalidade de CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação n. 000565.69832, com fulcro nos artigos 261, caput, 263, II, e 265, todos do CTB. Publique-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento do que dispõe o artigo 259 do CTB, encaminha-se o processo ao DETRAN para conhecimento e providências cabíveis.

Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO****SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
EM LIQUIDAÇÃO**

DESPACHO DO LIQUIDANTE

Processo n.º 075-000.223/2000

Objeto: Despesas com ligações telefônicas.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, para a despesa relativa a ligações telefônicas, no mês de maio do corrente exercício, conforme à seguir:

EMPRESA	VALOR (R\$)
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM	3.642,67
TELEBRASÍLIA CELULAR	685,31
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	22,23
INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	3,86

MARIO HISSASHI IKEZIRI

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de maio de 2001

REFERÊNCIA: Processo 052.001.790/2000

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de dispensa de licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos a ratificação de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso V, da referida lei, em favor da empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., para fazer face a despesas com aquisição de Querosene de Aviação (QAV-01) para aeronave da Polícia Civil do Distrito Federal durante o exercício de 2001.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 280, DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo

automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : LUCIANO CAETANO DA SILVA
 Processo n.º : 055-015827/2000
 Prontuário : 00148437330/DF Categoria: "AD"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : LUCIANO ALMEIDA DA SILVA
 Processo n.º : 055-005443/2001
 Prontuário : 00761791606 Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : EDMILSON DE JESUS MELO
 Processo n.º : 055-005442/2001
 Prontuário : 00225473172/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : CRISTOVAO FLORES COELHO
 Processo n.º : 055-005433/2001
 Prontuário : 00047601201/DF Categoria: "AD"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : MARCELO GOMES DA SILVA
 Processo n.º : 055-015161/2000
 Prontuário : 00339295300/DF Categoria: "E"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : MACKENZIE MARZO DE SOUZA NOGUEIRA
 Processo n.º : 055-005324/2001
 Prontuário : 00078007208/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : EDSON SILVA FERREIRA
 Processo n.º : 055-005432/2001
 Prontuário : 00113012572/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ANTONIO BARTELI TOMINI
 Processo n.º : 055-005440/2001
 Prontuário : 00026025700/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : SILVANO JADER DE AMORIM
 Processo n.º : 055-001363/2001
 Prontuário : 0100679597/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : FRANCISCO ALDENI SALES
 Processo n.º : 055-005329/2001
 Prontuário : 00282705117/DF Categoria: "C"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : RAIMUNDO DAS CHAGAS LIMA
 Processo n.º : 055-005323/2001
 Prontuário : 00078012013/DF Categoria: "D"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : JOSE ROMILSON NASCIMENTO SAMPAIO
 Processo n.º : 055-004720/2001
 Prontuário : 00632666915/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : IGOR SANT ANA TORRES
 Processo n.º : 055-016324/2000
 Prontuário : 00070908720/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : MARCUS VINICIUS MARTINS DA SILVA
 Processo n.º : 055-005445/2001
 Prontuário : 00782545067/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : JOSE DATIVO DOS SANTOS
 Processo n.º : 055-005425/2001
 Prontuário : 00026848259/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : LUCIO GOMES PIRES SAMPAIO
 Processo n.º : 055-004903/2001
 Prontuário : 00027205764/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 281, DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ANTONIO PEREIRA DE BRITO
 Processo : 055-014307/2000
 Prontuário : 00144577079/DF Categoria: "D"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : RODRIGO PINHEIRO BARBOSA
 Processo : 055-001205/2001
 Prontuário : 00183980537/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ADAIR CHAVES DA SILVA
 Processo : 055-005410/2001
 Prontuário : 00317436117/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ELINALDO MOURA DE SOUSA
 Processo : 055-004714/2001
 Prontuário : 00305036673/DF Categoria: "AD"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : KLIGER ROBERTO ROSA DA SILVA
 Processo : 055-001191/2001
 Prontuário : 00091061574/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ANDRE MARCOS BORBA
 Processo : 055-005700/2001
 Prontuário : 00473067737/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : WALTER CAMELO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Processo : 055-005545/2001
 Prontuário : 01588481522/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : GABRIEL BARRETO REIS
 Processo : 055-005412/2001
 Prontuário : 00278316467/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : TAISE SILENE DE MORAES BATISTA
 Processo : 055-005573/2001
 Prontuário : 00635354322/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : LUIS GUSTAVO FORTES CORREA
 Processo : 055-003403/2001
 Prontuário : 00433261455/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : CLEMILDO DA SILVA SANTOS
 Processo : 055-005364/2001
 Prontuário : 00456209594/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : LUCIO BARROS FERREIRA
 Processo : 055-004721/2001
 Prontuário : 00121204840/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ARTUR JORGE DIAS BROXADO SANTOS
 Processo : 055-005087/2001
 Prontuário : 00092399110/DF Categoria: "D"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : FABIO JOSE DA SILVA
 Processo : 055-004254/2001
 Prontuário : 00147932279/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ANTONIO PEREIRA DA PENHA CARNEIRO
 Processo : 055-005206/2001
 Prontuário : 00155645864/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇON.º 282, DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : DANIELLE DA ROCHA CARVALHO

Processo n.º : 055-004230/2001

Prontuário : 01311991289/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ULISSES PINTO DE SOUSA

Processo n.º : 055-005452/2001

Prontuário : 01011607359/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FERNANDO ITALO CAMPOS SCHRAMM DE BRITO

Processo n.º : 055-001009/2001

Prontuário : 00497807090/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARCELO MACHADO RAMOS JUNIOR

Processo n.º : 055-005418/2001

Prontuário : 00216749202/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANDRE LUIS DE OLIVEIRA JORGE

Processo n.º : 055-004922/2001

Prontuário : 00051536652/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ROSEMBERGUE MARCIO GONÇALVES SILVA

Processo n.º : 055-004370/2001

Prontuário : 00165484943/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE DOS REIS SOUZA

Processo n.º : 055-004227/2001

Prontuário : 002702460/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE DUTRA ROQUE

Processo n.º : 055-004237/2001

Prontuário : 01541452524/DF Categoria: "C"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JONAS CAETANO DE ALMEIDA

Processo n.º : 055-002667/2001

Prontuário : 00167318430 Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : OSMAR BATISTA ESTRELA

Processo n.º : 055-004236/2001

Prontuário : 00699399550 Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ADRIANA SEGABINAZZI DE FREITAS

Processo n.º : 055-016383/2000

Prontuário : 003440621 Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : KLEVER MORAES NERES

Processo n.º : 055-013538/2000

Prontuário : 00856634363 Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PEDRO AUGUSTO DE HOLLANDA CUNHA

Processo n.º : 055-004119/2001

Prontuário : 00147948868/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RUTH MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA

Processo n.º : 055-003954/2001

Prontuário : 00020189805 Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 283, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica MEDICO E PSICOTÉCNICO ABCDE LTDA, o(os) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 195/2001.

PROCESSO N.º : 055.008806/2000

MARILENE DE SOUZA SANTIAGO- CRP-1º 8208

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇON.º 284, DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : MARCOS GONÇALVES DA SILVA

Processo n.º : 055-003489/2001

Prontuário : 00027458288 Categoria: "AD"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : HUGO CARVALHO VIEIRA FILHO

Processo n.º : 055-005576/2001

Prontuário : 01250692205/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANTONIO JOSE DO SOCORRO LIMA

Processo n.º : 055-004472/2001

Prontuário : 00699558490/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, II do CTB

Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARLON VALDIVINO DIAS

Processo n.º : 055-005572/2001

Prontuário : 00671508042/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : EDUARDO NERIS DE VASCONCELOS

Processo n.º : 055-005363/2001

Prontuário : 00583207982/DF Categoria: "B"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : GILVAN FERREIRA DE MORAES

Processo n.º : 055-005251/2001

Prontuário : 00410163738/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I e II do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FABIO NEGREIROS DE CASTRO

Processo n.º : 055-005914/2001

Prontuário : 00710203701/DF Categoria: "B"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : DOMINGOS CALIXTO DE ARAUJO

Processo n.º : 055-005214/2001

Prontuário : 00432090400/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ADAILTON DA SILVA DUTRA

Processo n.º : 055-004473/2001

Prontuário : 00491093530/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, II do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA

Processo n.º : 0113-001951/2001

Prontuário : 01547632736/DF Categoria: "A"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ERICO VINICIUS GONÇALVES MOURÃO

Processo n.º : 055-004875/2001

Prontuário : 00134169965/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RODRIGO JOSE LUIZ

Processo n.º : 055-005577/2001

Prontuário : 00092419793/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : SILVIO PEREIRA NETO
 Processo n.º : 055-005253/2001
 Prontuário : 00337393203/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : JOSE DE ARIMATEIA VASCONCELOS
 Processo n.º : 055-003857/2001
 Prontuário : 414991052/SP Categoria: "AD"
 Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH
 ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espindola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de dez de maio do corrente ano, Decreto do Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, designando as Senhoras Iracema Dória de Barros Parisi e Fernanda Mathias de Souza e o Senhor Otacilio Franco de Oliveira, para exercerem as funções de Membros Suplentes deste Conselho Penitenciário. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 322/01 – Classe "B" – nº 198/01 e o Processo VEC nº 069.334-6; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 302/01 – Classe "B" – nº 187/01 e o de nº 307/01 – Classe "B" – nº 191/01; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 334/01 – Classe "B" – nº 201/01; o de nº 335/01 – Classe "B" – nº 202/01 e o Processo VEC nº 14.113/95; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 320/01 – Classe "B" – nº 197/01; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 301/01 – Classe "B" – nº 186/01. **REDISTRIBUIÇÃO:** Redistribuídos, na forma regimental, à Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 065/01 – Classe "B" – nº 036/01; o de nº 259/01 – Classe "B" – nº 160/01; o de nº 302/01 – Classe "B" – nº 187/01; o de nº 307/01 – Classe "B" – nº 191/01; e os Processos VEC: nº 27.548-0 e o de nº 30.483-5. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 161/01 – Classe "B" – nº 106/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional; o de nº 296/01 – Classe "B" – nº 183/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 38.822-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 183/01 – Classe "B" – nº 120/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 279/01 – Classe "B" – nº 174/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 065/01 – Classe "B" – nº 036/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 259/01 – Classe "B" – nº 160/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 249/01 – Classe "B" – nº 153/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Processos VEC: nº 007.232-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e o de nº 10.143/89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Márgia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001.
 AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 399, DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994, resolve :

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelo extravio de uma Pistola, marca Taurus, calibre .40 S&W, oxidada, nº SSB-20.053, com dois carregadores, tombamento nº 71.284-SSP, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal, ocorrido no dia 27 de abril de 2001, a qual encontrava-se acautelada com ex-Agente de Polícia, EDMILSON VICENTE SILVA, matrícula nº 36.209-3, conforme Memorando nº 420/2001-CPC.
 Autue-se e publique-se no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Em 17 de maio de 2001

Referência: Processo nº 054.000.531/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar(trabalho de parto), realizado na pessoa de Ana Paula R. Alves, dependente do SD QPPMC Marcos Alves, mat. 16.049/0, conforme Nota de Empenho nº 203/2001.

Referência: Processo nº 054.000.621/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação em UTI), realizado na pessoa da Srª Edma Fernandes, dependente do CAP QOPMA Ailon Gomes Pereira, mat. 05.632/4, conforme Notas de Empenho nºs 390 e 391/2001.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1 – Comunicar aos Órgãos da Administração Direta do Distrito Federal, a existência de "BENS PERMANENTES" ociosos, conforme especificação a seguir:

QTDDE	UND	DISCRIMINAÇÃO	VR. UNITÁRIO
01	UND	Circulador de ar tipo portátil, 5 velocidade, marca Lorensid, modelo Suave Clima – TOMB 075	118,00
01	UND	Circulador de ar tipo portátil, 5 velocidade, marca Lorensid, modelo Suave Clima – TOMB 077	118,00
01	UND	Circulador de ar tipo portátil, 5 velocidade, marca Lorensid, modelo Suave Clima – TOMB 080	118,00
01	UND	Circulador de ar tipo portátil, 5 velocidade, marca Lorensid, modelo Suave Clima – TOMB 081	118,00
01	UND	Caixa Registradora eletrônica, mod.2305604, marca Ncr, cor gelo – TOMB 300	0,01
01	UND	Caixa Registradora eletrônica, mod.61516735, marca Ncr, cor gelo – TOMB 301	0,01

2 – "OS BENS" encontram-se à disposição dos Órgãos interessados na Seção de Material e Patrimônio do Jardim Botânico de Brasília e os contatos deverão ser mantidos com o Sr. GUSTAVO BORGES, através do telefone 366-3007.

3 – Os Órgãos interessados deverão manifestar-se perante a Divisão de Administração Geral – DAG/JBB, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, munidos da Proposta de Transferência (ofício), em cumprimento ao que determina o artigo 35 do Decreto nº 16.109 de 01 de dezembro de 1994.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1 – Comunicar aos Órgãos da Administração Direta do Distrito Federal, a existência de "MATERIAIS DE CONSUMO" inativos, conforme especificação a seguir:

QTDDE	UND	DISCRIMINAÇÃO	VR. UNITÁRIO
007	UND	Broca de aço rápido, para ferro, medindo 5/8"	24,24
005	UND	Broca de vidia para concreto, medindo 5/8"	5,30
005	CX	Papel contínuo, sem pauta, tipo formuário para impressora RIMA XT, mod. 300, com 03 vias carbonadas, formato 280mm x 380mm, caixa com 3.000 unidades sem impressão.	150,00
010	BI	Papel para Decreto, modelo 001/JBB, formato 220mm x 320mm, em papel alta alyura, 90g/m2 em blocos de 100x01 via, colados na parte superior com logotipo do GDF e impressão de caracteres em alto relevo incolor, frente.	9,75

QTD DE	UND	DISCRIMINAÇÃO	VR. UNITÁRIO
014	BI	Termo de movimentação de bens patrimoniais mod. 018/JBB, formato 298mm x 212mm, em papel apermilhado branco, 75g/m2 em blocos de 100x01 via, colados na parte superior impressão em preto frente, em offset.	4,23
043	BI	Termo de guarda e responsabilidade (TGR), mod. 019/JBB, formato 298x212mm, em papel apermilhado branco, 75grs em blocos de 100x01 via, colados na parte superior impressão em preto frente, em offset.	2,42
2680	FICHA	Registro Funcional, mod. 021/JBB, formato 265mm x 233mm em cartolina palha, 240 g/m2, ficha solta impressão em preto, frente e verso, em offset.	0,09
005	UND	Fita correteável de polietileno para máquina de escrever eletrônica, m/Facit, mod.9404.	4,25
002	UND	Toner para impressora Epson Stylus Color 600, ref. SO20089, colorido	18,00
005	UND	Toner para impressora Epson Stylus Color 600, ref. SO20093, na cor preta.	13,00

2 - Os materiais encontram-se à disposição dos Órgãos interessados na Seção de Material e Patrimônio do Jardim Botânico de Brasília e os contatos deverão ser mantidos com o Sr. GUSTAVO BORGES, através do telefone 366-3007.

3 - Os Órgãos interessados deverão manifestar-se perante a Divisão de Administração Geral - DAG/JBB, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, munidos do pedido de Transferência de Material, instituído pela Portaria 03, de 16 de janeiro de 1996, da então Secretaria de Administração, hoje Secretaria de Gestão Administrativa, devidamente preenchido e assinado pelo Chefe da DAG do Órgão solicitante.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ata 28º AGO e 139º AGE, cumulativamente, de 26.04.01, publicada no DODF de 14 de maio de 01, página 19 a 22, "onde se lê": reeleição como Membro Suplente do Conselho Fiscal da TERRACAP, do Funcionário Público Federal - LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 968.427-SSP/DF e do CPF nº 270.699.231-04, filho de MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PALMEIRA, residente à SQS. 316, BL. "G", Aptº 201, ASA SUL-DF, "leia-se": eleição como representante da União no Conselho Fiscal da TERRACAP - como Membro Suplente do Funcionário Público Federal - VALTER REIKITI TOGUCHI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.258.368-SSP/GO e do CPF. nº 290.313.461-87, filho de TERESA TOGUCHI, residente à SQN. 210, Bloco "H", Aptº 219, Asa Norte - Brasília/DF.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 4 de maio de 2001

PROCESSO: 0220.000.203/2001

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TENIS DO DF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas repasse financeiro para realização do Segundo Aberto de Brasília no período de 16 a 22 de julho de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.202/2001

INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas repasse financeiro para realização do Projeto Torneio de Futebol 75 anos Nilton Santos. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 10 de maio de 2001

PROCESSO: 0220.000.183/2001

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE SINUCA DO DF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para realização do IX Torneio Integrado de Sinuca do DF, nos dias 04,05 e 06 de maio de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.009/2001

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA - TCB

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com ressarcimento de salário de servidor requisitado para esta secretaria, no mês de março. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 15 de maio de 2001

PROCESSO: 0220.000.150/2001(*)

INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas repasse financeiro para realização da 5ª Copa Brasília Internacional de Judô - 2001, Brasil 501 Anos - Brasília 41 Anos, de 13 a 15 de abril, com treinamento de campo de 16 a 21 de abril de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF nº 89, de 10/05/2001, páginas nº 16 e 17.

Em 17 de maio de 2001

PROCESSO: 0220.000.205/2001

INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas repasse financeiro para custear O Grande Premio de Sobradinho, a realizar-se no dia 27 de maio de 2001, na cidade de Sobradinho em comemoração ao aniversário da cidade. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

Em 17 de maio de 2001

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo 020.000.252/98, ratifico os procedimentos adotados pelo Senhor Procurador-Geral Adjunto, referente aos atos de Dispensa de Licitação, conforme inciso VIII do art. 24, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, relativo às Notas de Empenho nº 69 e 193, para fazer face às despesas com serviços postais e telemáticos convencionais, para esta Casa Jurídica:

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/PRG para as providências cabíveis.

Em 22 de maio de 2001

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Procurador-Geral Adjunto, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade de Licitação e autorização de despesa em reforço a Nota de Empenho 2001NE0050, a favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM, relativo à Nota de Empenho 2001NE00198, para fazer face às despesas com serviços de telefonia, serviço PABX, para esta Casa Jurídica:

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/PRG para as providências cabíveis.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2001

O Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Expedir a presente Ordem de Serviço, objetivando alterar a Ordem de Serviço de 29 de março de 2001, publicada em 02 de abril do mesmo ano.

1. A Ordem de Serviço de 29 de março de 2001, que disciplina as atividades de reprodução gráfica na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, fica acrescida dos seguintes itens:
- 1.2. Dependendo da necessidade da Procuradoria, as máquinas copiadoras poderão ser remanejadas das Unidades definidas nos itens 1 e 1.1.
- 12.1. Na hipótese do item 1.2, o formulário Controle Mensal de Cópias deverá ser preenchido e encaminhado pelo Chefe da Unidade para onde foi remanejado o equipamento, ou pelo Operador, se for o caso.
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

REGIMENTO INTERNO

ASSUNTO: Organiza a estruturação e funcionamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso das competências previstas nos artigos 99 e 100 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, institui a seguinte norma interna:

Art. 1º. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal é composto de Procuradoria-Geral, três Procuradorias e Conselho de Procuradores.

Art. 2º. A Procuradoria-Geral divide-se em: Secretaria - SEC/PG, Assessoria, ASS/PG e Gabinete do Procurador-Geral - GAB/PG.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral será integrada pelo Procurador-Geral, um Assessor-Chefe, três Assessores, um Chefe de Secretaria Administrativa, um Secretário Executivo e quatro Assistentes.

Art. 3º. As Procuradorias, em número de três, serão integradas por um Procurador, um Assessor-Chefe, um Assessor, um Assessor-Técnico, um Assistente e um Auxiliar.

Art. 4º. Compete ao Procurador-Geral designar os Procuradores para ocuparem as respectivas Procuradorias.

§ 1º. Compete exclusivamente ao Procurador titular de cada Procuradoria a indicação de pessoal com vistas ao provimento dos respectivos cargos.

§ 2º. A indicação será dirigida ao Procurador-Geral que, ato contínuo, providenciará junto à Presidência do TCDF a designação.

§ 3º. Licenciado o titular da Procuradoria, por período superior a 30 (trinta) dias será designado Procurador para acumular a função.

§ 4º. No caso de substituição e vacância do cargo de Procurador-Geral, a acumulação recairá alternadamente sobre os Procuradores, iniciando-se pelo mais antigo.

§ 5º. Nas hipóteses dos §§ 3º e 4º é vedada a substituição de servidores, sem prévia, expressa e formal autorização do titular.

Art. 5º. As Procuradorias terão horário de funcionamento idêntico ao do Tribunal e horário de atendimento ao público externo e aos servidores do Tribunal definido pelo respectivo titular.

§ 1º. Até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, os titulares das Procuradorias informarão, por ofício interno, à Secretaria da Procuradoria-Geral, o horário de atendimento vigente no mês subsequente, ao qual será dada publicidade.

§ 2º. É facultado ao respectivo titular de Procuradoria adotar horário fixo, hipótese em que ficará desobrigado da comunicação mensal.

§ 3º. Compete à Secretaria da Procuradoria-Geral elaborar quadro informativo e dar publicidade aos horários estabelecidos.

Art. 6º. Compete ao Procurador-Geral estabelecer, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, a escala de comparecimento às sessões plenárias.

§ 1º. O Procurador designado será assessorado e assistido pela Secretaria da Procuradoria-Geral nos trabalhos da referida sessão.

§ 2º. Os impedimentos de comparecimento às sessões deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 3º. A distribuição das sessões entre as Procuradorias observará, sempre que possível, o percentual anual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) das sessões ordinárias do ano.

Art. 7º. As atividades de suporte administrativo serão desenvolvidas diretamente pela Secretaria da Procuradoria-Geral em coordenação com as Secretarias das respectivas Procuradorias.

Art. 8º. À Secretaria de Procuradoria-Geral compete;

I) prestar apoio administrativo ao Procurador-Geral, aos órgãos componentes da estrutura da Procuradoria-Geral e às Procuradorias, bem como orientar sob o aspecto funcional os procedimentos do Ministério Público, respeitados os limites da independência de cada órgão;

II) prever a necessidade de infra-estrutura administrativa para o Ministério Público;

III) prover os membros do órgão colegiado, de forma consistente e tempestiva, de todo o suporte de informação necessário ao cumprimento de suas funções;

IV) encaminhar, aos membros do órgão colegiado, cópia da pauta aprovada;

V) comunicar aos membros, por determinação do Procurador-Geral, a convocação de reuniões;

VI) controlar o cumprimento dos prazos estipulados nas reuniões colegiadas, referentes às diversas matérias tratadas;

VII) elaborar o planejamento geral da infra-estrutura e executar as atividades de cerimonial das solenidades alusivas às datas cívicas, especiais e comemorativas;

VIII) aplicar corretamente as normas de Cerimonial, em qualquer tipo de solenidade e/ou evento (institucional, corporativo, mercadológico, cultural, social, artístico, religioso ou esportivo);

IX) recepcionar, acompanhar e encaminhar as autoridades visitantes;

X) dar suporte logístico, sempre que necessário, às viagens de serviço efetuadas pelo Procurador-Geral e por outros servidores;

XI) examinar a arte final e determinar providências quanto à impressão e confecção do material a ser utilizado nos eventos promovidos pela instituição;

XII) determinar a distribuição de peças a serem ofertadas a visitantes ilustres ou às autoridades constituídas;

XIII) elaborar o calendário de eventos;

XIV) organizar e manter atualizado o Cadastro de Autoridades Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Corpo Diplomático;

XV) manter cadastro completo e atualizado dos veículos de comunicação, nos níveis nacional e regional, bem como dos principais órgãos de imprensa internacionais;

XVI) efetuar, diariamente, a leitura dos Diários Oficiais para fins de atualização e divulgação de informações;

XVII) confeccionar agendas específicas de telefone;

XVIII) preparar textos de convites para os eventos;

XIX) elaborar, mensalmente, a relação de aniversariantes;

XX) manter em sistema informatizado de arquivos os pareceres e representações do Ministério Público;

XXI) receber, selecionar e produzir matérias para o Boletim Interno do Ministério Público e para os demais veículos de comunicação, providenciando também as ilustrações para os mesmos;

XXII) divulgar as atividades dos servidores que se destacam no campo profissional e nos meios artísticos, sociais, culturais, religiosos e esportivos através dos veículos de comunicação interna;

XXIII) coordenar a programação visual dos quadros murais;

XXIV) expedir, receber, registrar e distribuir as correspondências (internas e externas) e demais documentos no âmbito da Procuradoria-Geral;

XXV) administrar o Arquivo de Documentos (documentos originais), zelando pela guarda dos mesmos e pela segurança das instalações;

XXVI) executar as atividades administrativas referentes ao pessoal lotado no Ministério Público;

XXVII) requisitar, receber, guardar, controlar e distribuir o material necessário às atividades do Ministério Público;

XXVIII) controlar os bens patrimoniais;

XXIX) executar e fiscalizar os trabalhos de fax, xerox e carta eletrônica (e-mail) e manutenção de "home page";

XXX) efetuar, através de portador especial, a entrega de documentos urgentes, sempre que necessário;

XXXI) manter o Procurador-Geral e os membros do Ministério Público informados sobre o noticiário de interesse da instituição;

XXXII) coordenar e realizar a distribuição de processos no âmbito da Procuradoria-Geral, devendo observar que a distribuição de processos a cada Procuradoria não poderá ser superior às demais, devendo prestigiar os critérios qualitativos de molde a assegurar equitativa variação de temas;

XXXIII) distribuir de processos aos assessores da Procuradoria-Geral, na forma estipulada pelo Procurador-Geral;

XXXIV) acompanhar os prazos dos processos distribuídos;

XXXV) atuar e manter controle dos processos administrativos de competência do Ministério Público;

XXXVI) fornecer suporte administrativo ao trabalho das comissões designadas pelo Procurador-Geral;

XXXVII) estabelecer metas e prazos para informatizar, gradativamente, as rotinas/tarefas executadas no Ministério Público.

XXXVIII) redigir os expedientes de rotina, de cunho administrativo;

XXXIX) executar outras tarefas designadas.

Art. 9º. À Assessoria da Procuradoria-Geral compete:

I) desenvolver projetos especiais solicitados pelo Procurador-Geral;

II) assessorar o Procurador-Geral em reuniões técnicas, palestras, simpósios, congressos e outros eventos, sempre que convocado;

III) analisar processos, dossiês e outros documentos administrativos, emitindo parecer quanto aos mesmos, sempre que solicitado;

IV) prestar apoio às atividades, projetos e eventos, internos e externos, coordenados pelo Procurador-Geral;

V) manter-se plenamente atualizado com os assuntos e ações administrativas e judiciais, interna e externamente, bem como conhecer as instruções básicas de serviço;

VI) participar da discussão e definição das estratégias e ações do Ministério Público no plano institucional e nas atividades setoriais;

VII) elaborar, de forma sistematizada, comunicados de imprensa e notas oficiais da instituição que visem à divulgação de dados, análises e informações de interesse público;

VIII) elaborar representações sobre atos e fatos de competência do Tribunal;

IX) buscar a uniformização das concepções de linguagem e dos critérios de qualidade em todas as ações do Ministério Público;

X) buscar a ampliação dos contatos externos da instituição, em todos os níveis;

XI) manter o controle dos processos sob sua carga, observando o prazo regimental para sua conclusão com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 10. O Gabinete do Procurador-Geral é composto de um Secretário-Executivo e um Procurador-Geral.

Art. 11. Ao Secretário-Executivo compete:

I) acompanhar o Procurador-Geral em reuniões técnicas, palestras, simpósios, congressos e outros eventos, bem como no comparecimento ao Plenário do TCDF, sempre que convocado;

II) coordenar e controlar as atividades de suporte às reuniões determinadas pelo Procurador-Geral, disponibilizando os materiais necessários;

III) coordenar os trabalhos de análise preparatória das matérias das reuniões;

IV) propor a pauta de cada reunião, para a aprovação;

V) comparecer às reuniões, e providenciar a elaboração das respectivas atas;

VI) auxiliar os relatores, quando solicitado, na realização de diligência ou audiências pelos mesmos julgadas necessárias à instrução da matéria em estudo;

VII) organizar, com a colaboração das demais áreas envolvidas, os eventos oficiais, internos e externos;

VIII) elaborar e confeccionar a correspondência social do Procurador-Geral;

IX) manter sob controle estrito a agenda do Procurador-Geral;

X) coordenar as audiências concedidas ao Procurador-Geral de acordo com a agenda vigente;

XI) proceder à triagem de visitantes e interessados em ações do Ministério Público;

XII) elaborar e editar o Boletim Interno.

Art. 12. Ao Procurador-Geral compete:

I) exercer a direção superior do Ministério Público junto ao TCDF;

II) representar a instituição perante o TCDF, bem como outras entidades de direito público ou privado, e nos eventos oficiais de interesse da instituição;

III) dispor sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral, levando em consideração os princípios institucionais do Ministério Público;

IV) propor a designação e destituição de servidores lotados ou a serem lotados na Procuradoria-Geral;

V) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Procuradores;

VI) estabelecer as metas gerais de atuação do Ministério Público, consideradas as exigências do interesse público e os anseios da sociedade;

VII) editar privativamente normas internas relativas ao funcionamento integrado do Ministério Público;

VIII) criar e extinguir comissões - permanentes e temporárias - no âmbito da Procuradoria-Geral, bem como designar e destituir os respectivos membros.

IX) consolidar, aprovar e controlar a execução do plano-geral de ação do Ministério Público de Contas;

X) aprovar normas e instruções e nomear os membros que integrarão a comissão de concurso para ingresso no Ministério Público de Contas, e para a comissão de ética e disciplina;

Art. 13. O Conselho de Procuradores terá atribuições reguladas em ato próprio.

Art. 14. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 15. Esta NI entra em vigor na presente data.

Brasília - DF, em 22 de Maio de 2001.

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 23 de maio de 2001

No uso da atribuição a mim delegada no art.1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, e em consonância com a Decisão-TCDF nº 29, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 322, de 31 de agosto de 2000, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor total de R\$65.660,14 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, na forma que se segue:

Processo-TCDF	Valor (R\$)	Interessados
1001/95	14.022,05	Adriana de Oliveira Aguiar
1585/99	13.695,33	Régis Mendes Smidt
2883/99	3.140,48	Márcio Silva Fernandes
2699/00	21.014,60	Jane Mair Silva Fernandes de Sousa
1950/99	13.787,68	Marcelo de Albuquerque Lins
TOTAL	65.660,14	

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o afastamento de LEONARDO DE FARIA E SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, sem percepção de vencimentos, com o objetivo de permitir a continuação dos trabalhos da Comissão criada pelo Decreto nº 21.891, de 29 de dezembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000 e os artigos 2º e 8º do Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, resolve: Exonerar, por motivo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, a contar da data de publicação deste Decreto, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	CARGO	CARREIRA	QUADRO	ÓRGÃO
030.005.797/2000	Jorge Rodrigues da Silva, matrícula nº 100.772-6	Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II.	Desenvolvimento Agropecuário	SAA	SAA
030.000.472/2001	Diva Maria de Lima Souza e Silva, matrícula nº 1029053	Assistente Intermediário em Serviços Sociais 2ª Classe, Padrão II.	Assistência Pública em Serviços Sociais	SEAS	SEAS
030.000.931/2001	Josimar Ribeiro do Couto, matrícula nº 103969-5	Assistente Intermediário em Serviços Sociais 3ª Classe, Padrão III.	Assistência Pública em Serviços Sociais	SEAS	SEAS
030.001.393/2001	Márcia Costa Mossmann, matrícula nº 91073-2	Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II.	Administração Pública	SC	SC
030.000.339/2001	Maria Diva Barros Lopes, matrícula nº 1650.178-6	Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão III.	Atividades Culturais	SC	SC
030.001.558/2001	Maria Luiza Rocha Tavares, matrícula nº 43.084-6	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	Administração Pública	RA III	RAIII

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ARGENOR BARBOSA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MAXIMIANO PEREIRA DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ADERALDO MARTINS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou MOISES GOMES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou JOÃO ALVES GUALBERTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS MARCAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou ODIMAR BEZERRA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALVES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou MÁRCIA RORIZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE JESUS CARVALHO DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IVANI CASTRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2000, que nomeou ROSALIA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JOVEM PEREIRA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou MANOEL JÚNIOR BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de maio de 2001, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2001, página nº 56, da Administração Regional de Samambaia.

ONDE SE LÊ : EXONERAR KAMELL MATIAS DE LIMA, matrícula nº 97.297-5,...

LEIA-SE : EXONERAR a contar de 06 de abril de 2001, KAMELL MATIAS DE LIMA, matrícula nº 97.297-5,...

No Decreto de 08 de maio de 2001, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2001, página nº 56, da Administração Regional de Samambaia.

ONDE SE LÊ : EXONERAR ZILANDA MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 97.746-2,...

LEIA-SE : EXONERAR a contar de 06 de abril de 2001, ZILANDA MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 97.746-2,...

No Decreto de 08 de maio de 2001, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2001, página nº 56, da Administração Regional de Samambaia.

ONDE SE LÊ : EXONERAR DANIEL GINO MARTINS, matrícula nº 98.194-X,...

LEIA-SE : EXONERAR a contar de 06 de abril de 2001, DANIEL GINO MARTINS, matrícula nº 98.194-X,...

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 30, DE 22 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 22.076, de 11/04/2001, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO, matrícula 94.917-5, Assessor de Gabinete e LUÍZ CLAUDIO SILVA MARTINS, matrícula 36.395-2, Técnico de Administração Pública, para Supervisor e Executor do plano de racionalização de energia elétrica na RA-XI, adotando como norma os dados contidos na Portaria n.º 241, de 07/05/2001 da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

FRANCISCO PIRES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 7 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.073, de 11 de abril de 2001, e nº 22.101, de 4 de maio de 2001, tendo em vista os fatos relatados no Memorando nº 035/2001-DAG/ST, e considerando as atribuições do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 21.891, de 29 de dezembro de 2000, para promover levantamento de dados, com vistas à implementação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal, resolve:

1. Constituir Comissão de Inventário Patrimonial, incumbida de realizar o inventário dos Almoarifados da Secretaria de Transportes e do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, bem como dos seus bens patrimoniais, cujos saldos deverão ser implantados na abertura do Almoarifado e do Patrimônio da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal.
2. Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores ZENON LUZ RIBEIRO, matrícula nº 95.552-3, que a presidirá, e DJALMA SANTOS, matrícula nº 97.476-5, na qualidade de representantes da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, e CARLOS SILVESTRE, matrícula nº 92.228-5, e JÚLIO MODESTO SEVERINO, matrícula nº 92.083-5, na qualidade de representantes do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.
3. Atribuir ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 21.891, de 29 de dezembro de 2000, a orientação dos trabalhos da presente Comissão.
4. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.001.292/2001, resolve:

- 1 - Designar VALDIR MESSIAS, matrícula nº 97.695-4, como EXECUTOR do Contrato nº 004/2001-ST, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, e a firma CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA. - ME, que tem como objeto a prestação serviços de revelação de filmes 135, coloridos, de 12/24/36 poses, e de serviços de cópias de 15 x 21 cm, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes.
- 2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2001

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:

- I- Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Transportes, referente ao período de 16 de Outubro de 1999 a 15 de Outubro de 2000
- Estipular prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta ordem de serviço.
- Ao Serviço de Pessoal caberá efetuar o registro nas fichas funcionais dos respectivos servidores.

MATRÍCULA	Nome	MEDIA	Conceito
19.046-2	Maria Ines Pereira dos Santos	5,00	Excelente
19.264-3	Valdir Oliveira	5,00	Excelente
19.369-0	Flavio Diniz	5,00	Excelente
19.615-0	Paula Mattos de Sousa Vale	5,00	Excelente
21.359-4	Elvira Vieira dos Santos	4,00	Bom
21.461-2	Nedma Rodrigues Bijos	5,00	Excelente
21.580-5	Bartolomeu José da Silva	5,00	Excelente
21.649-6	Elias Venancio de Freitas	4,91	Excelente
21.694-1	Jose Aguiinaldo de Santana	4,90	Excelente
21.773-5	Maria Isabel Borges G.Diderot	5,00	Excelente
21.780-8	Luiz Mourão Farias	5,00	Excelente
22.091-4	Jose Tadeu da Costa	5,00	Excelente
22.096-5	Emanuel Brasileiro da Hora	4,00	Bom
22.121-X	Cícera Pereira Soares	5,00	Excelente
22.137-6	Geraldo Rodrigues de Souza	5,00	Excelente
22.251-8	Valdemir José de Oliveira	5,00	Excelente
22.492-8	Paulo Cesar Mendonça de Souza	5,00	Excelente
22.499-5	Ildete Gonçalves de Araújo	4,91	Excelente

MATRÍCULA	Nome	MEDIA	Conceito
22.530-4	Josilene Raposo de Oliveira	5,00	Excelente
22.544-4	Maria do Espirito Santo da C. Rego	5,00	Excelente
22.574-6	Neusa Maria de Jesus Henrique	4,91	Excelente
22.629-7	Jose Brito Maciel	5,00	Excelente
22.841-9	Abrao Gomes de O.Sobrinho	5,00	Excelente
23.152-5	Rubens Moreira	4,00	Bom
23.287-4	Vilmar Luiz Tavares	5,00	Excelente
23.332-3	Valdivino de Jesus Barros	5,00	Excelente
23.379-X	Dayse Alves	5,00	Excelente
23.866-X	Maria Neuma da Rocha	5,00	Excelente
23.951-8	Valdelice Gonçalves da Silva	5,00	Excelente
23.959-3	Marizete Gonzaga dos Santos	5,00	Excelente
23.960-7	Jose Pinheiro Neto	5,00	Excelente
23.963-1	Isabel Felipe de Brito	5,00	Excelente
23.964-X	Raimundo Nonato Serra Pereira	5,00	Excelente
23.967-4	Narciso Francisco de Azevedo	5,00	Excelente
23.968-2	Ernestina Candido Araujo	4,70	Excelente
23.970-4	Joselice Raposo de Oliveira	4,90	Excelente
23.971-2	Maria Vilani Xavier	4,90	Excelente
24.000-1	Eliene de Sousa Gomes	5,00	Excelente
24.134-2	Dalila Teodoro Gonçalves	5,00	Excelente
24.638-7	Edna Maria R.Costa	5,00	Excelente
24.663-8	Ana Lucia Barbosa Morato	5,00	Excelente
24.667-0	Antônio Fernando Nunes Rocha	5,00	Excelente
25.041-4	Gessimar Aires Nascimento	5,00	Excelente
25.047-3	Pedro Henrique Bertuci	4,80	Excelente
25.052-X	Jose de Ribamar F. Barros	5,00	Excelente
25.166-6	Emival Honorato dos Santos	5,00	Excelente
25.334-0	Odilon Lino Ferreira	4,63	Excelente
26.024-X	Gracilda Odela de Carvalho	4,70	Excelente
26.421-0	Maria de Lourdes R.Brito	5,00	Excelente
26.506-3	Felippe Albino dos Santos	5,00	Excelente
26.774-0	Marcia Sampaio Pereira Alves	5,00	Excelente
27.353-8	Maria Carmem de Carvalho	5,00	Excelente
27.651-0	Valdir Moreira da Silva	5,00	Excelente
27.915-3	Maria Lucia Alves Lopes	5,00	Excelente
30.652-5	Josilane Batista de Oliveira	5,00	Excelente
30.801-3	Ivone Aparecida de Menezes	5,00	Excelente
30.919-2	Jose Alves da Silva	5,00	Excelente
31.042-5	Dejanira Araujo Ferreira	5,00	Excelente
31.120-0	Lisiane Dalva Caetana	5,00	Excelente
31.202-9	Joao Augusto Pereira Lima	4,66	Excelente
31.247-9	Vera Lucia Gomes Chaves	5,00	Excelente
31.338-6	Maria Jose da Costa	5,00	Excelente
31.446-3	Ana Maria de Jesus Sacramento	4,80	Excelente
31.576-1	Anadely Castro da Silva	4,70	Excelente
31.740-3	Marize Lima de Souza	5,00	Excelente
31.756-X	Manoel Alves Viana	5,00	Excelente
32.020-X	Rufino Mendes dos Santos	5,00	Excelente
32.222-9	Ivaldina Moraes Torres	5,00	Excelente
32.727-1	Pedro Barbosa Sares	5,00	Excelente
32.728-X	Agripino Auta de Souza	4,78	Excelente
32.731-X	Geson Marreco	4,65	Excelente
32.733-6	João Justino da Silva	5,00	Excelente
32.736-0	José Nazareno Corcino da Silva	5,00	Excelente
32.745-X	Samuel Pereira De Sales	5,00	Excelente
32.746-8	Raimundo Nonato da C. Nascimento	4,55	Excelente
32.748-4	Antônio Nogueira Neto	4,88	Excelente
32.750-6	Aecio Silveira	4,91	Excelente
32.751-4	Juraci Alves Dutra	5,00	Excelente
32.755-7	Sinval Francisco da Silva	5,00	Excelente
32.757-3	Manoel de Souza Pontes	4,95	Excelente
32.771-9	Henrique do Espirito Santo Viana	5,00	Excelente
32.773-5	José Willians Almeida Barros	4,20	Bom
32.774-3	Filomeno Candido da Silva	4,91	Excelente
32.776-X	Gerson Luiz de Carvalho	4,00	Bom
32.778-6	Cícera Inez de Oliveira	4,53	Excelente
32.935-5	Maria Nascimento Santos	5,00	Excelente
33.299-2	Valeria Penna Ferreira	5,00	Excelente
33.358-1	Tiburtino Lopes Junior	4,91	Excelente
33.382-4	Carlos Alberto Daher de Souza	5,00	Excelente
33.980-6	Maria do Socorro Silva Costa	5,00	Excelente
33.989-X	Barbara Marques da Fonseca	4,80	Excelente
34.042-1	Sandra Mara Espindula	4,88	Excelente
34.064-2	Maria das Dores S. De Oliveira	4,90	Excelente
34.229-7	Joao Bosco dos S. Oliveira	5,00	Excelente
34.589-X	Julio César Pereira	4,73	Excelente
34.613-6	Antonio Martins de Souza	4,00	Bom
34.906-2	Maria da Penha Silva	5,00	Excelente
35.302-7	Teresinha de S. A Pinheiro	5,00	Excelente
35.316-7	Luiz Fernando de Assis	4,00	Bom
36.346-4	Francisca Alves Saraiva	5,00	Excelente
36.591-2	Edmilson Santana da Boa Morte	5,00	Excelente
36.592-0	Alexandre Deocleciano Chaves	4,62	Excelente

MATRÍCULA	Nome	MEDIA	Conceito
36.604-8	Nilson Florentino Meireles	4,83	Excelente
36.652-8	Aurelio Henrique Poley Malacco	4,75	Excelente
36.655-2	Manoel Gomes de Alencar	4,63	Excelente
36.747-8	Aldrovando Soares	5,00	Excelente
37.667-1	Bruno Cruz Bezerra	5,00	Excelente
37.669-8	Artur Carlos de Moraes	5,00	Excelente
37.680-9	Absai Vieira da Fonseca	5,00	Excelente
37.823-2	Luciane da Silva Mesquita	5,00	Excelente
37.839-9	Alexandre Carvalho da Silva	4,95	Excelente
37.855-0	Katia Carvalho de Castro	5,00	Excelente
37.866-6	Junio Celso Nicola	4,62	Excelente
37.902-6	Demetrio Pereira de Brito	5,00	Excelente
37.904-2	Ana Paula Reis Del Sarto	5,00	Excelente
37.906-9	Marisol Ferreira Lopes	5,00	Excelente
37.912-3	Maria Genelice Ramos Da Paixão	5,00	Excelente
37.921-2	Mauro Dias da Silva	5,00	Excelente
37.981-6	* Matson Lopes da Silva	0,00	
38.640-5	Marcio Ribeiro de Souza	5,00	Excelente
38.950-1	Luiz Augusto Cunha	5,00	Excelente
39.322-3	Marcio da Silva Maia	4,00	Bom
39.986-8	Vera Lucia Moraes Rocha	5,00	Excelente
40.061-0	Maria Madalena Gomes Milhomem	5,00	Excelente
40.338-5	José Fernando Coelho da Silva	4,00	Bom
40.526-4	Cristina Alves de Sousa	5,00	Excelente
41.974-5	Manoel Prudencio da S. Junior	5,00	Excelente
42.029-8	Antonio Joel Carneiro	4,30	Bom
42.079-4	Rogério Galvão dos Santos	5,00	Excelente
42.301-7	Marcus Porfírio	5,00	Excelente
42.368-8	Emerson Douglas Bonfim Macedo	5,00	Excelente
42.399-8	Alexandre Bahjat S. Ebeidala	4,97	Excelente
42.404-8	Salathiel Elias de Paula	4,92	Excelente
42.419-6	Ivoneuton Rodrigues Assunção	5,00	Excelente
42.519-2	Inácio Batista de Sousa	4,90	Excelente
42.618-0	Reginaldo de Paiva Barros	5,00	Excelente
42.646-6	Pedro Jorge Oliveira Brasil	5,00	Excelente
43.103-6	Vanessa Daltrozo M.Menezes	5,00	Excelente
43.866-9	Carla Rosane Guterres Soares	5,00	Excelente
44.012-4	Maiza Gonçalves do Prado	5,00	Excelente
46.092-3	Eduardo Andrade de Jesus	5,00	Excelente
46.118-0	Audalucia Ferreira de Jesus	4,30	Bom

* Servidor em gozo de licença extraordinária.

MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

BÁRBARA MARQUES DA FONSECA
Membro

NEDMA RODRIGUES BIJOS
Membro

MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS
Membro

MARIA JOSÉ DA COSTA
Membro

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 271, DE 23 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 96, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 21, de 16 de janeiro de 2001 e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:

1 – Delegar ao Secretário-Adjunto da Secretaria de Gestão Administrativa competência para praticar os seguintes atos:

autorizar a realização de despesas e a emissão de notas de empenho para atender às necessidades da Secretaria;

determinar a realização de licitação, em todas as modalidades;

dispensar licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente, salvo os casos de dispensas previstas nos incisos III e V do art. 24, da Lei nº 8.666/93;

adjudicar licitações, salvo os casos de concorrência e concurso;

aplicar aos fornecedores as penalidades previstas nos artigos 71, 72 e 73 da Lei nº 8.666/93;

autorizar a concessão de suprimento de fundos;

autorizar o pagamento de despesas efetuadas;

autorizar o reconhecimento de dívidas.

2 – Caberá à Diretoria de Apoio Operacional a responsabilidade pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta Portaria, observada a legislação que rege a matéria.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 – Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 273, DE 23 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as disposições contidas no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 22.076, de 11 de abril de 2001, e o disposto no art. 2º da Portaria SGA nº 241, de 07 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Interna de Controle de Energia Elétrica no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, composta dos seguintes representantes:

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Henrique Vieira Ferrari

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Márcia Aparecida Resende Costa

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Ara Rúbia Aparecida Fernandes

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Zilmar Ferreira Bonifácio

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Manoel Alves Viana

CASA MILITAR

Cel. QOPM Sérgio Soares Mandarino

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

José Maria Duarte de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

José Carlos de Castro Brito

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Paulo Pereira dos Santos

Art. 2º Caberá à Comissão proceder ao monitoramento e às orientações sobre o uso racional de equipamentos elétricos e de iluminação, com vistas ao cumprimento das metas e diretrizes fixadas pelo Governo do Distrito Federal para a racionalização de energia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 274, DE 23 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar MARIA LÚCIA PEREIRA ROCHA, matrícula nº 97.099-9, para substituir ARLINDO GOMES RANGEL, matrícula nº 94.426-2, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Código DFG – 08, da Gerência de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Diretoria de Suporte Institucional, da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, por motivo de férias do titular no período de 04.06.2001 a 03.07.2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 275, DE 23 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alíneas “a” e “b”, e inciso II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, pensão vitalícia a CREUSA LUCAS ROMERO, viúva, e ESTHER DE CARVALHO DERVALE, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia, e temporária a CLEITON LUCAS ROMERO, filho do ex-servidor RUBENS ROMERO DERVALE, Agente de Polícia, matrícula nº 20.696-2, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2001. Processo nº 052.000.552/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “c”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SARLETE IZABEL DE FREITAS, companheira do ex-servidor EVANDRO CINTRA LIMA, matrícula nº 11.048-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2000. Processo nº 030.000.260/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LISETH MELO PASSOS FREITAS, viúva do ex-servidor AUDENOR RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 10.728-X, Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2001. Processo nº 030.001.688/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a INÊS MONTEIRO DA SILVA, viúva do ex-servidor CEZÁRIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 102.379-9, Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 2001. Processo nº 030.001.871/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alíneas “a” e “b”, e inciso II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ROSILDA DE SOUZA SANTOS FREITAS, viúva, SEVERINA RAMOS PEREIRA, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia, e temporária a JOEDILSON BISPO DE FREITAS, filho do ex-servidor JOAQUIM BISPO DE FREITAS, matrícula nº 09.674-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 3º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 13 de março de 2001. Processo nº 030.001.128/2001.

CONCEDER, termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ARLETE DE OLIVEIRA PASSOS, viúva, e temporária a SHEYLA DE OLIVEIRA PASSOS e LÍLIAN DE OLIVEIRA PASSOS, filhas do ex-servidor ORDEVAL PEREIRA PASSOS, matrícula nº 60.325-2, analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2001. Processo nº 030.001.733/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA CÉLIA ALVES TRINDADE, viúva do ex-servidor DEVANIR NERES TRINDADE, matrícula nº 64.399-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 2001. Processo nº 113.002.403/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 276, DE 23 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, e ainda, considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, resolve :

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 01 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 02 de dezembro de 1994, o ato que concedeu complementação de pensão a INEZ BAPTISTA GRANT, matrícula nº 51.005-X, viúva do ex-servidor ALEXANDER CAETAN GRANT matrícula nº 51.004-1, Auxiliar Técnico de Administração da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para incluir como beneficiárias ROBERTA ANDRÉA BAPTISTA GRANT e ANA PAULA BAPTISTA GRANT, filhas do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.573/94.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 257, DE 23 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar NERIALDO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 42.742-X, para substituir ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 42.822-1, Chefe do Núcleo de Administração Predial, Símbolo DFG-07, da Gerência de Apoio Logístico da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:

Designar o servidor FERNANDO GONZAGA DE LUNA, matrícula 40.943-X, Chefe do Núcleo de Produção, para substituir o Cargo em Comissão de Gerente de Informática, símbolo DFG 11, no período de 21/05 a 30/05/2001, referente ao gozo de férias regulamentares do titular da Gerência e indicar o servidor UEDER AKIO FUJITA, matrícula 201.854-3, para substituir o Cargo em Comissão do Chefe do Núcleo Produção, símbolo DFG 07, no período supra mencionado.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO ZDE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 122, de 03/04/2001, RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor BRUNO LEONARDO BATISTA ALCÂNTARA, matrícula nº 36.348-0, pelo período de 01/06/2001 a 31/05/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo nº 080.003525/2001.

RETIFICAR a Licença para Atividade Política ao servidor FÉLIX CARDOSO DA SILVA, matrícula

nº 46.848-7, nos termos do § 2º do Art. 86 da Lei nº 8.112/90, como se em efetivo exercício estivesse, com total percepção da remuneração, conforme processo nº 082.011247/2000.

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, RESOLVE:

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora DAYSE CARNEIRO MOREIRA, matrícula nº 34.678-0, a partir de 14/05/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.018112/99.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

APOSTILAMENTO

A Presidente do Grupo de Trabalho da Portaria Conjunta nº 19/SGA/SES de novembro de 2000, nos termos do artigo 1º, alínea "d", Autoriza:

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a exclusão de Moema de Azevedo Passos, por ter atingido a maioria a partir de 18 de maio de 1998, conforme Decisão Nº 720/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo Nº 061.002952/95.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a exclusão de Florence Habache Alkmim Leite, por ter atingido sua maioria a partir de 05 de setembro de 1999. Processo Nº 061.005710/91.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a exclusão de Luciana Pereira da Silva, por ter atingido a maioria a partir de 18 de setembro de 2000. Processo Nº 061.001688/97.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a exclusão de Sandro de Lima Araújo, por ter atingido a maioria a partir de 06 de setembro de 1999, e a Sandra de Lima Araújo, por ter atingido sua maioria a partir de 23 de outubro de 1998. Processo Nº 061.042439/97.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para exclusão de Fernando Sampaio da Costa, por ter atingido a maioria a partir de 15 de dezembro de 1999. Processo Nº 061.000447/99.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para exclusão de Davi Silva dos Santos, por ter atingido a maioria a partir de 23 de dezembro de 2000. Processo Nº 061.042126/98.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para exclusão de Lilian Carla Ferreira Castello Branco, por ter atingido a maioria a partir de 15 de dezembro de 1999. Processo Nº 061.022321/93.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para exclusão de Luciana Soares Costa, por ter atingido a maioria a partir de 15 de novembro de 1999. Processo Nº 061.033171/93.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para exclusão de Carlos Eduardo Campos Júnior, por ter atingido a maioria a partir de 24 de dezembro de 2000. Processo Nº 061.001127/93.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para exclusão de Eliana Santos da Silva por ter atingido a maioria a partir de 12 de janeiro de 2000, de Valdeci Santos da Silva por ter atingido a maioria a partir de 15 de dezembro de 2000, e a de Alex Santos da Silva, por ter atingido a maioria a partir de 27 de fevereiro de 1999. Processo Nº 061.027122/92.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para exclusão de Jackson Clayton Camargos Bonfim, por ter atingido a maioria a partir de 21 de novembro de 1999. Processo Nº 061.001065/92.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para exclusão de Davi de Souza Barros, por ter atingido a maioria a partir de 12 de abril do corrente ano. Processo Nº 060.004837/2000.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para exclusão de Luiz Adão Fernandes e de Leandro Fernandes por terem atingido a maioria. Processo Nº 00030.009811/92.

Considerar nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para exclusão de Daniel Lopes da Silva, por ter atingido a maioria a partir de 21 de dezembro de 2000. Processo Nº 061.000662/95.

Brasília, 22 de maio de 2001.
MARIA ISABEL GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "d" do subitem 2.4 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento do pai, ao servidor Marlos Vinicius B. do Valle, matrícula 139.232-8, Agente Administrativo, lotado no GAB/DRH/SES, nos termos da alínea "b", inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 12/04/2001 a 19/04/2001.

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "d" do subitem 2.4 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 181 de 20.09.2000, pág. 11, resolve:

Conceder Licença Nojo por 08 (oito) dias consecutivos aos servidores abaixo indicados, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, nos termos da alínea "b", inciso III, Art. 97, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: Juracy Rodrigues Barbosa; Matrícula: 100.747-5; Período: 23/03/2001 a 30/03/2001.

Nome: Teresinha Marinho da Costa; Matrícula: 100.758-0; Período: 22/03/2001 a 29/03/2001

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe foram desligadas através da letra "b" subitem 2.3 do item I da portaria nº 11, de setembro de 2000 resolve:

Conceder Licença Premio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal do art. 87 da Lei nº 8.112/90:

Nome: Wilson dos Santos Ferreira; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Matrícula 100452-2; Lotação: Divisão de Administração Pública; 3º Quinquênio :28/07/95 a 27/10/2000

Nome: Vicente Soares de Paula; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; Matrícula: 100199-X; Lotação: RH/Diversos; 4º Quinquênio :05/05/95 a 04/05/2000

Nome: Soraya das Dores Vaz Formiga ; Cargo: Analista de Administração Pública; Matrícula 100666-5; Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília; 3º Quinquênio :26/11/93 a 25/11/98

Nome: Paulo César Peixoto; Cargo: Técnico de Administração Pública; Matrícula 200866-1; Lotação: Gerencia de Biologia Médica; 2º Quinquênio :26/11/95 a 25/02/2001

Nome: José Luiz Ferreira Filho; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Matrícula 100419-0; Lotação: Divisão de Administração Geral ; 3º Quinquênio :29/08/95 a 28/03/2001

Nome :Horley Ribeiro dos Santos; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Matrícula 100643-6; Lotação: Divisão de Administração Geral ; 3º Quinquênio :14/01/96 a 13/03/2001

Nome :Maria do Socorro Nery Rodrigues; Cargo :Auxiliar de Administração Pública; Matrícula :100599-5; Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília; 3º Quinquênio :26/11/95 a 25/11/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 MAIO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da letra "a" do subitem 1.16 do item I da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20 de setembro de 2000, página 10, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora Sandra Mara Neves Menegucci, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 128.220-4, 2ª Classe, Padrão VII, lotada no HRP, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 84, §1º da Lei nº 8.112/90, conforme autos do Processo nº 060.003522/2001, a contar de 11 de junho de 2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "a" do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 27/04/2001 a 01/05/2001, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90, ao servidor Ramon Ramos Da França, matrícula 38.605-7, motorista, lotado na EMT/DAG/HAB, pelo nascimento de Camylla Clemente Da França em 27/04/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2001.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item "b" da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da lei 8.112/90, combinado com a lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo

NOME : JOSE ANTONIO DE C. COUTINHO

MATRÍCULA: 115.925-9

FUNÇÃO: MEDICO

4º QUINQUÊNIO DE : 06.05.96 A 05.05.01 PROC.061. 039.058/95

NOME: IRENI SOUSA CORREIA

MATRÍCULA : 136.252-6

FUNÇÃO : AUX. DE ENFERMAGEM

1º QUINQUÊNIO DE : 09.10.95 A 08. 10. 00 PROC. 271 .000. 174/01

NOME : DENISE MARIA DOS SANTOS GRACIANO

MATRÍCULA : 126.703-6

FUNÇÃO : AOSD- LC

3º QUINQUÊNIO DE : 18. 04. 96 A 17. 04.01 PROC.061 .039. 211/92

NOME : FRANCISCO CLEMENTINO DE ALENCAR

MATRÍCULA : 115. 541-5

FUNÇÃO: MOTORISTA

4º QUINQUÊNIO DE : 20.11.95 A 19. 11. 00 PROC. 061. 040. 102/90

NOME : ELZA COSTA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 121. 746-1

FUNÇÃO: AUX. DE ENFERMAGEM

3º QUINQUÊNIO DE : 21. 11. 93 A 20. 12 98 PROC. 061. 034 228/92

NOME : CONCEIÇÃO DE MARIA FERRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 126. 602-1

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

3º QUINQUÊNIO DE : 28. 02. 96 A 27. 02. 01 PROC. 061.039. 393/92

NOME : NAYTON BATISTA NONATO

MATRÍCULA: 130. 848-3

FUNÇÃO: AG. PORTARIA

2º QUINQUÊNIO DE : 18. 04. 96 A 17. 04. 01 PROC. 061. 039. 407/96

NOME : MARGARETE PARAISO DAS FLORES

MATRÍCULA: 116.702-2

FUNÇÃO: FARMACEUTICA

4º QUINQUÊNIO DE :31.03.96 A 30.03.01 PROC..061. 039. 645/91

NOME: CELIA MARIA DA SILVA MARTINS

MATRÍCULA: 126.651-9

FUNÇÃO: AOSD- DE ENFERMAGEM

3º QUINQUÊNIO DE : 30.04.96 A 29.04.01 PROC. 061. 039. 205/96

NOME: CLAUDIO MANOEL DA COSTA

MATRÍCULA:124.706-9

FUNÇÃO: AUX. DE ENFERMAGEM

3º QUINQUÊNIO DE : 14. 05. 96 A 13. 05. 01 PROC. 061. 039. 141/94

NOME : CELINA MARIA DE SIQUEIRA

MATRÍCULA : 116. 206-3

FUNÇÃO : FARMACEUTICA

4º QUINQUÊNIO DE : 01. 04. 96 A 31. 03. 01 PROC. 061. 039. 494/95

NOME : ANA MARIA DE FREIAS DUARTE

MATRÍCULA : 116. 299-3

FUNÇÃO :TEC. LABORATORIO

4º QUINQUÊNIO DE : 26.03. 96 A 25. 03. 01 PROC. 061. 039. 365/ 91

NOME : MARIA VILANI FERNANDES SARAIVA

MATRÍCULA : 116.129-6

FUNÇÃO : AUX. ENFERMAGEM

4º QUINQUÊNIO DE : 06. 04. 96 A 05. 04. 01 PROC. 061. 039. 208/ 91

NOME : MARIA DE OLIVEIRA AMADO

MATRÍCULA : 126.622-5

FUNÇÃO : AUX. ENFERMAGEM

3º QUINQUÊNIO DE : 04. 05. 96 A 03. 05. 01 PROC. 061. 039. 816/ 90

NOME : PEDRO AMERICO DE OLIVEIRA SOUZA

MATRÍCULA : 109.668-1

FUNÇÃO : TECNICO LABORATORIO

5º QUINQUÊNIO DE : 20. 05. 96 A 19. 05. 01 PROC. 061. 039. 884/ 90

NOME : NICODEMOS LOURENÇO AQUINO

MATRÍCULA : 126.746-9

FUNÇÃO : AOSD- ANATOMIA

3º QUINQUÊNIO DE : 17. 05. 96 A 16. 05. 01 PROC. 061. 039. 486/ 95

NOME : ANTONIO CARLOS DE VASCONCELOS

MATRÍCULA : 135.318-7

FUNÇÃO : MEDICO

1º QUINQUÊNIO DE : 11. 11. 94 A 10. 11. 99 PROC. 271. 000. 178/ 01

NOME : IRACI CASTRO

MATRÍCULA : 115.803-1

FUNÇÃO : AUX. ENFERMAGEM

4º QUINQUÊNIO DE : 21.02. 96 A 20.02. 01 PROC. 061. 039. 279/ 97

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Portaria nº 11 de 11/09/2000, do Secretário de Estado de Saúde do DF, resolve:

DESIGNAR o servidor João Ribeiro de Mesquita, matrícula 139967-5, para substituir o Gerente de Apoio Operacional, DF 04, símbolo DFG, no período de 07 a 21/05/2001, por motivo de férias do titular.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Arnaldo Siqueira Magalhães

Matricula:109171-9

Quinquênio: 5º - 28/03/96 a 27/04/2001

Obs.: Conforme Requerimento datado de 30/04/2001

Nome: Waldenir Brito de Arruda Vieira

Matricula: 116440-6

Quinquênio: 3º - 06/04/96 a 05/04/2001

Obs.: Conforme Requerimento datado de 16/04/2001

CONCEDER Licença Nojo nos termos do 087, da Lei 8112/90 combinado com a Lei 221, de 27/12/

91, à servidora Irandy Lídia Araújo Lopes, matrícula 129442-3, período: 05/05/2001 a 12/05/2001, conforme Certidão de Óbito, Termo 53812, livro 028, pelo falecimento de sua genitora, datado de 05/05/2001.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 196 e 197 da Lei 8112/90, de 11/12/90, ao servidor Cláudio Sérgio Santos Castro, matrícula: 133704-1, conforme Certidão de Nascimento nº 213205, Livro A-5014, folha 205, datado de 08/11/2000.

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 3, alínea "b" da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME: HILDA LONGHI MATRÍCULA: 116.243-8

PROCESSO Nº 061.005026/91

Quinquênio: 4º) 17.05.1996 a 16.05.2001

NOME: ANGELA RAMOS MATRÍCULA: 118.475-0

PROCESSO Nº 061.039398/91

Quinquênio: 4º) 19.01.1996 a 18.01.2001

NOME: RITA DE CASSIA BARBOSA MATRÍCULA: 126.648-9

PROCESSO Nº 061.008552/92

Quinquênio: 3º) 26.03.1996 a 25.03.2001

ARMANDO AUGUSTO PEIXOTO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.000679/2000, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatos constantes do processo acima referenciado que notifica infração disciplinar praticada pelo servidor GILBERTO RODRIGUES MOTA, matrícula nº 104170-3, por violação ao disposto no inciso IX do artigo 116, incisos IX e XII do artigo 117, e no artigo 132, todos da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 118, DE 21 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 100.001.243/2000, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 51, de 01 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 06 de março de 2001, página 14.

Art. 2º - Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 14 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, RESOLVE averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

- NOME: VÍTOR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 94.183-2, Auxiliar de Atividades Rodoviárias: 8.298 dias, correspondendo a 22 anos, 08 meses e 28 dias, conforme Certidão de Tempo de Contri-

bução expedida pelo INSS, relativa aos períodos de 11/03/1964 a 14/08/1964, 22/10/1964 a 16/08/1965, 01/03/1967 a 27/01/1977, 03/10/1977 a 22/03/1979, 03/04/1979 a 19/04/1979, 25/04/1979 a 09/12/1980, 11/05/1981 a 07/09/1981, 10/09/1981 a 12/11/1981, 02/03/1982 a 19/04/1982, 28/04/1982 a 03/12/1982, 09/05/1984 a 18/02/1985, 09/09/1985 a 01/03/1987, 01/09/1987 a 02/04/1988, 06/06/1988 a 13/02/1989, 25/09/1989 a 17/04/1991 e 01/02/1992 a 10/03/1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.000938/1995.

- NOME: JOSÉ NUNES DE SOUSA, matrícula 92.192-0, Técnico de Atividades Rodoviárias: 1.199 dias, correspondendo a 03 anos, 03 meses e 14 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, relativa aos períodos de 09/11/1967 a 30/12/1967, 20/08/1968 a 16/03/1969, 25/10/1971 a 10/12/1971, 14/12/1971 a 01/04/1974 e 03/04/1974 a 23/05/1974, contados somente para fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.002413/2001.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e tendo em vista o constante do processo nº 113.000938/1995, RESOLVE tornar sem efeito na Instrução de 09 de abril de 1995, publicada no DODF nº 91, de 12.05.1995, página 27 a averbação de tempo de serviço em nome do servidor VÍTOR PEREIRA DA SILVA, matrícula 94.183-2.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e de acordo com o disposto nos artigos 5º e §§, 6º e 7º da Lei nº 2.544, de 28 de abril de 2000, regulamentada pelo Capítulo II do Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, RESOLVE conceder redução de jornada de trabalho à servidora HIOLANY MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 94.133-6, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, de oito horas diárias e quarenta semanais para seis horas diárias e trinta semanais, a contar de 01.06.2001, conforme autos do processo nº 113002034/2001.

ENGº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, RESOLVE:

Designar os servidores Engº CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, Engº CLAUBER SANTOS CAMPELLO e Engº LAURO DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Avaliação e Classificação de Materiais de 1ª e 2ª Categoria da obra relativa ao Contrato nº 117/2000, de que trata 113004315/2000.

ENGº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do inciso II, do artigo 13, do Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, os executores dos contratos da Secretaria de Segurança Pública, conforme segue:

Fica designado o servidor Guilherme Francisco Guimarães, matrícula 23.420-6, como executor dos seguintes contratos:

1.1. Contrato nº 001/2001 - SSP, firmado com Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda, para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins;

Contrato nº 016/2001 - SSP, firmado com Cial Comércio Indústria de Alimentos Ltda, para fornecimento e entrega de alimentação preparada para o Núcleo de Custódia de Brasília, Centro e Internamento e Reeducação e Penitenciária III;

Contrato nº 017/2001 - SSP, firmado com Manchester - Refeições Indústria Ltda, para fornecimento e entrega de alimentação preparada para o Presídio Feminino de Brasília e Núcleo de Prisão Semi-Aberto;

1.4. Contrato nº 004/2001 - SSP, firmado com Casa da Fotografia Vídeo e Som Ltda, para a prestação de serviços de revelação de filmes fotográficos e slides;

Fica designado o servidor Carlos Adriano Tavares de Souza, matrícula 47.708-7, como executor dos seguintes contratos e recebimentos de materiais:

2.1. Contrato nº 024/2001 - SSP, firmado com Piloto Carimbos Com. e Ind. Ltda, para fornecimento de carimbos;

Fica designado o servidor Nathaniel Peregrino Bloomfield, matrícula 27.300-7, como executor dos seguintes contratos:

Contrato nº 002/2000 - SSP, firmado com Sintrex Engenharia Eletro - Eletrônica Ltda, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestação, grupo gerador, iluminação externa, portões eletrônicos, bombas d'água, quadros de comando, aparelhos de ar condicionado e serviços adicionais, com fornecimento de peças;

Contrato com a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, referente à prestação de serviços de água e esgotos, bem como as despesas de instalações;

Contrato com a Companhia Energética de Brasília - CEB, referente à prestação de serviços de energia elétrica, bem como as despesas de instalações;

Fica designada a servidora Alcina Ferreira Neves, matrícula 94.919-1, como executora dos seguintes contratos:

Contrato com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, referente a taxas de regularização de

projetos, anotações de responsabilidade técnica e anuidades;

Contrato nº 005/2001 – SSP, firmado com Primeira Impressão Ltda, para prestação de serviços de plotagem, cópias heliográficas e reprográficas.

Fica designada a servidora Naise Aparecida Lopes, matrícula n.º 19.318-6, como executora do seguinte contrato:

Contrato nº 011/2001 – SSP, firmado com Apolo Agência de Viagens e Turismo, para a prestação de serviços relativos a emissão de passagens aéreas e terrestres, transportes e cargas.

Fica designado o Diretor do Centro Integrado de Informações – CITEI, como executor dos seguintes contratos:

6.1 Contrato com BRASIL TELECOM S.A., para a prestação de serviços de ligações telefônicas convencionais;

Contrato com EMBRATEL – Emp. Brasileira de Telecomunicações, para a prestação de serviços de ligações telefônicas à distância DDD/DDI;

Contrato nº 007/2001 – SSP, firmado com a Mobitel S.A Telecomunicações, com o objetivo de prestar serviços de locação de 27 aparelhos móveis de chamadas – BIP's;

Contrato nº 021/2001 – SSP, firmado com a Americel S.A, com o objetivo de prestar serviços de telefonia móvel celular (SMC), sistema digital pós – pago para a Secretaria de Segurança Pública;

Fica designado o Coordenador da Coordenação de Informática - CINP, como executor do seguinte contrato:

7.1 Contrato com Memphis Informática Ltda, para a prestação de serviços de manutenção preventiva com substituição de peças, em impressoras, microcomputadores e digitalizadores de imagem;

Fica designado o Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, como executor dos seguintes contratos:

Contrato nº 146-5/96 – SSP, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, para a prestação de serviços convencionais em agências da ECT, venda de selos, franquias, aluguel de caixa postal, cargas de máquinas de franquear, porte pago, serviços telegráficos e telemáticos, encomendas e outros;

Contrato nº 003/2001- SSP, firmado com Xerox Comércio e Indústria Ltda, com o objetivo de prestar serviços de locação de máquinas fotocopadoras;

Contrato com a Imprensa Nacional, referente a assinaturas e publicações no Diário Oficial;

Fica designado o servidor Josenildo de Sousa, matrícula 23.458-3, como executor dos seguintes contratos:

Contrato nº 002/2001 – SSP, firmado com a firma Digital Telecomunicações Ltda, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados na central telefônica Micro PABX modelo 6020, instalada no Presídio Feminino de Brasília;

Contrato nº 013/2001 – SSP, firmado com a Shalon Sistema de Teleprocessamento de Dados Ltda, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central PABX – CPA – DDR, Saturno 5000, com substituição de componentes avariados;

Contrato nº 014/2001 – SSP, firmado com a Skema Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda – ME, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica de comutação (CPCT) tipo PABX digital Ericsson/MD 110;

Fica designado o servidor Vanderlei Ramos, matrícula 41.686-x, como executor dos seguintes contratos:

10.1 Termo de Concessão de Uso de Imóvel nº 013/2000 – SSP, assinado com Comercial Munique de Alimentos Ltda, cujo objeto é a concessão de uso de área no Edifício Sede da SSP;

10.2 Contrato nº 006/2001 – SSP, firmado com a firma C. Costa Comércio e Representação de Molduras e Vidros Ltda ME, para o fornecimento e a colocação de vidros para a Secretaria de Segurança Pública;

10.3 Contrato nº 012/2001 – SSP, firmado com Adeir Feitosa Porto – ME, para a prestação de serviços de confecção de chaves, modelagem, troca, conserto de fechaduras e outros;

10.4 Contrato nº 015/2001 – SSP, firmado com Extintur – Comércio de Extintores Ltda, para a prestação de serviços de recarga de extintores, fornecimento de peças, execução de serviços de teste hidrostático e manutenção dos equipamentos;

Fica designado a servidora Ivone Medeiros da Silva, matrícula 31.427-7, como executora dos seguintes contratos:

Contrato nº 008/2001 – SSP, firmado com D – Peças e Acessórios para Veículos Ltda, para o fornecimento de aditivo para radiador;

Contrato nº 009/2001 – SSP, firmado com Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, para o fornecimento de óleo para motores à gasolina e álcool, multigrav de elevado desempenho, óleo lubrificantes para engrenagem hipóide e óleo hidráulico, tipo ATF, para transmissão automática.;

Contrato nº 010/2001 – SSP, firmado com Royal Diesel Ltda, para o fornecimento de óleo multigrav de elevado desempenho para uso em motores à gasolina e álcool, óleo multiviscoso, para motores a diesel e fluido sintético de alto ponto de ebulição;

Contrato nº 018/2001 – SSP, firmado com Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, para fornecimento de combustível para a Secretaria de Segurança Pública;

Fica designado o servidor Estênio Pereira Nogueira, matrícula 31.610-5, como executor dos seguintes contratos:

Contrato nº 019/2001 – SSP, firmado com CVP – Comercial de Veículos e Peças Ltda, com o objeto de prestar serviços de revisão obrigatória com fornecimento de peças novas e genuínas em 25 veículos, marca Fiat Weekend Adventure, durante o período da garantia;

Contrato nº 020/2001 – SSP, firmado com Só Veículos Peças e Serviços Mecanizados Ltda, para a prestação de serviços de retífica de motores com reposição de peças, em veículos das marcas Mercedes Benz, Agralle, Kia (Besta), Ford, Volkswagen, Honda, General Motors, Fiat, Traffic e Toyota;

Fica designado o Major QOPM João Roberto Bispo, como executor do seguinte contrato:

Contrato nº 021/2000 – SSP, firmado com Lebre Tecnologia e Informática Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços de telemarketing, integrado distribuidor automático de chamada – DAC e unidade de resposta audível – URA, com o atual sistema de cadastro e acompanhamento de denúncia – SCAD (disque denúncia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ATHOS COSTA DE FARIA

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Interna de Controle de Energia Elétrica para agilizar os processos operacionais buscando o atingimento da meta estabelecida pelo Decreto nº 22.076/2001, nas dependências físicas desta pasta, composta pelos seguintes servidores: FERNANDO CÉSAR NEVES, matrícula 24.506-2, NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, matrícula 27.300-7, RODRIGO RODRIGUES DIAS, matrícula 58.599-8 e VANDERLEI RAMOS, matrícula 41.686-X para sob a presidência do primeiro, apresentar relatório, no prazo de quinze dias, sobre os procedimentos adotados e oferecer sugestões.

ATHOS COSTA DE FARIA

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das Metas de Convênios firmados com o Ministério da Justiça, conforme segue:

I. Fica designado o servidor NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, matrícula 27.300-7, para fazer acompanhamento e fiscalização na execução de obras nos seguintes convênios:

Convênio nº 10/2000 – MJ. Metas n.ºs. 4, 5 e 6;

Convênio nº 08/2000 – MJ;

Convênio nº 125/2000-MJ;

Convênio nº 023/2001-MJ.

II. Fica designado o servidor GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, matrícula 23.420-6, para fazer acompanhamento e fiscalização na execução das metas 1, 2 e 3 do Convênio nº 10/2000 – MJ.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão ainda emitir relatórios de cumprimento de metas, quanto ao desenvolvimento das ações envolvidas, com vista ao acompanhamento sistemático e a prestação de contas final, que será elaborada pelo Departamento de Administração Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das Metas de Convênios firmados com o Ministério da Justiça, conforme segue:

I. Fica designado o servidor NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, matrícula 27.300-7, para fazer acompanhamento e fiscalização na execução de obras nos seguintes convênios:

Convênio nº 10/2000 – MJ. Metas n.ºs. 4, 5 e 6;

Convênio nº 08/2000 – MJ;

Convênio nº 125/2000-MJ;

Convênio nº 023/2001-MJ.

II. Fica designado o servidor GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, matrícula 23.420-6, para fazer acompanhamento e fiscalização na execução das metas 1, 2 e 3 do Convênio nº 10/2000 – MJ.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão ainda emitir relatórios de cumprimento de metas, quanto ao desenvolvimento das ações envolvidas, com vista ao acompanhamento sistemático e a prestação de contas final, que será elaborada pelo Departamento de Administração Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ATHOS COSTA DE FARIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 398, DE 18 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837/94 e, considerando a remoção do servidor Dr. EDÉSIO LUIZ DE SOUZA, Perito Criminal, matrícula nº 23.407-9 para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, RESOLVE:

I – Incluir o servidor Dr. LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, médico-legista, matrícula nº 37.897-6, Assessor do Coordenador de Polícia Técnica, na qualidade de membro, na Comissão instituída pela Portaria nº 379 do dia 18 de abril de 2001, integrada pelos servidores: Dra. IOLETE MARIA MACEDO DE CARVALHO, Delegada de Polícia, matrícula 27.568-9, Assessora da Direção-Geral da Polícia Civil; Dr. GILBERTO ALVES RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula nº 24.033-8, Assessor do Coordenador de Polícia Especializada; Dra. ELAINE APARECIDA RODRIGUES JANUÁRIO, Delegada de Polícia, matrícula nº 36.698-6, Assessora do Coordenador de Polícia Circunscricional; Dr. EDÉSIO LUIZ DE SOUZA, Perito Criminal, matrícula nº 23.407-9, Assessor da DIPLAN/SSP; Dr. GEDIAEL CORDEIRO LEITE, Delegado de Polícia, matrícula nº 24.791-X, Assessor da Divisão de Pessoal e do Dr. LUIZ ANTONIO SILVA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 20.784-5, lotado na Corregedoria-Geral de Polícia, para sob a presidência do primeiro, promover estudos com vista à revisão e atualização das NORMAS GERAIS DE AÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, aprovada pela Portaria nº 119, de Dezembro de 1994.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, matrícula 23.434-6, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PETROBRÁS Distribuidora S/A, objeto do processo 052.001.790/2000, que dispõe sobre aquisição de querosene de aviação (QAV-1) para utilização na aeronave PP-FZA da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor RUBENS SILVA LEÃO, Agente de Polícia, matrícula 26.266-8, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Editora NDJ Ltda., objeto do processo 052.001.859/2000, que dispõe sobre aquisição do Boletim de Licitações e Contratos para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores AGNALDO NOVATO CÚRADO FILHO, Delegado de Polícia, matrícula nº 23.413-3, CARLOS ROBERTO DA CUNHA MELO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.412-9, e ALINE CÁSSIA CÂNDIA, Agente de Polícia, matrícula nº 58.536-X, lotados na Divisão de Recursos Materiais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de apurar de forma permanente, o não cumprimento de cláusulas contratuais em observância ao previsto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93, nos processos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações realizados no âmbito desta Instituição, até 31.12.2001.

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:

Nos proventos do servidor FRANCISCO HERMES BARBOSA, matrícula 20.409-9, Agente de Polícia, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 12 de maio de 2001. Processo nº 052.000.622/2001. Brasília, 22 de maio de 2001

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIAS DE 30 ABRIL DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, e considerando o contido no processo nº 054.000926/99, RESOLVE:

Retificar as Portarias de 31 de março e de 17 de outubro de 2000, onde se lê...²141, da lei nº 7.475/86"..., leia-se.... ²141, da Lei nº 7.289 de 18/12/84".

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, e considerando o contido no processo nº 054.000928/99, RESOLVE:

Retificar a Portaria DIP de 12 de novembro de 1999, onde se lê...²141, da lei nº 7.475/86"..., leia-se.... ²141, da Lei nº 7.289 de 18/12/84".

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, e considerando o contido no processo nº 054.000934/99, RESOLVE:

Retificar a Portaria DIP de 12 de novembro de 1999, onde se lê...²141, da lei nº 7.475/86"..., leia-se.... ²141, da Lei nº 7.289 de 18/12/84".

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, e considerando o contido no processo nº 054.000942/99, RESOLVE:

Retificar a Portaria DIP de 10 de novembro de 1999, onde se lê...²141, da lei nº 7.475/86"..., leia-se.... ²141, da Lei nº 7.289 de 18/12/84".

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, e considerando o contido no processo nº 054.001009/99, RESOLVE:

Retificar a Portaria DIP de 12 de novembro de 1999, onde se lê...²141, da lei nº 7.475/86"..., leia-se.... ²141, da Lei nº 7.289 de 18/12/84".

ANTÔNIO QUEIROZ MONTE – CEL QOPM

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, e considerando o contido no processo nº 054.000786/98, RESOLVE:

Retificar a Portaria DIP de 20 de junho de 2000, onde se lê...²141, da lei nº 7.475/86"..., leia-se.... ²141, da Lei nº 7.289/84".

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, e considerando o contido no processo nº 054.000427/99, RESOLVE:

Retificar a Portaria DIP de 17 de outubro de 2000, onde se lê...²141, da lei nº 7.475/86"..., leia-se.... ²141, da Lei nº 7.289/84".

ANTÔNIO QUEIROZ MONTE – CEL QOPM

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, e considerando o contido no processo nº 054.001073/95, RESOLVE:

Retificar a Portaria DIP de 11 de agosto de 2000, onde se lê...²141, da lei nº 7.475/86"..., leia-se.... ²141, da Lei nº 7.289/84".

ANTÔNIO QUEIROZ MONTE – CEL QOPM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionadas como executores de contratos, cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com inciso II do art. 13, c/ c o § 3º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

MATRÍCULA:	DETENTOR DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO DA SCS	
N. CONTRATO:	PERÍODO:	N.º PROCESSO:
01/2001-SCS	02/05/2001 a 02/11/2001	180.001.229/2001
PARTES:		
Secretaria de Comunicação Social/GDF X Comunidade Editora Ltda		
OBJETO: Serviços de Impressão do Diário Oficial do Distrito Federal		

MATRÍCULA: 38.619-7	NOME: LUIZA LOPES DE ARAÚJO	
N. DO CONTRATO:	PERÍODO:	N.º PROCESSO:
002/98-SCS	13/05/2001 a 30/06/2001	030.009.040/97
PARTES:		
SCS/GDF X PANACOPY – Comércio de Equipamentos Reprográficos LTDA		
OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina copiadora CANON, modelo NP-6085		

WELLINGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal e inciso XXV, do artigo 79, do Decreto 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o item 4, da Portaria nº 01, de 26 de janeiro de 2001, e ainda o que consta do Processo nº 191.000.399/2000, resolve:

1 - Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo à implantação de parcelamento urbano na Praça do Bosque - 2ª Etapa da Candangolândia - RA XIX, de que trata o processo nº 191.000.399/2000, composta pelos servidores: Vanessa Karla Balbino, matr. 105.157-1, André Luiz da Silva Moura, matr. 96.760-2 e Luiz Antonio Barbosa, matr. 105.152-0, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Designar GLÁUCIA NECCHI PEREIRA, matrícula nº 80.158-5, Chefe do Serviço de Alimentação e Nutrição Animal, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa Juno Veloso Vidal dos Santos, Processo nº 196.000054/2001.

Designar GLÁUCIA NECCHI PEREIRA, matrícula nº 80.158-5, Chefe do Serviço de Alimentação e Nutrição Animal, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa Juca e Alencar Ltda, Processo nº 196.000054/2001. Designar GLÁUCIA NECCHI PEREIRA, matrícula nº 80.158-5, Chefe do Serviço de Alimentação e Nutrição Animal, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa Mercobras Comercial e Distribuidora Ltda, Processo nº 196.000054/2001.

Designar SÉRGIO LEÃO, matrícula nº 93.248-5, Chefe do Serviço de Produção Animal, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa Pescaviva Ltda, Processo nº 196.000054/2001.

Designar SULAMITA SAMPAIO EVERTON CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.058-9, Técnico de Administração Pública, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa Cleonice Santos da Costa - ME, Processo nº 196.000004/2001.

Designar CLÉA LÚCIA MAGALHÃES, matrícula nº 80.192-5, Diretora de Conservação e Pesquisa, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa VOETUR Cargas e Encomendas Ltda, Processo nº 196.000075/2001.

Designar ELIO DA SILVA LINO, matrícula nº 80.237-9, Chefe do Serviço de Manutenção Geral, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa RETIMAQ Retífica de Máquinas Ltda, Processo nº 196.000086/2001.

Designar GLÁUCIA NECCHI PEREIRA, matrícula nº 80.158-5, Chefe do Serviço de Alimentação e Nutrição Animal, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa BETTA - Instalação, Manutenção & Comércio Ltda, Processo nº 196.000397/2000.

Aos executores caberão as observâncias das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federais

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE MAIO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 99.079-5, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2001, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, firmado com a Empresa DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e de acordo com o diploma legal nº 1.679, de 24/09/1999, RESOLVE:

Designar a servidora JOACILIA MARIA CABRAL, matr. 34.512-1, Técnico de Orçamento e finanças, para acompanhar e analisar as prestações de contas de Federações relativo a repasse de verba, em conformidade com o que dispõe o art. 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e de acordo com o diploma legal nº 1.679, de 24/09/1999, RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 14, de 22/05/1999, de que trata o processo de nº 0220.000132/99, tendo em vista o desligamento de alguns membros desta Secretaria por motivo de aposentadoria, e, designar para Presidente a Sra. RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, matr. 30.809-9, Assistente da Diretoria de Apoio Operacional, para membros: MARIA DO AMPARO EUCLIDES DA SILVA, matr. 30.813-7, Encarregada da Gerência Financeira; VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS, matr. 010.0421-2, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; AFONSO DE LIGÓRIO SILVA JÚNIOR, matr. 96.483-2, Secretário Administrativo, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e de acordo com o diploma legal nº 1.679, de 24/09/1999, RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 02, de 12/01/1999, de que trata o processo de nº 0220.000418/96, tendo em vista o desligamento de um membro desta Secretaria, e, designar para Presidente a Sra. RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, matr. 30.809-9, Assistente da Diretoria de Apoio Operacional, para membros: JOACÍLIA MARIA CABRAL, matr. 34.512-1, MARIA DAS DORES RABELO, matr. 392.367-3; FÔNSTONO CARVALHO DE SOUZA, matr. 392.479-3, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 60, DE 21 DE MAIO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder, no mês de março/01, indenização de transporte ao servidor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante do quadro abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA CARGO/LOTAÇÃO
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO 28.825-X SUBPROC. 1ª SPR

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 61, DE 22 DE MAIO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do que dispõe o artigo 31, inciso XXXIII, do Regimento interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979, resolve:

I - Nomear Comissão Especial com o objetivo de efetuar a revisão final dos trabalhos de digitação e diagramação da legislação do Distrito Federal, de que trata o processo nº 020.000.704/2000.

II - A Comissão, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, é constituída pelos seguintes membros:

SILVANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 42.902-3, Chefe do Serviço de Catalogação da Legislação do Distrito Federal;

LILIAN DE PAULA RABELO, matrícula nº 93.522-0, Chefe do Arquivo Jurídico do Centro de Estudos;

JONATAS COELHO DE LIMA, matrícula nº 34.375-7, Chefe da Biblioteca Jurídica;

CARINE FARIA F. ROCHA, matrícula nº 34.439-7, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas;

CLEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 26.827-5, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas;

MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA DINIZ, matrícula nº 34.432-X, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas;

MARIA APARECIDA AMÂNCIO, matrícula nº 41.620-7, Auxiliar de Administração Pública;

MARIA HELENA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 34.116-9, Auxiliar de Administração Pública;

MARCILEIDE CORREA DO NASCIMENTO, matrícula nº 91.075-9, Técnica de Administração Pública;

ROSANE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 34.115-0, Auxiliar de Administração Pública;

VALDINÊ FONSECA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 26.863-1, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas;

IVANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 1.650.640-6, Técnica de Administração Pública;

III - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 003, de 09 de janeiro de 2001.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

Em 22 de maio de 2001

NOME: FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS

MATRÍCULA: 49.232-9

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, LICENÇA PATERNIDADE, pelo nascimento de MARYANA DUQUES MASCARENHAS, filha, nascida em 17.05.2001, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 17.05.2001, conforme certidão de nascimento apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAUJO

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 01-000.629/01; Favorecido: União Nacional dos legislativos Estaduais-UNALE; Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Objeto: atender despesa com inscrição de parlamentares na "V Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais", a realizar-se de 24 a 26/5/2001; Amparo Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 22/5/2001, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 22/5/2001, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96**

PROCESSO Nº 149.000.186/99. PARTES: DF/RA XVIII X BRASIL TELECOM S/A, por meio da filial BRASIL TELECOM S/A – TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM. OBJETO: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. Nota de Empenho nº 2001NE00013, emitida em 17.01.2001, na modalidade Estimativa sob o evento 400091, no valor inicial de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.0100.2449-0001; Fonte de Recursos: 100; Código U.O: 11.120; Natureza de Despesa: 349039. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura: 18.04.2001. RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: DANTE NARDELLI JUNIOR, na qualidade de Gerente Regional de Vendas Corporativas e ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas Corporativas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2001 (*)**

PROCESSO Nº 148.000.670/2000

OBJETO: Obra de Implantação de alambrados em quadras poliesportivas no Riacho Fundo II. Para efeito do que estabelece ao art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a CPL torna público aos licitantes e demais interessados, que após análise das propostas do convite em tela, julgou vencedora do certame a empresa Lucky Engenharia e Construtora Ltda. Informa ainda, que desclassificou a empresa Pro-Telas Comércio Indústria Ltda., por não apresentar a Certidão de pessoa jurídica expedida pelo CREA/DF, conforme solicitado no item 5.1.2, "a", do Ato Convocatório.

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL/RA-XVII

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 92, de 15.05.2001, pág. 35.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, nos termos do dispostos nos artigos nº 16 e 116, da Lei Complementar nº 370, de 02 de março de 2001 que aprovou o PDL - Plano Diretor Local de Samambaia, convoca a população interessada para a Audiência Pública para apreciação prévia de interesse público relativa à criação do lote 01, do Subcentro Leste do Complexo Boca da Mata, na DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de junho de 2001 – Segunda feira; horário :10:00 horas; LOCAL: QS 104 Conjunto 05 lote 02-Samambaia.

Brasília, 10 de maio de 2001.
EDSON PEREIRA XAVIER
Administrador

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, nos DODF's de 11, 14 e 15.05 .2001.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LTDA**
**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO OFICIAL**

Regido pela Lei nº 8.666/93 e pelos Decretos 21.981/32 e 22.427/33, Lúcia Mac Culloch, Leiloeira Preposta, devidamente autorizada pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, comunica aos interessados que venderá em Leilão Público, à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior a avaliação, os bens abaixo relacionados, no estado de conservação em que se encontram, como segue: 01 - composto de mesas de madeiras e mesas de aço, do tipo escriturário, mesas de datilografia; 02 - composto de cadeiras giratórias com rodízios e cadeiras fixas do tipo funcionário sem braços; 03 - composto de mesas de aço e mesas de madeira do tipo funcionário, mesas para datilografia; 04 - composto de arquivos de aço, armário de aço e outros; 05 - composto de estantes de aço, circuladores de ar, ventilador de teto, arquivo de aço e outros materiais; 06 - mesas com tampo de vidro com estrutura de aço, sofá em curvim, prancheta para desenhista e outros materiais; ; 07 - mesas com estrutura de ferro e tampo de madeira; 08 -compostos de impressora matriciais, máquinas de calcular, terminal de video, maquina de escrever elétrica e outros materiais; 09 - composto de maquina de costura industrial elétrica para uso em capotaria; 10 - composto de morsa de bancada, balança para calibragem de pneus, maquina de vulcanizar camara de ar e outros materiais; 11 - composto de máquina para inspeção de carcaças de pneus; 12 - composto de máquina automática para roletar pneus tipo rolocam e um coletor de resíduos; 13 - composto de um torno elétrico para aplicação de cola em pneus; 14 - composto de uma máquina semi-automática para raspar pneus ; 15 - composto de conjunto autoclave para recapagem de pneus em sistema pre-moldado com capacidade para 10 pneus; 16 - composto de uma caldeira a vapor, horizontal, do tipo ATA nº 08, acompanhada de rede de distribuição de vapor, chaves elétricas, tanque de aço para óleo; 17 - composto de uma máquina de consertar pneus; 18 - composto de maquina de furar, cavalete de ferro, prensa hidraulica e gabinete de jateamento.; 19 - composto de painel de secagem de pintura, maquina de curvar tubo, maquina de teste de ferro, esmeril com motor e outros; 20 - composto de um filtro de óleo diesel tipo dieselimpo e uma bomba para transferência de óleo; 21 - composto de compressor de ar, cabeçote de compressor de ar e maquina retificadora; 22 - composto de mesas de madeira estrutura de ferro e bancos de fibra acoplados, exaustor, filtro central, balcão de distribuição, geladeira do tipo industrial, fogão industrial e outros materiais; 23 - composto de uma máquina policorte de mesa; 24 - composto de um motor yanmar a diesel, um motor a gasolina, bomba água, furadeira de impacto, torquimetro, macacos hidraulicos, saca polia, saca rolamento e outros materiais; 25 - composto de aparelhos de ar condicionado e um bebedouro; 26 - composto de um equipamento para aplicação na limpeza de bico injetor; 27 - composto de aparelhos telefonico celulares digitais e analogico; 28 - composto de um ônibus modelo 0-371, ano 1989, placa JJZ 4013, com chassis nº9BM364301KCO62788; 29 - composto de um ônibus modelo 0-371, ano 1989 placa JJZ 4144 com chassis de nº 9BM364301KCO62995; 30 - composto de um ônibus modelo 0-371, ano 1989 com placa JJZ 4033 com chassis nº 9BM364301KCO63006; 31 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 3364 com chassis nº 9BM364301KCO63037; 32 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 1353 com chassis nº 9BM364301KCO63193; 33 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 4263 com chassis nº 9BM364301KCO63440; 34 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 4223 com chassis nº 9BM364301KCO63474; 35 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 3354 com chassis nº 9BM364301KCO63522; 36 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 4053 com chassis nº 9BM364301KCO63841; 37 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 4133 com chassis nº 9BM364301KCO62803; 38 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 2606 com chassis nº 9BM364301KCO62872; 39 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 4093 com chassis nº 9BM364301KCO63003; 40 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 1373 com chassis nº 9BM364301KCO63020; 41 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 placa JJZ 4173 com chassis 9BM364301KCO63061; 42 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 2676 com chassis nº 9BM364301KCO63082; 43 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 4183 com chassis nº9BM364301KCO63119; 44 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 1303 com chassis nº 9BM364301KCO63546; 45 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 3516 com chassis nº 9BM364301KCO63963; 46 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 4083 com chassis nº 9BM364301KCO63987- 47 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 1283 com chassis nº 9BM364301KCO64045; 48 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 4233 com chassis nº 9BM364301KCO63425; 49 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 3536 com chassis nº 9BM364301KCO64081; 50 - composto de um ônibus modelo 0-371 ano 1989 com placa JJZ 4253 e chassis nº 9BM364301KCO64140; 51 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 2696 com chassis nº 9BM384088MB914134; 52 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 3496 com chassis nº 9BM384088MB914081; 53 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 1706 com chassis nº 9BM384088MB914163; 54 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 0584 com chassis nº 9BM384088MB914086; 55 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 0544 com chassis nº 9BM384088MB914117; 56 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 3584 com chassis nº 9BM384088MB914123; 57 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 1694 com chassis nº 9BM384088MB914127; 58 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 3504 com chassis nº 9BM384088MB914137; 59 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 3506 com chassis nº 9BM384088MB914141; 60 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 4474 com chassis nº 9BM384088MB914143; 61 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 1696 com chassis nº 9BM384088MB914155; 62 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 3464 com chassis nº 9BM384088MB915381; 63 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 3604 com chassis nº 9BM384088MB915438; 64 - composto de um ônibus modelo OF-1318, ano 1991, placa JJZ 0564 com chassis nº 9BM384088MB915549; 65 - composto de um veículo modelo chevetti, ano 1988, placa JED 1035; 66 - composto de um veículo modelo Toyota,

ano 1970, placa JDQ 2745.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 09 de Junho de 2001 a partir das 10:00 horas no Setor de Garagens Oficiais Norte, Bloco A – Garagem Central da TCB – Brasília/DF. **LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS:** Os bens estarão expostos de Segunda a Sexta-feira no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas no local do leilão. (No dia do leilão não haverá exposição) **FORMA DE VENDA E PAGAMENTO:** Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Leiloeira, nem à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, ou mesmo providências de retirada e transporte dos bens arrematados. Os interessados deverão examinar os bens no local e horário acima descritos. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes a comissão da Leiloeira, mais o ICMS, de conformidade com a legislação em vigor. As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato de Leilão e, em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante da mesma deverá portar o CARTÃO DO CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário, não será possível a emissão das notas em nome de pessoa jurídica. As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega, após a compensação bancária. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheques de terceiros ou de fora da praça, devendo os mesmos serem resgatados por ordem de pagamento bancária em espécie no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis a contar da data do Leilão. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão, sujeitarão o arrematante faltoso às penas da Lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo. Independente das sanções judiciais, os arrematantes que porventura descumprirem os prazos de pagamentos estabelecidos, terão o valor total de suas arrematações, acrescido de multa equivalente a 1% (um por cento), por dia de atraso, até o 3º (terceiro) dia útil, contados da data de arrematação, quando então, será declarada sua inadimplência. Tal procedimento será também aplicado para os cheques eventualmente devolvidos. **PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:** Os compradores dispõem do prazo de 10(dez) dias a contar da data de liberação, para retirarem do local, os bens arrematados, com exceção dos lotes 15 e 16 conforme consta do referido catálogo do leilão. Findo o prazo concedido, os arrematantes perderão o direito ao(s) bem(ns) em questão, assim como, aos valores pagos, salvo quando estiver impossibilitado, fisicamente, de comparecer, devendo comunicar o fato à SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, por escrito, com declaração firmada por médico que o assiste ou Autoridade Judicial, dentro do referido prazo de 10 (dez) dias. Assim sendo, o prazo de retirada do bem será ampliado para 30 (trinta) dias a contar da liberação, devendo o Arrematante pagar à sociedade de transportes coletivos de Brasília - TCB, quantia correspondente a taxa de 5% (cinco por cento) do valor do objeto arrematado, a partir do 11º (décimo primeiro) dia. Após prazo de 30 (trinta) dias, o Arrematante perderá qualquer direito ao objeto ou restituição de importâncias pagas pelo mesmo. **ADVERTÊNCIAS:** A) É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da Nota de Vendas. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS;** B) Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 90, 93 e 95 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; as normas contidas no DEC. 21.981 de 19/10/1932 e 22.427 de 01/03/1933 e o Art. 335 do Código Penal Brasileiro “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e da violência se houver”; C) Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão: servidor, dirigente ou os membros da Comissão de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, conforme o disposto no Art. 9º da Lei 8.666/93; e D) A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/93 e sua alteração, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros. **INFORMAÇÕES E CATALOGOS:** Quaisquer dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas diretamente à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB no local de exposição dos bens supracitados, com os Srs. Vieira, José Maria e/ou Aristides, pelos tels.: 321-5857/321-5842 ou ainda com a Leiloeira pelos Tels: (61) 364-1368/ 918-9387 – E-mail: agp-macculloch@hotmail.com

Brasília, 8 de maio de 2001
LÚCIA MAC CULLOCH
Leiloeira Pública Preposta

(*). Publicado nesta data por ter sido omitido do DODF de 22/05/2001.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 33/2001-SCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, com reposição de peças em veículos e equipamentos pertencentes à frota da BELACAP, incluindo retífica de motores, conforme condições constantes no Projeto Básico Anexo I deste Edital; Abertura: 25.06.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), que estará à disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 23 de maio de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência

CONVITE N.º 307/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA: (cloridrato de doxiciclina, dipirona propoxur, etc.) Grupos 12 Abertura: 31/05/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará à disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 308/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA COMERCIAL E INDUSTRIAL: (quebrador de vidro e elevador móvel p/fardos); Grupo 64 Abertura: 31/05/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará à disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 309/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO: (fio 2,5mm², fio flexível 2,5mm², cabo UTP, etc.) Grupo 16 abertura: 31/05/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará à disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 310/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OFICINAS : (pistola p/pintura, saca pino, furadeira, máquina p/remendo, prensa p/couro, etc.) Grupos 62 abertura: 31/05/01 às 14:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará à disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 311/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA, RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES: (filme fotográfico colorido) Grupos 15 abertura: 31/05/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará à disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 23 de maio de 2001.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais
Presidente

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 76/2001- SCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas copadoras, durante o exercício de 2001. A referida Tomada de Preços, foi adiada para o dia 12.06.2001 às 17:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas no Projeto Básico/Edital. O referido edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), que estará à disposição dos

licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista às possíveis alterações.

Brasília, 23 de maio de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO
CONCORRENCIA N.º 7/2001 – SCL/SEFP/DF**

A Comissão Permanente de Licitação – Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que no Resultado de Recurso da Concorrência em epígrafe, publicado no DODF nº 95 do dia 18.05.2001, onde se lê: “... não foi conhecido ...”; leia-se: “... foi dado provimento ...”. Tal correção faz-se necessária visto que o Sr. Nilton César dos Santos, é representante legal da empresa recorrente.

Brasília, 23 de maio de 2001.
EDSON DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 74/2001-SCL/SEFP/DF**

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Volkswagen do Brasil Ltda; 02. Ford Motor Company Brasil Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 01.06.2001 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 23 de maio de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 58/2001-SUREC/SEFP

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 e Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1.999, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa GF – MOTOS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no CSE 06 - LOTE 24 - TAGUATINGA SUL – BRASÍLIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.422.003/001-80 e no CNPJ/MF sob o nº 04.418.914/0001-28, neste ato representada por seu sócio Sr. GERSONIL FERREIRA RAMOS, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro nº 000.131.289 – SSP/MS e CPF nº 257.852.221-91, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido no artigo 37, II, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1.999, obedecidas as exigências pactuadas, conforme processo nº 040.001.817/2001.

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA**

EDITAL N.º 20 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE MAIO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo discriminados, contra os contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
40/2001	SOARES & SILVEIRA LTDA	07.373.705/001-84
41/2001	NOVA EQUIPE REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	07.385.907/001-30

com a seguinte descrição: Deixou de providenciar, no prazo regulamentar, alterações cadastrais e/ou cessou atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. DIPLOMA LEGAL: Dec. 16.128/94. INFRINGÊNCIA: Art. 15. MULTA: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, confor-

me o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Fiscal da Receita Autuante: Maria do Rosário A. Melo, mat.: 22.748-X).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL N.º 21 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE MAIO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo discriminado, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
189/2001	RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA ME	07.337.955/001-15

com a seguinte descrição: Deixou de providenciar, no prazo regulamentar, alterações cadastrais e/ou cessou atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. DIPLOMA LEGAL: Dec. 21.205/00. INFRINGÊNCIA: Art. 02. MULTA: Art. 72. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Técnico Tributário Autuante: Húrsula L. de M. Teles mat.: 92.331-1).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL N.º 22 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE MAIO DE 2001.

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo discriminados, contra os contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
319/2000	GRÁFICA SOL NASCENTE LTDA ME	07.334.413/001-63
392/2000	PSA MIRANDA & CIA LTDA	07.370.611/001-90
497/2000	J A DE BRITO FREIRE ME	07.395.241/001-52
531/2000	BRASPET RECICLAGEM LTDA	07.396.427/001-92
702/2000	SERV CLEAN MANUTENÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA LTDA ME	07.402.958/001-71

com a seguinte descrição: Deixou de solicitar a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF após seis meses de cadastramento no CF/DF. DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97. INFRINGÊNCIA: Art. 29, I, b 1 c/c art. 383. MULTA: Art. 377, parágrafo único, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Técnico Tributário Autuante: Húrsula L. de M. Teles mat.: 92.331-1).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL N.º 23 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE MAIO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo discriminado, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
55/2001	CONSULTÓRIO DENTÁRIO ODONTO SNAKE LTDA	07.347.286/001-79

com a seguinte descrição: Deixou de providenciar, no prazo regulamentar, alterações cadastrais e/ou cessou atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. DIPLOMA LEGAL: Dec. 16.128/94. INFRINGÊNCIA: Art. 15. MULTA: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Fiscal da Receita Autuante: Jadson Vieira Campos, mat.: 30.201-5).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL N.º 24 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE MAIO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo discriminados, contra os contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
50/2001	AGIL BOX E SERVIÇOS LTDA	07.407.065/001-68
51/2001	CASA DO BALCÃO LTDA	07.384.319/001-42

com a seguinte descrição: Deixou de providenciar, no prazo regulamentar, alterações cadastrais e/ ou cessou atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97 e Dec. 16.128/94. INFRINGÊNCIA: Art. 27 e Art. 15. MULTA: Art. 372, I e Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Fiscal da Receita Autuante: Maria do Rosário A. Melo, mat.: 22.748-X).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL N.º 25 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE MAIO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
188/2000	BRIZAMAR COMERCIAL LTDA ME	07.361.343/001-36

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97. INFRINGÊNCIA: Art. 27. MULTA: Art. 372, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Fiscal da Receita Autuante: Maria do Rosário A. Melo, mat.: 22.748-X).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL N.º 26 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE MAIO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo discriminado, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
32/2001	CASA DE CARNES MONTE MAR LTDA	07.396.831/003-19

com a seguinte descrição: Deixou de providenciar, no prazo regulamentar, alterações cadastrais e/ ou cessou atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. DIPLOMA LEGAL: Dec. 18.955/97. INFRINGÊNCIA: Art. 27. MULTA: Art. 372, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Fiscal da Receita Autuante: Maria do Rosário A. Melo, mat.: 22.748-X).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL N.º 27 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 21 DE MAIO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo discriminados, contra os contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
25/2001	LUZIA GEIVA SILVA DE ALENCAR RODRIGUES ME	07.407.044/001-15
29/2001	SANDRA MARIA MEIRELES ME	07.391.064/001-26

com a seguinte descrição: Deixou de providenciar, no prazo regulamentar, alterações cadastrais e/ ou cessou atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. DIPLOMA LEGAL: Dec. 21.205/00. INFRINGÊNCIA: Art. 02. MULTA: Art. 72. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 125,36 (Cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Agência da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Fiscal da Receita Autuante: Maria do Rosário A. Melo, mat.: 22.748-X).

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de auditoria independente / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-98/039 - III Termo Aditivo. Assinatura: 22.05.2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03.06.2001. Valor: R\$127.531,92. Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC-002/98. Processo: 002/98.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços públicos de telecomunicações / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-98/046 - IV Termo Aditivo. Assinatura: 22/05/2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2001. Valor: R\$64.315,32. Licitação: Inexigível com base no caput do art. 25 da Lei 8666/93. Processo: 243/98.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPL n.º 005/2001. Empresa vencedora: REFRIGERAÇÃO GELOMAC LTDA-ME. Os autos do processo 041.000.138/2001 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

**DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao Item 19 da Concorrência DIRAD/CPLIC-022/2000 foi alienado ao ALTAMIRO DE PAULA NASCENTE pelo valor de R\$ 11.800,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 3/2001-SEDF

Processo: 080.004879/2000 - Partes: SEDF X SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - Assinatura: 17.04.2001 - Vigência: 31.05.2001, a partir da assinatura - Objeto: Cessão de uso de 60(sessenta) carteiras escolares que serão utilizadas no programa "ATUALIZAÇÃO", destinado à capacitação de recursos humanos dos professores de todo o Distrito Federal, principalmente para os profissionais da rede pública. Assinantes: p/SEDF: Eurides Brito da Silva; p/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Agrício Braga Filho.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 12/2001-SEDF

Processo: 030.007642/2000 - Partes: SEDF X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES DE DEFICIENTES VISUAIS - ABEDEV - Assinatura: 17.04.2001 - Objeto: Doação de bens móveis constantes de anexo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, adquiridos pela ABEDEV com recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, para uso exclusivo nas atividades relacionadas com a implantação do projeto, Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP, instituído pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação. Assinantes: p/SEDF: Eurides Brito da Silva; p/ABEDEV: Amilton Garai da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2001-SEDF

Processo: 080.003872/2000 - Partes: SEDF X SANDICAR VEÍCULOS LTDA - Assinatura: 14.05.2001 - Vigência: 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua publicação - Valor do Contrato: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) - Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 01/2001-SEDF-

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva em veículos da Secretaria de Estado de Educação das marcas Volkswagen, e Chevrolet.- Programa de Trabalho: 12122010023800001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 104000000 - Nota de Empenho nº 00874/2001, emitida em 04.04.2001, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, no valor de R\$ 76.000,00. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ SANDICAR: Sandiney Ferreira de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 48/2001-SEDF

Processo: 082.011155/2000 - Partes: SEDF X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - Assinatura: 14.05.2001 - Vigência: 12(doze) meses a contar de sua assinatura - Valor do Contrato: R\$ 594.898,30 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) - Dispensa de Licitação com base no Inciso XXIV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 - Objeto: Execução do Projeto "Ligado no Futuro", conforme previsto no Programa de Trabalho e nos termos da Proposta ICS-P 010/2001 - Programa de Trabalho: 12361210023890001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 103 - Nota de Empenho nº 1262/2001, emitida em 14.05.2001, na modalidade global, no valor de R\$ 594.898,30 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ ICS: Ronan Batista de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2001-SEDF

Processo: 080.000452/2000 - Partes: SEDF X ROTAVEL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - Assinatura: 18.05.2001 - Vigência: 12(doze) meses a contar da data de sua publicação - Valor do Contrato: R\$ 6.468,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) - Dispensa de Licitação com base no inciso II do Art. 24, c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos tacógrafos de 15 (quinze) VW - Kombi, 01 (um) MB - 608 Micro-ônibus e 01 (um) VW/16.180 ônibus, instalados nos veículos da SEDF. - Programa de Trabalho: 12122010023800001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 104 - Nota de Empenho nº 01016/2001-SE, emitida em 25.04.2001, na modalidade Estimativo, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 6.468,00 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ ROTAVEL: José Augusto Basso.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 48/2001-SEDF

Processo: 082.000533/97 - Partes: SEDF X INSTITUTO "EUVALDO LODI"/GOIÁS - IEL - GO - Assinatura: 21.05.2001 - Vigência: 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura - Objeto: Concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados em cursos de educação profissional de nível médio, no ensino médio, na educação de jovens e adultos, e na educação especial. Assinantes: p/SEDF: Eurides Brito da Silva; p/IEL/GO: Paulo Galeno Paranhos.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL NÚCLEO DE ABASTECIMENTO

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA SE A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMA	PENALIDADE	DATA APLICADA	VALOR MULTA	INFRAÇÃO COMETIDA
Organizações Mendes Supr. Móveis p/ Computação Ltda.	Multa	05.04.01	210,41	Atraso de 07 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00521/01. Proc. 080-004891/01.
Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda.	Multa	05.04.01	56,64	Atraso de 24 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00463/01. Proc. 080-004892/01.
LM Comércio e Serviços Ltda - ME.	Multa	16.04.01	283,68	Atraso de 08 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00520/01. Proc. 080-004977/01.
Caflama Comercial de Alimentos Ltda.	Multa	16.04.01	16,92	Atraso de 04 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00706/01. Proc. 080-005452/01.
Elo Com. e Rep. Import. e Export. Ltda.	Multa	17.04.01	68,40	Atraso de 20 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00494/01. Proc. 080-005439/01.
Elo Com. e Rep. Import. e Export. Ltda.	Multa	17.04.01	130,80	Atraso de 20 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00486/01. Proc. 080-005440/01.
Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda.	Multa	20.04.01	99,37	Atraso de 19 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00502/01. Proc. 080-005993/01.

Organizações Mendes Supr. Móveis p/ Computação Ltda.	Multa	23.04.01	11,20	Atraso de 14 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00499/01. Proc. 080-006140/01.
Cristal Ferramentas Ltda.	Multa	24.04.01	30,40	Atraso de 53 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00152/01. Proc. 080.006186/01.
Cristal Ferramentas Ltda.	Multa	24.04.01	440,04	Atraso de 53 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00153/01. Proc. 080.006187/01
Minasmed Comércio e Importação Ltda.	Multa	26.04.01	933,18	Atraso de 06 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00516/01. Proc. 080.006073/01.
Minasmed Comércio e Importação Ltda.	Multa	26.04.01	16,96	Atraso de 04 dias na entrega dos materiais const. Da NE n.º 00884/01. Proc. 080.006275/01.

ROSANE PIEMONTE TUFENKJIAN
Chefe Substituta do Núcleo

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/99. PROCESSO: 101.001.321/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CASA DA CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE. OBJETO: aumentar a meta de atendimento de 350 (trezentos e cinquenta) para 600 (seiscentas) vagas, a partir de 02/05/2001 e suplementar recursos no valor total de R\$ 88.875,00 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 104. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 02/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ANTÔNIA FERNANDES DE SOUZA, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 02 de maio de 2001.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 97, de 21/05/2001, pág. 42.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/98. PROCESSO: 101.000.058/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BH. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Oitavo Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$23.594,55 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$11.478,95 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), no Programa de Trabalho 08.242.2400.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$12.115,60 (doze mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), no Programa de Trabalho 08.241.2400.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 21/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e IRMÃ MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 21 de maio de 2001.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/98

PROCESSO: 030.010.576/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X OBRA SOCIAL SANTA ISABEL. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sexto Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$14.912,10 (catorze mil, novecentos e doze reais e dez centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$7.257,60 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), no Programa de Trabalho 08.242.2400.2551-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$7.754,50 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), no Programa de Trabalho 08.241.2400.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do

Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 21/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e EDITH TEREZINHA AICKMANN, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 21 de maio de 2001.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO SÉTIMO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 22/99

PROCESSO: 101.001.458/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sétimo Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 207.375,00 (duzentos e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 147.805,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 59.570,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 22/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 22 de maio de 2001.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CENTÉSIMO VIGÉSIMO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 36/91

PROCESSO N.º 020.000.126/91 – PARTES: DF/GAG/SO/SEFP/PRG X METRÔ-DF/BRB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de alterar o valor e alocar recursos ao Convênio n.º 036/91, celebrado em 15 de maio de 1991, objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) do Distrito Federal, com dispensa de licitação, baseada no inciso XI, art. 29 do Decreto n.º 10.996/88. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES – o valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.657.648,95 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais, noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 835.241.653,16 (oitocentos e trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais, dezesseis centavos). Os recursos para a suplementação são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício, Lei Orçamentária n.º 2.657, de 29/12/2000, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 459092; FONTE DE RECURSOS: 100000000; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.453.2800.1169.0001; U.O: 22101; NOTAS DE EMPENHO N.º 626 a 629/2001, emitidas em 23/05/2001, sob a modalidade ordinária, evento 400091 pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O aditamento em referência, entrará em vigor na data de sua publicação. ASSINATURA: 23/05/2001. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, NELSON TADEU FILIPPELLI, Secretário de Infra-Estrutura e Obras, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Fazenda e Planejamento, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador Geral, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Diretor-Presidente, ALEXANDRE GONÇALVES, Diretor de Administração, respectivamente, TARCISIO FRANKLIM DE MOURA, Presidente e WELLINGTON CARLOS DA SILVA, Diretor Financeiro, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco A, sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2001-CEB, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I e II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS E PARECERES DA G.GRCT E D.GRMF - onde foram HABILITADAS as empresas: SCHULUMBERGER Indústrias Ltda - Itens 06, 07, 08 e 09, FAE Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A - Itens 06, 07 e 09, SIEMENS Metering Ltda - Itens 06, 07 e 09, NANSEN S/A Instrumentos de Precisão - Itens 06, 07, 08, 09 e 10, ELO Sistemas Eletrônicos S/A - Itens 08 e 10 e SANTA ISABEL do Brasil Ltda - Itens 01, 03, 04 e 05 e INABILITADAS as empresas: STARLOCK - Indústria e Comércio Ltda, SAAJ Indústria e Comércio de Materiais Plásticos Ltda, J. FIRMO Representações e Comércio Ltda e ESB Eletronic Services Indústria e Comércio Ltda, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

Brasília - DF, 23 de maio de 2001
VAGNER CAMILO FERNANDES
Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco A, sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2001-CEB, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I e II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS E PARECERES DA G.GRCT E G.GCMS - onde foram HABILITADAS as empresas: 3M DO BRASIL LTDA - ITENS 45 a 52, MAX-FER COMERCIAL -

ITENS 01 a 71 e INABILITADAS as empresas: CASTRO BRASÍLIA COMERCIAL LTDA, DISTRIBUIDORA BANDEIRANTES E DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA, WEG INDÚSTRIAS S/A, MUNDO DAS PINTURAS LTDA, MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, ALSTON BRASIL LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

Brasília - DF, 23 de maio de 2001
PLÍNIO DANILO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO HABILITAÇÃO
CONVITE N.º 11/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da habilitação do Convite supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 22 de maio de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2001

PROCESSO N.º 113.006.418/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Execução de obras de drenagem e urbanização de trecho BR-020. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência n.º 014/99 - CECOM/SEF/DF. - VIGÊNCIA: 31.10.2001, com execução em 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R\$ 1.344.030,03 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trinta reais e três centavos) - DATA DA ASSINATURA: 21.05.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: EUGÊNIO OTON DE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2001

PROCESSO N.º 113.000.305/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; - OBJETO: Fornecimento de carimbos de borracha. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite n.º 163/2001 - CPL/CC/SEF. - VIGÊNCIA: 31.12.2001 - VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 21.05.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: JOSÉ VIEIRA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2001

PROCESSO N.º 113.006.673/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINCO ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Elaboração de projeto final de engenharia em trecho da DF-475. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite n.º 007/2001 - VIGÊNCIA: 31.08.2001 - VALOR: R\$ 57.867,16 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 23.05.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: SÁVIO CESAR NOGUEIRA.

RESULTADO HABILITAÇÃO
CONVITE N.º 11/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da habilitação do Convite supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 22 de maio de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL NOVACAP

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que RECEBEU da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de areia argilosa e areia branca na área próxima ao Canil de Brasília, RA I, Brasília - DF. Processo n.º: 112.005.622/92
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 23 de maio de 2001
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 024 / 2001 – ASCAL/PRES - do Tipo Menor Preço, para execução de plantio de grama em áreas do sistema viário localizadas na interseção da BR 060/DF 001 (EPCT), em diversos locais do Distrito Federal.

Data e horário da licitação: 19.06.2001 - às 15:00h.

Tomada de Preços nº 025 / 2001 – ASCAL/PRES - do Tipo Menor Preço, para execução de serviços de plantio de grama e palmeiras (gerivá) em áreas do Balão do Torto – DF 003 (EPIA) em Brasília - DF.

Data e horário da licitação: 20.06.2001 - às 09:00h.

Tomada de Preços nº 026 / 2001 – ASCAL/PRES, do Tipo Menor Preço, para execução de serviços de plantio de grama e colocação de meios-fios no canteiro central da BR-251, trecho BR 060/ acesso ao Recanto das Emas – DF.

Data e horário da licitação: 20.06.2001 – às 15:00h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitações nas datas e horários acima indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia – em Brasília – DF, telefone: 233-8099 – Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 23 de maio de 2001
Eng.º FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DETRAN – DF**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO Nº 1/2001

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; Considerando que os veículos ao final relacionados foram removidos ou apreendidos, a qualquer título, ao depósito do DETRAN-DF, há mais de 90 (noventa) dias; Considerando que os interessados devidamente notificados não tomaram nenhuma providência junto a este Departamento de Trânsito para regularizar a situação dos veículos; Considerando finalmente, o que dispõe o Art. 328 da retrocitada Lei, resolve mandar publicar o presente Edital de Notificação e Leilão no teor e forma seguintes: 1 - DA NOTIFICAÇÃO: Ficam os senhores proprietários e possuidores dos veículos ao final relacionados, notificados que, no prazo de trinta dias a contar da primeira publicação deste Edital de Notificação, deverão efetuar o pagamento das multas, taxas e despesas decorridas com a apreensão, ou remoção e estada, e das referentes a notificação e editais sob pena de, não o fazendo, terem seus veículos leiloados na forma da Lei, no dia 23 de junho de 2001. Ficam, ainda, os senhores proprietários notificados de que, caso o valor arrecadado na venda do veículo não seja suficiente para cobrir os débitos constantes de seu cadastro, bem como as despesas com remoção ou apreensão e com os procedimentos de praxe para a realização do Leilão (notificações, editais, etc.), a dívida restante lhe será cobrada, na forma e meios legais existentes. Ficam, ao final, os senhores proprietários e possuidores notificados que caso o valor arrecadado na venda do veículo seja superior aos débitos constantes de seu cadastro, bem como às despesas com remoção e apreensão e com os procedimentos de praxe para a realização do Leilão (notificações, editais, etc.), restando saldo positivo, o mesmo ficará à sua disposição no DETRAN-DF, na forma da Lei podendo este ser reclamado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da realização do Leilão, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao senhor Diretor-Geral da Autarquia. 2 - DO LEILÃO: Os veículos serão vendidos em leilão Público, por intermédio do senhor Ozias Pereira Tavares Preposto do Leiloeiro Público Oficial Sr. Sebastião Felix da Costa Neto matrícula 09/90 da JCDF, na forma do presente Edital e com base no Dec. 21.981 de 19/10/32 e as modificações introduzidas pelo Dec. 22.427 de 01/02/32. O Sr. Ozias Pereira Tavares, Preposto do Leiloeiro Público Oficial Sr. Sebastião Felix da Costa Neto, matrícula 09/90-JCDF, devidamente autorizado pelo DETRAN-DF - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, na forma da Lei. Comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, inclusive os que se enquadram no Art. 328 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que promoverá a venda em leilão Público dos veículos ao final relacionados, que compreendem a presente notificação. 2.1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 23 de Junho de 2001, a partir das 09:00 horas, no PARQUE DOS LEILÕES, localizado no SRIA ÁREA ESPECIAL Nº 08 - LOTE “D” - GUARÁ II - BRASÍLIA - DF., 2.2 - VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os interessados poderão examinar os veículos no horário comercial, de segunda a sexta-feira, no Pátio do DIVTRAN-I, localizado no setor de Administração Municipal, Bloco T, Setor de Grandes Áreas Públicas Especiais Norte EM FRENTE AO AUTÓDROMO NELSON PIQUET) Brasília-DF, onde estão expostos os Lotes de números 001 a 180 e no pátio de depósito da DIVTRAN-II, localizado no setor L norte, Área Especial nº 04 – Taguatinga-DF, onde se encontram os Lotes de números 181 a 322 NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO E NEM SERÁ PERMITIDO O ACESSO AOS VEÍCULOS NO DIA DO LEILÃO; 3 – CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO: Os veículos serão vendidos à vista a quem maior lance oferecer, não podendo ser inferior à avaliação, acrescido de 5% (cinco por cento), referentes à comissão do Leiloeiro e mais os impostos devidos. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou negociar os Lotes arrematados antes da liberação e do recebimento do Lote. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do ofício de liberação; 4 - PRAZO PARA RETIRADA E REGULARIZAÇÃO: Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN-DF, nem ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto a retirada e transporte dos veículos arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os veículos no período de

exposição acima descrito, para evitar problemas posteriores. O Arrematante terá o prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir do dia 27 de junho de 2001, ao meio dia, para retirada do Lote considerado sucata. O não cumprimento desse prazo implicará, em pagamento de diária de permanência no depósito, ficando ainda sujeito às medidas previstas na legislação pertinente. O Arrematante terá 30 (trinta) dias corridos contados a partir do dia 27 de junho de 2001, para a regularização do registro e licenciamento em seu nome junto ao DETRAN-DF, do Lote cujo veículo não esteja caracterizado como sucata, e só após cumprida esta formalidade é que o Lote será entregue. Ao término do prazo o DETRAN-DF adotará as medidas que julgar conveniente, de acordo com a legislação pertinente. ATENÇÃO – Qualquer adulteração de chassi constatada após o prazo acima citado, será de inteira responsabilidade do comprador, não sendo admitida pelo DETRAN-DF, qualquer reclamação. Correrá à custa do arrematante do veículo não sucata, de outro estado da Federação as despesas com registro e licenciamento. É da responsabilidade do arrematante quitar IPVA EM ATRASO, MULTAS ou quaisquer outras despesas existentes junto à Secretaria de Fazenda e Detran dos Estados de origem do veículo não sucata, bem como quitar o seguro obrigatório (DPVAT) em atraso, junto ao órgão competente. Correrá à custa do arrematante do veículo não sucata, do Distrito Federal, as despesas com registro, licenciamento. É da responsabilidade do arrematante quitar o IPVA em atraso junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal do veículo não sucata, bem como quitar o seguro obrigatório (DPVAT) em atraso, junto ao órgão competente. OS VEÍCULOS CUJOS OS LOTES CONTENHAM A OBSERVAÇÃO “SUCATA”, NÃO SERÃO EM HIPÓTESE ALGUMA LICENCIADOS. (ART. 126 DA LEI 9.503/97; LEI 8.722/93; DEC. 1.305/94 E RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23/01/1998, DO CONTRAN), EM RAZÃO DE SE TRATAREM DE VEÍCULOS SINISTRADOS E/OU EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA. A documentação final em nome do arrematante dos veículos não sucata de outros estados, será emitida pelo DETRAN-DF, somente após a baixa das dívidas e pendências porventura existentes no DETRAN de origem do veículo, bem como, quitação de eventuais débitos junto a Secretaria de Fazenda e outros, se houver. 5 – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS: Lote 0001 - Proprietário: Edieldo Vidal de Negredo, placa JJA-3347-DF, chassi nr. BP899081, marca/modelo VW/Fusca, ano 73; Proprietário: Lucilania Matos da S. Teles, placa JFK-8890-DF, chassi 9BD1460003074364, marca/modelo Fiat/Prêmio, ano 86; Proprietário: Oldevir Cardoso da Silva, placa JER-2430-DF, chassi 9BWZZ30ZDP047718, marca/modelo VW/Parati, ano 82, Aval. R\$ 400.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0002 - Proprietário: Leandro Lopes dos Santos, placa JER-8128-DF, chassi nr. B9605907, marca/modelo VW/Fusca, ano 69; Proprietário: Almiro Correa Brito, placa JEW-0306-DF, chassi nr. 5N87EHB160410, marca/modelo GM/Opala, ano 78; Proprietário: Antonio Alves Pereira Neto, placa JIX-2863-DF, chassi 9BWZZ32ZGP240878, marca/modelo VW/Santana, ano 86, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0003 - Proprietário: Jaldo Martins Saraiva, placa LWQ-6988-PI, chassi nr. 9BFDXXLB1DFA72745, marca/modelo Ford/Belina, ano 85; Proprietário: Jordao Weslly P. Machado, placa JKR-6233-DF, chassi nr. LB4NXJ62460, marca/modelo Ford/Belina, ano 79, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0004 - Proprietário: Transburg Transportes Rodoviários, placa YR-4635-SP, chassi nr.9BGJK11ZHGB009176, marca/modelo GM/Monza, ano 86; Proprietário: Divaldo Rodrigues Santos, placa JDW-6391-DF, chassi nr. 5P87ECB108797, marca/modelo GM/Opala, ano 82; Proprietário: Francisco Fidelis de Oliveira, placa AAV-2540-SP, chassi nr. 5K08RCB004454, marca/modelo GM/Monza, ano 83, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0005 - Proprietário: Claudio de Jesus Lamarca, placa JEK-3751-DF, chassi nr. 147A0240993, marca/modelo Fiat 147, ano 79; Proprietário: Maria Aparecida da S. Menezes, placa JEP-3858-DF, chassi nr. 9BWZZ30ZET450233, marca/modelo VW/Gol, ano 84; Proprietário: Celina Manoel Firmino, placa JEW-5432-DF, chassi nr. BY065591, marca/modelo VW/Gol, ano 81, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0007 - Proprietário: Luciano Bezerra Brito, placa JEN-9181-DF, chassi 9BWZZ11ZDP028103, marca/modelo VW/Fusca, ano 83; Proprietário: Benedito de Oliveira Rocha, placa SM-1246-GO, chassi nr. BH648601, marca/modelo VW/Kombi, ano 80, Aval. R\$ 100.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0009 - Proprietário: Maria José Alves P. Guedes, placa JEH-0950-DF, chassi nr. 9BZZZZ55ZLB039323, marca/modelo Ford/Del Rey, ano 90. Possuidor: Al Fid ABN Amro S/A; Proprietário: Sineila de Oliveira, placa JEG-5821-DF, chassi nr. BJ114567, marca/modelo VW/Fusca, ano 75; Proprietário: Divino Machado de Araújo, placa KBF-1716-GO, chassi BA758202, marca/modelo VW/Brasília, ano 79, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0010 - Proprietário: Luiz Carlos Pozzatti, placas JEN-6865-DF, chassi nr. 5K08RBB015832, marca/modelo GM/Monza, ano 82; Proprietário: Washington Luiz Passos Rego, placa JEG-1364-DF, chassi nr. 9BWZZ30ZET427361, marca/modelo VW/Gol, ano 84; Proprietário: Betamio Carlos Barbosa, placa JJD-6169-DF, chassi nr. BJ775187, marca/modelo VW/Fusca, ano 78, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0011 - Proprietário: Uelson Batista Costa, placa KCC-0200-DF, chassi 5E11AJC184713, marca/modelo GM/Chevette ano 79; Proprietário: Magic Mad. Gama Ind. Com. Ltda, placa CA-5559-DF, chassi nr. BH469984, marca/modelo VW/Kombi, ano 76; Proprietário: João H. Ferreira da Silva, placa JFA-1802-DF, chassi nr. BH504956, marca/modelo VW/Kombi, ano 77, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0012 - Proprietário: Jocelio Cruz de Freitas, placa JEO-8028-DF, chassi nr. 147A0366339, marca/modelo Fiat 147, ano 80; Proprietário: Romulo Vasconcelos da Silva, placa JFD-8438-DF, chassi 9BWZZ30ZDP008242, VW/Voyage, ano 82; Proprietário: Raimundo Nonato de Sousa, placa LVH-5295-PI, chassi 9BWZZ32ZGP034630, marca/modelo VW/Passat, ano 86, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0013 - Proprietário: Samira Barbosa Dagnaisser, placa LJJ-3591-RJ, chassi 9BD146000P5116713, marca/modelo Fiat Uno, ano 93. Aval. R\$ 1000.00; Lote 0014 - Proprietário: Saulo Teixeira Medeiros, placa AT-5043-DF, chassi 5C08AKC134354, marca/modelo GM/Chevette, ano 80; Proprietário: Washington Luiz dos Santos, placa JFN-0659-DF, chassi 9BWZZ23ZDP014020, VW/Kombi, ano 82; Proprietário: José Juliao Sobrinho, placa KCU-2324-GO, chassi nr. BJ726179, marca/modelo VW/Fusca, ano 78, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0015 - Proprietário: Emerson dos Reis e Silva, placa JDT-6308-DF, chassi 9BGKT08GPPC361705, marca/modelo GM/Kadett, ano 93; Possuidor: Cia Itau Leasing de Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0016 - Proprietário: Comercio Eletrica Bandeirantes Ltda, placa BUY-2127-SP, chassi, KMHVD31JPN0221356, marca/modelo Imp/Hundai ano 92; Possuidor: Bradesco Leasing S/A Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 1000.00; Lote 0017 - Proprietário: Geralda de Almeida Amaral, placa JEB-6303-DF, chassi ZFA160000S095804, marca/modelo Fiat Tipo, ano 95; Possuidor: Unibanco Leasing SA Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 2100.00; Lote 0018 - Proprietário: Antonio Carlos de Almeida, placa JEF-9694-DF, chassi nr. 147A0089536, marca/modelo Fiat 147, ano 78; Proprietário: Bento Inacio Cardoso Filho, placa JFC-0176-DF, chassi nr. BS361312, marca/modelo VW/Fusca, ano 73; Proprietário: Marília Marli de Brito Monteir, placa BGE-6900-SP, chassi XTA210800M0856073, marca/modelo Imp/Lada, ano 91, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0019 - Proprietário: Maria Oneide Ferreira da Costa, placa JEG-0683-DF, chassi 5E08AKC160850, marca/modelo GM/Chevette, ano 80; Proprietário: Antonio Ribeiro de Medeiros, placa JDR-6726-DF, chassi nr. 5N15EGB135947, marca/modelo GM/Caravan, ano 77; Proprietário: Agenor Moreira Mendes, placa KDM-6050-GO, chassi nr. BA978049, marca/modelo VW/Brasília, ano 81, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0020 - Proprietário: Aldair Carvalho de Mesquita, placa JEX-9053-DF, chassi nr. BA224124, marca/modelo VW/Brasília, ano 75. Proprietário: Ana Claudia de Jesus, placa AAO-7436-PR, chassi 9BWZZ30ZHT038258, marca/modelo VW/Saveiro, ano 87; Possuidor: Al Fib Banco Bradesco.

Proprietário: Antenor Martins, placa JDZ-2827-DF, chassi nr. LB8JAG50205, marca/modelo Ford/Del Rey, ano 82, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0021 - Proprietário: Maria Alice Netto de M. Bentes, placa JFH-1325-DF, chassi nr. BP791619, VW/Fusca, ano 71; Proprietário: Claudoarte Gomes dos Santos, placa KBO-8545-GO, chassi nr. BA960186, marca/modelo VW/Brasília, ano 81; Proprietário: Virginia Ferreira Mello, placa KAW-8405-DF, chassi nr. 5E15JBC118691, marca/modelo GM/Marajó, ano 81, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0023 - Proprietário: Ieda Canuto de Melo, placa JEB-4807-DF, chassi 9BWZZ30ZRT100547, marca/modelo VW/Gol, ano 94, Aval. R\$ 180.00; Lote 0024 - Proprietário: Carlos Paz de Araujo, placa GQF-3499-DF, chassi nr. 5K08SCB017476, marca/modelo GM/Monza, ano 83. Proprietário: Jesumar Pereira dos Santos, placa BO-1490-DF, chassi nr. BP805976, marca/modelo VW/Fusca, ano 71; Proprietário: Maria Salao da Silva, placa JER-2101-DF, chassi nr. BA032665, marca/modelo VW/Brasília, ano 74, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0025 - Proprietário: Ramao Marques dos Santos, placa JDP-3641-DF, chassi nr. BJ855646, marca/modelo VW/Fusca, ano 78; Proprietário: Maria Amanda de S. Ramos, placa KCU-7817-DF, chassi nr. BJ942784, marca/modelo VW/Fusca, ano 79; Proprietário: Francisco Cadoso Filho, placa JDT-2445-DF, chassi nr. BJ140993, marca/modelo VW/Fusca, ano 75, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0026 - Proprietário: Valdemir Urbano da Cunha, placa CCI-9804-SP, chassi nr. 9BFBXXLBABGA41020, marca/modelo Ford Escort, ano 86; Possuidor: Al Find. Banco Finasa. Aval. R\$ 150.00, sucata sem documento; Lote 0027 - Proprietário: Paulo Roberto Pires de Deus, placa JEH-3139-DF, chassi nr. 9BFCXXLB2CFA42418, marca/modelo Ford Del Rey, ano 85, Aval. R\$ 300.00, sucata sem documento; Lote 0028 - Proprietário: Luciano Dias Marques, placa JEA 3263-DF, chassi nr. 9BFBXXLBABGR34747, marca/modelo Ford Escort ano 86. Proprietário: Wilson da Costa Brandao, placa BF-0151-DF, chassi nr. BA890192, marca/modelo VW/Brasília, ano 80, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0029 - Proprietário: Roberto Almada Rodrigues, placa LQ-9806-RJ, chassi 9BGKT15VLLC341679, marca/modelo GM/Kadett, ano 90; Possuidor: Al Fid Banco Itau SA. Aval. R\$ 1200.00; Lote 0030 - Proprietário: Flavio Marcio Amorim, placa JEC-7997-DF, chassi nr. 9BG5TE11UEC148599, marca/modelo GM/Chevette, ano 84; Proprietário: Severino Camilo da Costa, placa BB-8466-DF, chassi nr. 9BWZZ30ZET401576, marca/modelo VW/Gol, ano 83; Possuidor: CRD Nac. Factoring. Proprietário: Lineacred Liasing e Promt Ltda, placa JDZ-8639-DF, chassi nr. 9BGVR15HKKB127506, marca/modelo GM/Caravan, ano 89, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0031 - Proprietário: Delmi Pires de Oliveira, placa JKQ-0952-DF, chassi nr. 5N87EFB177748, marca/modelo GM/Opala, ano 76; Proprietário: Merleide Coutinho da Silva, placa BQY-6715-SP, chassi nr. 9BD1460003083057, marca/modelo Fiat Prêmio, ano 86, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0032 - Proprietário: Clauzio Cristiano Perpetuo, placa JET-0647-DF, chassi nr. BA970416, marca/modelo VW/Brasília, ano 80; Proprietário: Domingos José Borges de Sousa, placa BOW-9527-DF, chassi nr. BY018073, marca/modelo VW/Gol, ano 80; Proprietário: Miguel Coelho dos Santos, placa KCJ-3303-GO, chassi nr. 5N87EFB178118, marca/modelo GM/Opala, ano 76, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0033 - Proprietário: Isis Maria Borges de Resende Alves, placa JED-4913-DF, chassi 9BGJG11ZJB032082, marca/modelo GM/Monza, ano 88; Possuidor: Cia Itauleasing de Arrend Mercantil. Proprietário: Wilson Carvalho dos Santos, placa JEF-1484-DF, chassi nr. 9BG5TC08UEC103108, marca/modelo GM/Chevette, ano 83; Proprietário: Jomari Fernandes Borges, placa BQL-1842-PR, chassi 9BWZZ54ZMB144512, marca/modelo VW/Apolo, ano 91, Aval. R\$ 500.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0035 - Proprietário: Fernando Candido Marinho, placa JDQ-3976-DF, chassi nr.9BFBZZ54ZLB060929, marca/modelo Ford/Escort, ano 90; Possuidor: Cia Itauleasing de arrend. Mercantil. Aval. R\$ 800.00; Lote 0036 - Proprietário: Jacinta de Fatima O. Caetano, placa BO-7176-DF, chassi nr. BY111957, marca/modelo VW/Gol, ano 82. Proprietário: Francisco Xavier de Medeiros, placa GWT-1315-MG, chassi nr. BY077225, marca/modelo VW/Gol, ano 81; Proprietário: Ailton Francisco D da Silva, placa JEZ-5506-DF, chassi nr. BA294462, marca/modelo VW/Brasília, ano 76; Proprietário: José Francisco Torres Guimaraes, placa JER-4409-DF, chassi 5C11AAC103310, marca/modelo GM/Chevette, ano 80, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0037 - Proprietário: José Eustaquio da Motta, placa JDW-4827-DF, chassi nr. 5P87EBB114248, marca/modelo GM/Opala, ano 82; Proprietário: Marconi Pereira Barbosa, placa JEL-5152-DF, chassi nr. 5E15JBC156599, marca/modelo GM/Marajó, ano 82; Proprietário: Flavio Werneck Dornelles, placa ZU-4329-RJ, chassi 9BG5JK69ZEB036717, marca/modelo GM/Monza, ano 84, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0038 - Proprietário: Silvio Francisco de Brito, placa JEH-4494-DF, chassi nr. BA356999, marca/modelo VW/Brasília, ano 76; Proprietário: Jurema Cardozo, placa QN-4788-RJ, chassi nr. BS100421, marca/modelo VW/Fusca, ano 71; Possuidor: Al Fid Banco Finasa. Proprietário: Valmir Teixeira Gomes, placa XP-6838-RJ, chassi nr. BY095417, marca/modelo VW/Gol, ano 82, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0039 - Proprietário: Celio Antonio da Fonseca, placa JDP-7807-DF, chassi nr. 9BFBXXLBABGR33576, marca/modelo Ford Escort, ano 86; Proprietário: José Roubian Sousa Alves, placa JEQ-3159-DF, chassi 5E08ABC100615, marca/modelo GM/Chevet, ano 81; Proprietário: Hardil Braga dos Santos, placa JFC-5772-DF, chassi nr. 5N69CCB137841, marca/modelo GM/Opala, ano 73, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0040 - Proprietário: Viviane Celi Hermida Gonçalves, placa HUG-4237-CE, chassi 9BD147A0001071339, marca/modelo Fiat 147, ano 86. Proprietário: Valdir Vieira da S. Junior, placa JDS-9029-DF, chassi 5D11AGC147160, marca/modelo GM/Chevette, ano 77. Proprietário: Claudio Marcio de Oliveira, placa JEB-5022-DF, chassi nr. BH565277, marca/modelo VW/Kombi, ano 78. Proprietário: Adonaldo Moreira dos Santos, placa CC0-3070-SP, chassi nr. 5N87EKB120999, marca/modelo GM/Opala, ano 80, Aval. R\$ 400.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0041 - Proprietário: Localiza Rent a Car Ltda, placa GTC-9093-MG, chassi nr. 9BFBZZ54ZRB626352, marca/modelo Ford Escort, ano 94, Aval. R\$ 1500.00; Lote 0042 - Proprietário: Maria de Lores R. Fernandes Leao, placa JEK-3406-DF, chassi nr. 9BWZZ30ZSP081718, marca/modelo VW/Gol, ano 95; Possuidor: Al Fid. Bac BMG S/A. Aval. R\$ 2000.00; Lote 0043 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, chassi sem nr., marca/modelo GM/Monza, ano 84. Proprietário: Galdine Cruz Morais, placa JEK-3792-DF, chassi nr. BX003470, marca/modelo VW/Brasília, ano 82. Proprietário: Robson Lima Barros, placa JKQ-3929-DF, chassi nr. 9BEZZ30ZFT070666, marca/modelo VW/Gol, ano 85. Proprietário: Governo do Estado de Roraima, placa JFO-9030-DF, chassi nr. 9BGTC11UKJC123803, marca/modelo GM/Chevette, ano 88, Aval. R\$ 400.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0044 - Proprietário: Eugenio Soares Reis, placa JDU-5163-DF, chassi nr.9BFBZZ54ZRB452071, marca/modelo Ford Escort, ano 94; Possuidor: Consorcio Nacional Ford Ltda. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0045 - Proprietário: Sonia Regina da Silva Ferreira, placa JJA-4574-DF, chassi nr.9BWZZ377TP579627, marca/modelo VW/Gol, ano 96. Possuidor: Al Fid Bco Panamericano S/A. Aval. R\$ 2000.00; Lote 0046 - Proprietário: Michelle Soares Pereira, placa JIG-0002-DF, chassi nr. 9BD178226V0218103, marca/modelo Fiat Palio, ano 97. Possuidor: Al Fid Banco Fiat S/A. Aval. R\$ 1500.00, sucata sem documento; Lote 0047 - Proprietário: Maria Lourdes C. Barbosa, placa JEJ-4717-DF, chassi nr. LB4MUR59137, marca/modelo Ford/Corcel, ano 79; Proprietário: Flavio Viana Silva, placa JFE-4890-DF, chassi 5C11BBC165099, marca/modelo GM/Chevette, ano 82. Proprietário: Juliene Ferreira Alves, placa JFK-8557-DF, chassi 9BWZZ30ZDT463218, marca/modelo VW/Gol, ano 83; Proprietário: Osteir Firno da Costa, placa GNA-6208-GO, chassi nr. BS229147, marca/modelo VW/Fusca, ano 72, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0048 - Proprietário: Marly Rodrigues Seixas Fonteles, placa JEO-9049-DF, chassi 9BGSD08ZTTC805094, marca/modelo GM/

Corsa, ano 96; Possuidor: Al Fid Bco General Motors S/A. Aval. R\$ 2500.00; Lote 0050 - Proprietário: João Carlos dos Santos Mendes, placa CGG-6665-SP, chassi 9BD178226T0156268, marca/modelo Fiat Palio, ano 96; Possuidor: Santader Noroos. Leas. Arrend. Merc. S/A. Aval. R\$ 2500.00; Lote 0052 - Proprietário: Francisca S. da Silveira, placa LBJ-7189-RJ, chassi 9BD178016T0098212, marca/modelo Fiat Palio, ano 96; Possuidor: Sistema Leasing S/A Arrend. Merc. S/A. Aval. R\$ 2500.00; Lote 0053 - Proprietário: Marnivania Farias Mota da Costa, placa JEW-8570-DF, chassi 5D11AEC130503, marca/modelo GM/Chevette, ano 75; Proprietário: Marconizete Lima de Albuquerque, placa JDT-2511-DF, chassi 9BGJG11ZKJB025012, marca/modelo GM/Monza, ano 88, Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0055 - Proprietário: Dinarte Silva de Medeiros, placa LAA-3349-DF, chassi nr. 9BFBZZ54ZPB392892, marca/modelo Ford Escort, ano 93. Aval. R\$ 3000.00; Lote 0057 - Proprietário: Maria José dos Santos, placa JDY-1485-DF, chassi 9BWZZ23ZKP017155, marca/modelo VW/Kombi, ano 89; Proprietário: Maria da Luz Melo de Meneses, placa JJX-9608-DF, chassi 9BFBXXLBABJW53661, marca/modelo Ford Escort, ano 88; Possuidor: Al Fid Bco Santander Noroeste; Proprietário: Wilson Rodrigues Militao, placa JDQ-4787-GO, chassi nr. BY074984, marca/modelo VW/Gol, ano 81, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0058 - Proprietário: Iran de Andrade, placa JFC-6155-DF, chassi 9BWZZ30ZMT040456, marca/modelo VW/Voyage, ano 91. Possuidor: Santader Noroos.Leasing Arrend. Mercantil SA. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0059 - Proprietário: Sebastiao Pereira da Silva, placa JFB-9187-DF, chassi nr. BP901019, marca/modelo VW/Fusca, ano 73. Proprietário: José Henrique de Moraes, placa GQF-2348-MG, chassi nr.LB4NUJ05288, marca/modelo Ford Belina, ano 78, Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0060 - Proprietário: Lineacred Leasing E P. Ltda, placa GTC-2171-DF, chassi nr. 9BD146000R8385508, marca/modelo Fiat Fiorino, ano 94. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0061 - Proprietário: Rita de Cassia dos S. B. de Melo, sem placa, chassi ZFA1470000999505, marca/modelo Fiat Fiorino, sem ano. Aval. R\$ 300.00, sucata sem documento; Lote 0062 - Proprietário: Raimundo Rodrigues Reis, placa KBY-0058-DF, chassi 9BFBZZ33ZNP014548, marca/modelo Ford Versailles, ano 92; Possuidor: Cia Itauleasing de Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 2850.00; Lote 0063 - Proprietário: Wilson Camilo de Lima, placa JEU-5906-DF, chassi nr. 9BGTC11UJJC166869, marca/modelo GM/Chevette, ano 88. Possuidor: Al Fid Banco Santander Noroeste. Proprietário: Epifania Moura de Jesus, placa JDU-6505-DF, chassi 9BD146000H3245952, marca/modelo Fiat Uno, ano 87. Proprietário: Aloisio Fernandes Mota, placa JER-5877-DF, chassi 9BWZZ32ZGP041881, marca/modelo VW/Passat, ano 86, Aval. R\$ 400.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0064 - Proprietário: Leila Lopes da Silva Mota, placa JFE-9125-DF, chassi nr. BA089177, marca/modelo VW/Brasília, ano 74; Proprietário: Luiz Carlos Alves Ferreira, placa KBU-8650-GO, chassi nr. LB4KTD47446, marca/modelo Ford Corcel, ano 78. Proprietário: Sandra Faria Tonaco Costa, placa KCA-2201-GO, chassi 9BWZZ32ZEP070957 marca/modelo VW/Passat, ano 84; Possuidor: Govesa ACSC Ltda., Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0065 - Proprietário: Robinson dos Santos Santiago, placa JEH-2829-DF, chassi nr. 5G08RBB014252, marca/modelo GM/Monza, ano 82. Proprietário: Maria Aparecida de Souza, placa BGC-8038-DF, chassi 5C11AJC170239, marca/modelo GM/Chevette, ano 79. Proprietário: Lucindo Seccomandi, placa EC-8328-SP, chassi nr. BA207525, marca/modelo VW/Brasília, ano 75. Proprietário: Nilson José da Silva, placa AA-8038-DF, chassi nr. B9564727, marca/modelo VW/Fusca, ano 69, Aval. R\$ 400.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0066 - Proprietário: José de Santana Cronemberger, placa AS-2919-PI, chassi 9BFCXXLB2CFG49118, marca/modelo Del Rey, ano 85; Proprietário: Adalberto José Dias, placa JDS-4733-DF, chassi 9BFBXXLBABJL07767, marca/modelo Ford Escort, ano 88; Proprietário: José Francisco de Oliveira, placa JEP-5078-DF, chassi nr. 5N87EGB136426, marca/modelo GM/Opala, ano 77; Proprietário: Domingos Rodrigues de Farias, placa GNF-1049-GO, chassi nr. BJ736422, marca/modelo VW/Fusca, ano 78, Aval. R\$ 400.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0067 - Proprietário: João Milton Andrade Junior, placa HZF-8520-SE, chassi ZFA160000R4994808, marca/modelo Imp/Fiat Tipo, ano 94. Aval. R\$ 2100.00; Lote 0068 - Proprietário: Ana Andrea Ramalho dos Reis, placa JTH-3460-DF, chassi 9BFBXXLBABKX34968, marca/modelo Ford Escort, ano 89; Possuidor: Al Fid ABN Amro S/A. Aval. R\$ 200.00, sucata sem documento; Lote 0069 - Proprietário: Luciana Inez Coser de Almeida, placa JEP-5146-DF, chassi nr. 9BGKT15GNNC326036, marca/modelo GM/Kadete Ipanema, ano 92; Possuidor: CRD Soc. de F. Com. BS Fact. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0070 - Proprietário: Não identificado, sem placa, sem nr. do chassi, marca/modelo VW/Passat, sem ano. Proprietário: Sival Miguel de Souza, placa JEU-0682-DF, chassi nr. BH559828, marca/modelo VW/Kombi, ano 78; Proprietário: Wladimir Nauricio Mendes, placa JFS-6529-DF, chassi nr. LB4JYL89054, marca/modelo Ford Corcel, ano 80; Proprietário: Marcelo Goncalves, placa JFA-2530-DF, chassi 5C11UCC106514, marca/modelo GM/Chevette, ano 82, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0071 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, sem nr. chassi, marca/modelo VW/Kombi, ano 85; Proprietário: João Pereira dos Santos, placa JFJ-1146-DF, chassi nr. BT281366, marca/modelo VW/Passat, ano 79. Proprietário: Clisson Kleiton de S. Rodrigues, placa JDS-7748-DF, chassi 5C11AKC144858, marca/modelo GM/Chevette, ano 80; Proprietário: Manoel do Nascimento, placa CA-7953-DF, chassi nr. BH283506, marca/modelo VW/Kombi, ano 73, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0072 - Proprietário: Gildeildo Rodrigues Azevedo, placa JEM-5907-DF, chassi 9BG124ARTTC936279, marca/modelo GM/S10, ano 96; Possuidor: Al Fid. Banco Safra S/A. Aval. R\$ 3000.00; Lote 0073 - Proprietário: Valdemir Ferreira, placa JDS-9059-DF, chassi 9BFCXXLB2CEE15221, marca/modelo Ford Del Rey, ano 84; Proprietário: Georges Hauer, placa BJN-4397-SP, chassi nr. BY000613, marca/modelo VW/Gol, ano 80. Proprietário: Saulo Alves da Silva, placa LIU-9310-RJ, chassi 9BFCXXLB2CFD58695, marca/modelo Del Rey, ano 85, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0075 - Proprietário: Roberto Souza Magalhaes, placa JDR-4118-DF, chassi nr. 5N69EAB140473, GM/Opala, ano 81; Proprietário: Carlos Geraldo dos Santos, placa JEY-1833-DF, chassi 9BD147A0000462364, marca/modelo Fiat 147, ano 81; Proprietário: Warly J. Martins, placa JEP-3460-DF, chassi nr. BT108168, marca/modelo VW/Passat, ano 76; Proprietário: Helio José Carneiro de Araujo, placa JEN-2656-DF, chassi nr. BT342140, marca/modelo VW/Passat, ano 80, Aval. R\$ 400.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0076 - Proprietário: Arr. Centauro Rep. e Dist. de Enc, placa JED-4092-DF, chassi 9BWZZ231SP046406, marca/modelo VW/Kombi, ano 95; Possuidor: Autolatina Leasing SA Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0077 - Proprietário: Maria Leni de Queiroz, placa GLS-0001-MG, chassi 9BFBZZ55ZMB109081, marca/modelo Ford Pampa, ano 91. Aval. R\$ 1300.00; Lote 0078 - Proprietário: Dâmiao Mamede Bezerra, placa JJD-3559-DF, chassi NR. BS003315, marca/modelo VW/Fusca, ano 70; Proprietário: Ronaldo Martiniano dos Santos, placa JDW-5787-DF, chassi 5E11ABC140160, marca/modelo GM/Chevette, ano 82. Possuidor: Al Fid Banco General Motores S/A., Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0079 - Proprietário: Ar. Cleaner Quimica e Eq. Ltda, placa JKQ-2967-DF, chassi nr. 9BWZZ377ST208818, marca/modelo VW/Gol, ano 95; Possuidor: Autolatina Leasing SA Arr. Mercantil. Aval. R\$ 2500.00; Lote 0080 - Proprietário: Alexandre Machado Gugelmin, placa JDT-9434-DF, chassi ZFA160000S5091218, marca/modelo Fiat Tipo, ano 95. Possuidor: CRD Soc. de F. Com. BS Fact. Aval. R\$ 2100.00; Lote 0081 - Proprietário: Maria Clara Rodrigues Dias, placa JDZ-4665-DF, chassi 9BWZZ30ZPT164499, marca/modelo VW/Gol, ano 93. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0082 - Proprietário: Alberto dos Santos Mello, placa AG-0510-RJ, chassi 5E11JCC125589, marca/modelo GM/Chevette, ano 82. Aval. R\$ 500.00, sucata sem documento; Lote 0083 - Proprietário: Governo do Distrito Federal, placa FO-9305-DF, chassi 9BWZZ30ZMT050711, marca/modelo VW/Gol, ano 91. Aval. R\$ 1200.00; Lote 0084 -

Proprietário: João Batista Ferreira, placa HUM-3431-DF, chassi 9BD14600003059966, marca/modelo Fiat Prêmio, ano 85; Proprietário: João Nogueira Pimenta, placa JEY-8439-DF, chassi nr. BH631244, marca/modelo VW/Kombi, ano 80, Aval. R\$ 800.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0085 - Proprietário: Raimundo Martins de Mesquita, placa JGU-1010-DF, chassi 9BWZZZ30ZPP224706, marca/modelo VW/Saveiro, ano 93; Possuidor: Al Fid Unibanco S/A. Aval. R\$ 2000.00; Lote 0086 - Proprietário: Maria Crevanice Chagas da Silva, placa JDV-2388-DF, chassi 5C08AKC136623, marca/modelo GM/Chevette, ano 80. Proprietário: Meraldo Oliveira da Silva, placa CDQ-0279-SP, chassi 9BGJL69YJHB011628, marca/modelo GM/Monza, ano 87, Aval. R\$ 400.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0090 - Proprietário: Vitor Valerio de Souza, placa BS-4478-DF, chassi nr. BS215840, marca/modelo VW/Fusca, ano 72; Proprietário: Wilton Pereira de Moraes, placa AD-2934-DF, chassi nr. BS361100, marca/modelo VW/Fusca, ano 73; Proprietário: Osvaldo Mendes Soares, placa JEE-6718-DF, chassi 9BG5TE15UEC109845, marca/modelo GM/Marajó, ano 83; Proprietário: Vania Braga Belem Loureiro, placa BB-5989-DF, chassi 5E15UCC144243, marca/modelo GM/Marajó, ano 83. Possuidor: Al Fid Plan. Adm. Cons. Nac. Ltda., Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0091 - Proprietário: Alexandra Carvalho da Rocha, placa JES-9287-DF, chassi nr. 8A1C53PNZV5005390, marca/modelo Imp/Renault, ano 97. Possuidor: BB Leasing S/A Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 3000.00; Lote 0093 - Proprietário: Cristian Mendes Costa, placa GLR-6901-MG, chassi nr. 9BWZZZ30ZNP224489, marca/modelo VW/Saveiro, ano 92; Possuidor: Banco do Brasil Financeira. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0094 - Proprietário: Max Maq. Maquinas Serv. e Imp. Ltda, placa BP-0273-DF, chassi 9BD146000L3548564, marca/modelo Fiat Prêmio, ano 90. Possuidor: Boavista S/A Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 600.00; Lote 0095 - Proprietário: Mauricio Gomes Rosa, placa JEN-3136-DF, chassi nr. BJ860308, marca/modelo VW/Fusca, ano 78. Proprietário: Orcilando Oliveira Campos, placa JEP-3628-DF, chassi nr. BP995873, marca/modelo VW/Fusca, ano 74. Proprietário: Francisco Antonio Gancalves, placa JDV-9631-DF, chassi nr. BT250766, marca/modelo VW/Passat, ano 78, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0096 - Proprietário: Expedito Dias Ferreira, placa JFS-6787-DF, chassi nr. BA252709, marca/modelo VW/Brasília, ano 76. Proprietário: José Alberto Soares, placa JDR-8592-DF, chassi nr. BT444543, VW/Passat, ano 80; Proprietário: Reginaldo F. Passos Araujo, placa JEJ-4432-DF, chassi 5C08AKC133054, marca/modelo GM/Chevette, ano 80, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0097 - Proprietário: Carlos Pinheiro Baldez, placa JFA-6241-DF, chassi 5C11AEC134184, marca/modelo GM/Chevette, ano 75. Proprietário: Valdemar Pereira Natal, placa JFN-9239-DF, chassi nr. BO181186, VW/Fusca, ano 80; Proprietário: Laercio Rios de Freitas, placa WH-5170-RJ, chassi 9BWZZZ30ZHP201734, marca/modelo VW/Parati, ano 87. Proprietário: Geraldo dos Santos, placa XV-0779-MG, chassi nr. BS075659, marca/modelo VW/Fusca, ano 71, Aval. R\$ 500.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0098 - Proprietário: Jair Pereira da Costa, placa JDP-8423-DF, chassi nr. 5P87HJB125188, marca/modelo GM/Opala, ano 79; Proprietário: Marlenicia Waaserf Raddad, placa JEJ-8712-DF, chassi nr. BP991034, marca/modelo VW/Fusca, ano 74. Proprietário: José Alves de Miranda, placa KBS-9903-GO, chassi nr. BW031529, marca/modelo VW/Parati, ano 80. Proprietário: Edval José da Silva, placa KBK-6421-GO, chassi nr. BH226140, marca/modelo VW/Kombi, ano 71, Aval. R\$ 400.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0099 - Proprietário: Ieda Lino da Silva, placa JEI-3340-DF, chassi nr. LB4KYL88752, marca/modelo Ford Corcel, ano 80. Proprietário: Omar Noronha, placa GNM-5230-MG, chassi nr. BA652514, marca/modelo VW/Brasília, ano 78; Proprietário: Edson Matos Nery, placa JDP-3217-DF, chassi 9BWZZZ30ZDT469988, marca/modelo VW/Gol, ano 83, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0100 - Proprietário: Manoel José dos Santos, placa JFH-6873-DF, chassi nr. B6270425, marca/modelo VW/Fusca, ano 66. Proprietário: Luiz Claudio R. da Silva, placa JEP-6365-DF, chassi nr. BJ182844, marca/modelo VW/Fusca, ano 75. Proprietário: Clerisvaldo Loureiro Jacobina, placa LVL-9253-PI, chassi nr. 03056896REM, marca/modelo Fiat Prêmio, ano 85. Proprietário: Luciano Tolentino de Campos, placa AN-3099-DF, chassi nr. 5C11AHC105673, marca/modelo GM/Chevette, ano 77, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0101 - Proprietário: Pedro Heleno do Couto, placa KCI-4945-DF, chassi nr. BJ337102, marca/modelo VW/Fusca, ano 76. Proprietário: Ivanildo Alves da Silva, placa JEN-3585-DF, chassi nr. BT283407, marca/modelo VW/Passat, ano 79; Proprietário: Geraldo Donizetti de Moraes, placa JEN-2991-DF, chassi nr. BH474125, marca/modelo VW/Kombi, ano 76; Proprietário: Alexandre do Nascimento Silva, placa ZE-7459-RJ, chassi 9BWZZZ32ZEP011933, marca/modelo VW/Passat, ano 84; Possuidor: Consorcio Libra, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0102 - Proprietário: Andyara da Gama Wolney, placa JEM-8702-DF, chassi 9BD147A0000680952, marca/modelo Fiat 147, ano 82. Proprietário: Jane da Conceicao Rodrigues, placa JFF-2829-DF, chassi nr. BA532487, marca/modelo VW/Brasília, ano 77. Proprietário: Joe Rodrigues da Silva, placa KBO-8035-GO, chassi nr. BT227899, marca/modelo VW/Passat, ano 78. Proprietário: Francisco Oliveira Silva, placa BV-0527-DF, chassi nr. 5C11AHC169565, marca/modelo GM/Chevette, ano 78, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0103 - Proprietário: Juraci de Souza Freitas, placa JER-0234-DF, chassi nr. 5N87FEB102376, marca/modelo GM/Opala, ano 74; Proprietário: Eraldo Vieira Alves Barbosa, placa JEJ-7183-DF, chassi 9BD14600003071736, marca/modelo Fiat Prêmio ano 85; Proprietário: Clemilda Maria dos santos, placa JET-0837-DF, chassi nr. 3522411040, marca/modelo Ford Jeep, ano 63; Proprietário: José Marcos da Silva, placa JEO-9516-DF, chassi nr. BH600774, VW/Kombi, ano 79, Aval. R\$ 150.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0105 - Proprietário: Leny Felix de Araujo, placa JTI-7500-DF, chassi 9BGKWO8BNMC306959, marca/modelo GM/Kadett, ano 91. Possuidor: ABN Amro Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 2000.00; Lote 0106 - Proprietário: José Lopes da Silva Neto, placa JEQ-9412-DF, chassi 00676234, marca/modelo Fiat 147, ano 83; Possuidor: CRD Eldorado. Proprietário: Augusto Feitosa Barros, placa JEQ-5792-DF, chassi 5N15EEB110885, marca/modelo GM/Caravan, ano 75; Proprietário: Maria da Conceicao Silva Soares, placa KCD-4854-GO, chassi nr. BT488007, marca/modelo VW/Passat, ano 81; Proprietário: Rubens Moreira Lopes, placa JJD-7030-DF, chassi nr. BO282710, marca/modelo VW/Fusca, ano 81, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0107 - Proprietário: Antonio de Padua Ferreira, placa JDP-6811-DF, chassi 5N87EHB120708, marca/modelo GM/Opala, ano 78; Proprietário: Acacio Pereira Lima, placa JEQ-3120-DF, chassi 5E08AKC180607, marca/modelo GM/Chevette, ano 80. Proprietário: Daniel Silva Galva, placa JEN-1846-DF, chassi nr. BA157856, marca/modelo VW/Brasília, ano 75; Proprietário: Francisco Soares Limeira, placa JEJ-1184-DF, chassi nr. BA269181, marca/modelo VW/Brasília, ano 76, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0108 - Proprietário: Eunice Chaves Silva, placa JFD-6788-DF, chassi 5D11ADC173993, marca/modelo GM/Chevette, ano 74. Proprietário: Joana Cardoso da Silva, placa JEP-9641-DF, chassi nr. BS358038, marca/modelo VW/Fusca, ano 73. Proprietário: José Rabelo de Souza, placa KCH-3698-GO, chassi nr. BV089103, marca/modelo VW/Variant, ano 71; Proprietário: Antonio Alves de Amorim, placa KCY-5418-GO, chassi 9BD147A0000605284, marca/modelo Fiat 147, ano 82, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0109 - Proprietário: Francisco Rocha de Sousa, placa JFU-5957-DF, chassi 5D11AFC106802, marca/modelo GM/Chevette, ano 75. Proprietário: Jurandir Caetano Batista, placa BX-7213-DF, chassi nr. BT380581, marca/modelo VW/Passat, ano 80; Proprietário: João Caetano do Carmo, placa AW-2870-DF, chassi nr. BA193195, marca/modelo VW/Brasília, ano 75; Proprietário: Antonio de Oliveira Tavares, placa ZB-0367-TO, chassi nr. BJ638653, marca/modelo VW/Fusca, ano 78, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0110 - Proprietário: Noe Fidelis da Silva, placa JEK-9335-DF, chassi nr. BA176864, marca/modelo VW/Brasília, ano 75; Proprietário: Antonio Moraes de Araujo, placa JET-6121-DF, chassi nr.

9BWZZZ30ZDT461674, marca/modelo VW/Gol, ano 83; Proprietário: Sergio Lima Moraes, placa MUH-8010-AL, chassi 9BWZZZ27ZEP018366, marca/modelo VW/Kombi, ano 84; Proprietário: José Givanildo da Silva, placa AN-3010-DF, chassi nr. 5C11AHC112751, marca/modelo GM/Chevette, ano 77, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0111 - Proprietário: Valtercilio Rosa da Silva, placa JEP-9086-DF, chassi 5D11AEC138894, marca/modelo GM/Chevette, ano 75; Proprietário: Silvio Fernandes de Souza, placa BN-3706-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZDT453814, marca/modelo VW/Gol, ano 83; Proprietário: Ricardo Livio Barros de Paula, placa AO-4580-DF, chassi nr. 5N69HFB107075, marca/modelo GM/Opala, ano 76; Proprietário: Claudio Fernando da S. Braga, placa BM-5676-DF, chassi nr. BH408538, marca/modelo VW/Kombi, ano 75, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0112 - Proprietário: Maria Salette da Silva, placa BL-3945-DF, chassi nr. 5N87EHB142948, marca/modelo GM/Opala, ano 78; Proprietário: Angelina Batista do Amaral Lib, placa ABT-6745-PR, chassi nr. LA6DXE36642, marca/modelo Ford Galaxie, ano 79; Proprietário: Lourival Patrocínio Silveira, placa KCI-1840-GO, chassi 9BWZZZ30ZGT171416, marca/modelo VW/Saveiro, ano 86; Proprietário: Francisco de Sales Sampaio, placa JDS-9659-DF, chassi 5E11ABC121930, marca/modelo GM/Chevette, ano 82, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0113 - Proprietário: Wanderson Pereira de Souza, placa JEA-5531-DF, chassi nr. BT306112, marca/modelo VW/Passat, ano 79. Proprietário: José Barros dos Santos, placa AO-0910-DF, chassi nr. BA354040, marca/modelo VW/Brasília, ano 76. Proprietário: Univerell Telecomunicacao Ltda, placa CDE-6804-SP, chassi 9BD255043S8460893, marca/modelo Fiat Fiorino ano 95. Possuidor: BCN Leasing Arrendamento Mercantil, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0114 - Proprietário: José Pereira Coelho, placa CR-1333-DF, chassi 9BGTE11UJHC107684, marca/modelo GM/Chevette, ano 87. Aval. R\$ 600.00; Lote 0115 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, chassi sem nr, marca/modelo Ford Belina, ano 76. Proprietário: José Goncalves da Silva, placa GME-0433-MG, chassi nr. LB4CRU64737, marca/modelo Ford Corcel, ano 76; Proprietário: Marcelo Camara de Aguiar, placa AW-5504-DF, chassi 9BD147A0000717194, marca/modelo Fiat Panorama, ano 83; Proprietário: Mario Gomes de Assuncao, placa JFL-6419-DF, chassi 9BD147A0000990819, marca/modelo Fiat 147, ano 85, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0116 - Proprietário: Luiz Henrique da Silva, placa JC-5738-GO, chassi 9BWZZZ23ZEP008170, marca/modelo VW/Kombi, ano 84; Possuidor: Cia Itauleasing de Arrend. Mercantil; Proprietário: Carlos A. Nunes da Silva, placa AR-9544-DF, chassi nr. BH396932, marca/modelo VW/Kombi, ano 75; Proprietário: Josafa da Silva Muniz, placa JEV-2872-DF, chassi nr. 147A0183610, marca/modelo Fiat 147, ano 79. Proprietário: Pedro Felipe de O. Barros, placa JDY-3424-DF, chassi 9BGJK11YHGB012033, marca/modelo GM/Monza, ano 86; Possuidor: Cia Itauleasing de Arrend. Mercantil, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0117 - Proprietário: Adalberto Alves de Sousa, placa AN-2580-DF, chassi nr. 5C11AHC122341, marca/modelo GM/Chevette, ano 77; Proprietário: Lilian Costa Silva, placa JNR-7986-DF, chassi 9BG5TC11UFC141143, marca/modelo GM/Chevette, ano 85; Proprietário: Suzana Inocencio da Silva, placa JDP-6563-DF, chassi 5D11AFC135047, marca/modelo GM/Chevette, ano 76. Proprietário: Isael Silva de Sousa, placa AO-2156-DF, chassi nr. BO69065, Dodge Polara, ano 78, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0118 - Proprietário: Sebastiao Rodrigues de Souza, placa JEC-9743-DF, chassi LB4KXU71457, marca/modelo Ford Corcel, ano 79; Proprietário: Luciano Cardoso, placa JEU-0295-DF, chassi 5C11AJC146559, marca/modelo GM/Chevette, ano 79; Proprietário: José Guerra da Silva, placa BO-3478-DF, chassi 5C11ADC162738, marca/modelo GM/Chevette, ano 74, Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0119 - Proprietário: Odilon Pereira de Carvalho, placa JEK-7332-DF, chassi nr. 5N15EFB125470, marca/modelo GM/Caravan, ano 76; Proprietário: José Moacir Batista, placa KDC-2184-DF, chassi 9BWZZZ377VT040798, marca/modelo VW/Gol, ano 97, Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0120 - Proprietário: Maria do Desterro Amorim, placa AGV-7267-DF, chassi nr. 9BD178016V0181952, marca/modelo Fiat Palio, ano 97. Possuidor: Bozano Simonsen Leasing SA Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 2000.00; Lote 0121 - Proprietário: Vilma Ribeiro, placa JFC-5483-DF, chassi nr. 5E08AAC111818, marca/modelo GM/Chevette, ano 81. Proprietário: Walter Soares Teixeira, placa JFA-4636-DF, chassi nr. BA774029, marca/modelo VW/Brasília, ano 79; Proprietário: Luiz Fernandes de Deus, placa AY-5529-DF, chassi nr. BT231480, marca/modelo VW/Passat, ano 79; Proprietário: Zenaide Carvalho de Souza, placa JFE-4582-DF, chassi nr. BO049851, marca/modelo VW/Fusca, ano 80, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0122 - Proprietário: Valdevan Marques dos Santos, placa AL-6327-DF, chassi nr. BA315933, marca/modelo VW/Brasília, ano 76; Proprietário: Mauricio Cesar da Silva, placa BA-0067-DF, chassi nr. BV250168, marca/modelo VW/Variant, ano 77. Proprietário: Raimundo B. de Arruda, placa JJD-9378-DF, chassi nr. BA455330, marca/modelo VW/Brasília, ano 77; Proprietário: Armando Pedrozo, placa JFE-7178-DF, chassi nr. 5R87EHB132427, marca/modelo GM/Opala, ano 78, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0123 - Proprietário: Waldemar Ribeiro da Fonseca, placa AG-8542-DF, chassi nr. BV134299, marca/modelo VW/Variant, ano 73; Proprietário: Francisco Alves de Oliveira, placa JET-6035-DF, chassi 9BWZZZ32ZEP067830, marca/modelo VW/Passat, ano 84; Proprietário: Reinaldo Peixoto Pereira, placa JFH-6909-DF, chassi 5N15EKB151881, marca/modelo GM/Caravan, ano 80, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0125 - Proprietário: Dionisio Oliveira Costa, placa JDP-6031-DF, chassi 9BWZZZ33ZHP219558, marca/modelo VW/Quantum, ano 86; Proprietário: Joaquim Rosa de Oliveira, placa JER-5832-DF, chassi nr. BP895219, marca/modelo VW/Fusca, ano 73; Proprietário: Raimundo da Silva Pinto, placa JEE-6059-DF, chassi nr. 9BD147A0001054662REM, marca/modelo Fiat 147, ano 86, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0125 - Proprietário: Julio Cezar de Moura, placa JJD-1874-DF, chassi nr. BP864837, marca/modelo VW/Fusca, ano 72; Proprietário: José Pinto de Franca, placa JDT-0380-DF, chassi 9BFCXXLB2CEY20923, marca/modelo Del Rey, ano 84; Possuidor: Al Fid GNPP CRED. Find. Inu SA; Proprietário: Leonardo Krawczyk de Farias, placa JER-4128-DF, chassi nr. BO308937, marca/modelo VW/Fusca, ano 81, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0126 - Proprietário: Elza Maria Martins Alves, placa AE-7412-DF, chassi nr. BA036780, marca/modelo VW/Brasília, ano 74; Proprietário: Maria de B. de M.L. da Fonseca, placa BJ-1433-DF, chassi 9BGJK11YJJB030747, GM/Monza, ano 88. Possuidor: Al Fid Caixa Economica Federal; Proprietário: Valdemar Gomes de Sousa, placa BN-6085-DF, chassi nr. BA404573, marca/modelo VW/Brasília, ano 77; Proprietário: João Nunes Neto, placa JEJ-8150-DF, chassi nr. BJ542705, marca/modelo VW/Fusca, ano 77, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0127 - Proprietário: Gilberto Lima Rodrigues, placa JEK-8481-DF, chassi nr. LB8BAA48930, marca/modelo Ford Del Rey, ano 82; Proprietário: Dar iares Maria R. Quilley, placa JFK-3085-DF, chassi nr. BP928057, marca/modelo VW/Fusca, ano 73; Proprietário: Joaquim Vandierley de Novais, placa JFD-1698-DF, chassi nr. BJ924246, marca/modelo VW/Fusca, ano 79, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0128 - Proprietário: Vitor José de Andrade Junior, placa JEY-9568-DF, chassi nr. 9BWZZZ377VT181632, marca/modelo VW/Gol, ano 97; Possuidor: ABN Amro Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 2000.00; Lote 0129 - Proprietário: Enira Theresinha C. Estrela, placa JEQ-1036-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZMP222752, marca/modelo VW/Parati, ano 91. Possuidor: Al Fid. ABN Amro S/A. Aval. R\$ 2000.00; Lote 0130 - Proprietário: Luzia de Souza da Costa, placa JFC-2123-DF, chassi 9BD178216W0587047, marca/modelo Fiat Palio, ano 98 Possuidor: Fiat Leasing SA Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 3000.00; Lote 0131 - Proprietário: Marcelo Cunha Silva, placa JDW-4041-DF, chassi ZFA160000R5071196, marca/modelo Imp/Fiat Tipo, ano 94. Aval. R\$ 2100.00; Lote 0134 - Proprietário: Secretaria de Seguranca Publica do DF, placa JFO-0624-DF, chassi 9BYC04C1NNC002715,

marca/modelo motocicleta Agrale ano 92; Proprietário: Não Identificado, sem placa, sem nr. chassi, marca/modelo Gaiola, sem ano; Proprietário: Não Identificado, sem placa, sem nr. chassi, marca/modelo Ford Belina, ano 82; Proprietário: Antonio Mardonio Alves Lopes, placa AD-4777-DF, chassi nr. B6105745, marca/modelo VW/Kombi, ano 66; Proprietário: Gentilar Moveis Ltda, placa CA-3473-DF, chassi nr. BH363700, marca/modelo VW/Kombi, ano 74; Proprietário: Herlino Gomes da Silva, placa AE-7086-DF, chassi nr. BH339448, marca/modelo VW/Kombi, ano 74; Proprietário: Rumao Almeida de Franca, placa AZ-3636-DF, chassi LA7DRT64206, marca/modelo Ford F600, ano 75, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0135 - Proprietário: Colina Const. Turismo Ltda, placa CGR-0864-DF, chassi 9BM364101JC059989, M.Benz/0365, ano 88. Possuidor: Meridional Leasing SA Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 3000.00; Lote 0137 - Proprietário: Agropecuaria Martinica Ltda, placa KBN-9348-GO, chassi 9BFX2SLM6RDB46307, marca/modelo Ford F12000L, ano 94. Possuidor: Al Fid BRB CFI SA. Aval. R\$ 5000.00; Lote 0138 - Proprietário: Colina Cons. Nac. Ltda, placa KDF-2657-DF, chassi 36410113052996, marca/modelo M.Benz/0364, ano 85. Possuidor: Meridional Leasing SA Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 2500.00; Lote 0139 - Proprietário: Nilo Chaves Roriz Filho, placa JKR-7640-DF, chassi 34504512465384, marca/modelo M.Benz L1519, Basculante, ano 79. Possuidor: Al Fid. Banco Safra SA. Aval. R\$ 4500.00; Lote 0140 - Proprietário: Vivaldo Santos de Andrade, placa KDH-5830-GO, chassi nr. 9C62TW000L0030311, marca/modelo Motocicleta Yamaha ano 90. Aval. R\$ 450.00; Lote 0141 - Proprietário: Manoel Selso Soares de Macedo, placa JJM-5897-DF, chassi 58W108458, marca/modelo Motocicleta Yamaha, ano 86; Proprietário: Saul Felisbino de Jesus, placa GRS-8780-MG, chassi CG1251029862, marca/modelo Motocicleta Honda, ano 78, Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0142 - Proprietário: Maria Nazare Teixeira de Souza, placa JJN-6362-DF, chassi 9C2JC2500XR132769, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 99. possuidor: Al Fid Banco Panamericano S/A. Aval. R\$ 600.00; Lote 0143 - Proprietário: Gercilio Vieira de Oliveira, placa KBW-4721-GO, chassi 9C62MX000L0010557, marca/modelo Motocicleta Yamaha, ano 90; Proprietário: Luiz Carlos Alves Pereira, placa KCV-3896-GO, chassi CG125BR1381982, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 84, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0144 - Proprietário: Mario Augusto P. de Moraes Filho, placa JFR-4874-DF, chassi nr. 9C2HA0710YR246606, marca/modelo motocicleta Honda C100, ano 2000. Possuidor: Al Fid Banco Panamericano S/A. Aval. R\$ 800.00; Lote 0145 - Proprietário: Carlos Pereira dos Santos, placa JJM-4173-DF, chassi nr. CG125BR3050657, marca/modelo Motocicleta Honda ano 82. Proprietário: João Nunes da Silva, placa KCZ-9087-GO, chassi nr. XL2501065468, marca/modelo Motocicleta Honda ano 74, Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0146 - Proprietário: Raimundo Nonato Torres, placa JJM-0204-DF, chassi nr. 9C2JC1801RRR04284, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125 ano 94. Aval. R\$ 300.00; Lote 0147 - Proprietário: Luiz Roberto Frezza, placa BXV-0385-SP, chassi nr. 9CBCADAPPA176322, marca/modelo Caloi/Suzuki AE 50, ano 93. Aval. R\$ 250.00; Lote 0148 - Proprietário: Cleuton Feitosa de Lima, placa JJN-7429-DF, chassi nr. XL250BR1004255, marca/modelo Motocicleta Honda ano 82; Proprietário: José Carlos Teixeira, placa JJN-2240-DF, chassi nr. 23K009202, marca/modelo motocicleta Yamaha, ano 83, Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0149 - Proprietário: Edimar Costa Pontes, placa JJN-7562-DF, chassi nr. RFCAKRS90V1000707, marca/modelo Imp/TGB Sundown, ano 97. Aval. R\$ 600.00; Lote 0150 - Proprietário: Cleber Teixeira de Carvalho, placa JJM-4763-DF, chassi nr. 9C2JA0101MR220305, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 91. Aval. R\$ 300.00; Lote 0151 - Proprietário: João Gualberto Magalhaes, placa JJN-0239-DF, chassi nr. 9C2JC1801HR112634, marca/modelo Motocicleta Honda, ano 87. Proprietário: Sostenes da Silva, placa JJN-7230-DF, chassi nr. CB400BR2054573, marca/modelo Motocicleta Honda ano 83; Proprietário: Claudio Cesar Guadalupe Junior, placa KCL-4400-GO, chassi nr. CG125BR1119076, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ANO 81, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0152 - Proprietário: Sebastiao Luiz Roberto, placa KCA-4842-GO, chassi 3T3002806, marca/modelo Motocicleta Yamaha ano 80; Proprietário: Valdivino Dario Sabino, placa JJN-9749-DF, chassi nr. XL250BR1022358, marca/modelo Motocicleta Honda ano 83; Proprietário: Ricardo Cassemiro de Souza, placa JJM-3889-DF, chassi nr. 9C2MD0301JR100758, marca/modelo Motocicleta Honda, ano 87, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0153 - Proprietário: José Otaviano Mendes Botelho, placa JJM-4724-DF, chassi nr. 9C2JA010VVR002736, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 97. Aval. R\$ 400.00; Lote 0154 - Proprietário: Claudio dos Santos Oliveira, placa JFR-1874-DF, chassi nr. CB400BR2040741, marca/modelo Motocicleta Honda ano 83; Proprietário: Maria da Gloria de S. Campos, placa JJM-9026-DF, chassi nr. XL250BR1049476, marca/modelo Motocicleta Honda ano 84. Proprietário: Helio Tadeu Silva Araujo, placa NA-888-DF, chassi VXX1T8506132, marca/modelo Motocicleta Vespa ano 87, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0155 - Proprietário: Celio Sousa Silva, placa LVR-1987-PI, chassi nr. 9C2JC2500XR158110, marca/modelo Motocicleta Honda, ano 99. Possuidor: Imperial Moto Financeira. Aval. R\$ 600.00; Lote 0156 - Proprietário: Posse Erroflan Milen Viegas, placa JJM-8066-DF, chassi nr. 9C2JA010VTR001015, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 96. Possuidor: Meridional Leasing SA Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 400.00; Lote 0157 - Proprietário: Cervejaria R Skol Caracu SA, placa JJM-5856-DF, chassi nr. 9C2JA010VVR005639, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 97. Aval. R\$ 400.00; Lote 0158 - Proprietário: Giovanni Goncalves, placa JJM-7356-DF, chassi nr. 9C2JA0101MR204542, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 91. Aval. R\$ 300.00; Lote 0159 - Proprietário: Antenor T. da Cruz Junior, placa ND-003-DF, chassi nr. XL250BR2010890, marca/modelo Motocicleta Honda ano 84, Aval. R\$ 150.00, sucata sem documento; Lote 0160 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, chassi sem nr., marca/modelo Motocicleta Yamaha, sem ano. Proprietário: Ary Badona de Souza, placa KCM-0012-GO, chassi nr. 9C5M13D2XK001110, marca/modelo Motocicleta Agrale, ano 88; Proprietário: Cristian Alves de Oliveira, placa KBE-4782-GO, chassi nr. 23L011898, marca/modelo Motocicleta Yamaha, ano 83, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0162 - Proprietário: Welton Rodrigues de Carvalho, placa JJM-4588-DF, chassi nr. 58W005412, marca/modelo Motocicleta Yamaha, ano 85. Proprietário: Gilson Ribeiro Bezerra, placa LMG-0449-RJ, chassi nr. CG125BR1472622, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 85, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0164 - Proprietário: Francisco Alcinor da Silva, placa JJM-4391-GO, chassi nr. 9C2JC2501SRT08342, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 95. Aval. R\$ 400.00; Lote 0165 - Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. 9CEHC050SRM000559, marca/modelo Brandy, sem ano. Aval. R\$ 300.00; Lote 0166 - Proprietário: José Viera da Silva, placa JJN-1236-DF, chassi nr. 9C2JC250WWR159513, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ANO 98. Possuidor: Al Fid. Adm Brasal Ltda. Aval. R\$ 500.00; Lote 0168 - Proprietário: Claiton Marcos Figueredo, placa KAV-5149-GO, chassi nr. 9C2JC1801JR140044, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 88, Aval. R\$ 250.00, sucata sem documento; Lote 0171 - Proprietário: Andre Luis Alves Correia, placa JJN-9329-DF, chassi nr. VGAKRZENYV1000735, marca/modelo Imp/Peugeot, ano 97. Possuidor: Autofort Veículos Ltda. Aval. R\$ 300.00; Lote 0172 - Proprietário: Jefferson Pereira de Sousa, placa JFR-4173-DF, chassi nr. 9C2JC3010YR079060, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 2000. Possuidor: Al Fid Finaustria Cia CFI. Aval. R\$ 1000.00; Lote 0173 - Proprietário: Legiao da Boa Vontade, placa HQK-5501-MS, chassi nr. 9C21C180MR589298, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 91; Proprietário: Alexandre Luiz Teixeira, placa JJN-0125-DF, chassi nr. 9C5M12D2XJC001702, marca/modelo Motocicleta Agrale, ano 88. Proprietário: Lucio Pereira da Silva, placa KCA-8411-GO, chassi nr. CB400BR3003378, marca/modelo

Motocicleta Honda, ano 82, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0174 - Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. CC32505, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. MKF0560, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. OD07489, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: José Pereira Filho, placa GVV-5921-MG, chassi nr. 83AA60560, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 83; Proprietário: Carlos Antonio Bastos, placa GWN-8194-MG, chassi nr. CB79655, Caloi/Mobilette, ano 91; Proprietário: Sidney Alonso Poltronieri, placa JJM-6985-DF, chassi nr. CB74621, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 90; Proprietário: Antonio Vieira da Silva Junior, placa BHX-8373-SP, chassi nr. BH86029, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 94. Proprietário: Vicente Augusto Helene Martins, placa BHX-8636-SP, chassi nr. 82AA44999, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 83; Proprietário: Mauro Maretti Junior, placa, LY-871-SP, chassi nr. CB71769, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 89, Aval. R\$ 500.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0175 - Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. 9CEHMA50SRM000211, marca/modelo Ciclomotor, ano 94; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. CC28157, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. CF75417, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. CF81106, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Roberto Palheiros Viana, sem placa, chassi nr. CF85942, marca/modelo Caloi/Mobilette, sem ano; Proprietário: Jeova Lopes Marques, placa MQ-935-DF, chassi nr. 81AA19623, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 81; Proprietário: Artaganan B. de Amorim Sobrinho, placa MA-911-DF, chassi nr. MBB2264, marca/modelo Monark, ano 85. Possuidor: Al Fid. Investicred SA; Proprietário: Clarisse Alfena Zago, placa KM-842-SP, chassi nr. MJD1053, marca/modelo Monark, ano 87; Proprietário: Valdei Barros de Lima, placa GNX-1726-MG, chassi nr. CD12524, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 87, Aval. R\$ 500.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0176 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, chassi nr. 9CBBACJTVV001816, marca/modelo Ciclomotor, ano 97; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. BA87704, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. CC34385, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. CC40043, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. CC48413, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. CD22449, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. CE91842, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. OB70822, marca/modelo Ciclomotor, sem ano, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0177 - Proprietário: Ilvo Sequeira Batista, placa JFR-8465-DF, chassi nr. BG03328, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 96. Aval. R\$ 250.00; Lote 0178 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, chassi nr. 9CEHBA50VTM415209, marca/modelo Brandy/Hero, ano 96. Aval. R\$ 350.00; Lote 0179 - Proprietário: José Abdon Bucar Neto, placa JJN-0972-DF, chassi nr. VGAKRZENYV1001033, Imp/Peugeot, ano 97. Possuidor: Valeu Kavasaki. Aval. R\$ 200.00; Lote 0181 - Proprietário: Veículo Não cadastrado na BIN. - , sem placa, chassi nr. CC43124, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; - Proprietário: veículo Não cadastrado na BIN. - , sem placa, chassi nr. CC46252, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; - Proprietário: veículo Não cadastrado na BIN. - , sem placa, chassi nr. CF83537, marca/modelo Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Edson Luiz Duarte Munhoz. - , placa ML-897-SP, chassi nr. CB64913, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 89; Proprietário: Luiza de Jesus Malta Pequeno. - , placa BMZ-9924-SP, chassi nr. CB54327, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 89; Proprietário: Eduardo da Cunha Rego, placa MF-236-DF, chassi nr. 83AA56601, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 83; Proprietário: Americo Alves Ferreira. - , placa JJN-7067-DF, chassi nr. CC52438, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 89; Proprietário: Maria Luiza Perissinotto de Go. - , placa CGD-8848-SP, chassi nr. BE00033, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 96; Proprietário: Maria Elisa Beraldo, placa BXX-6139-SP, chassi BF06785, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 95; Proprietário: Maria Lucia Lodi. - , placa BVK-3442-SP, chassi nr. BG00869, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 94; Proprietário: Waldemar Vaz da Silva. - , placa BJZ-0843-SP, chassi nr. BH88028, marca/modelo Caloi/Mobilette, ano 94, Aval. R\$ 700.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0182 - Proprietário: Alberto Alves Pereira, placa KDY-0361-GO, chassi CG125BR3048858, marca/modelo motocicleta Honda/ Turuna, ano 82; Proprietário: Edson Rodrigues do Nascimento, placa HQK-6085-MS, chassi nr. 9C2JC1801HR200258, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125 ano 86; Proprietário: Moacir Nunes de Matos, placa KAZ-5966-GO, chassi nr. 9C2JC1801LR502739, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125 ano 90, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0183 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, chassi sem nr., sem marca, sem ano; Proprietário: Euclides Pereira dos Santos, placa JJN-4065-DF, chassi nr. 9C2JC1801PRP27542, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 93; Proprietário: Antonio Zuin, placa BVE-3817-SP, chassi nr. 9CBCA1DARRA100745, marca/modelo motocicleta Caloi/Suzuki, ano 94, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0184 - Proprietário: Marcos Cesar Gama Bispo, placa KBO-0832-GO, chassi nr. CG125BR2128503, marca/modelo motocicleta Honda, ano 84; Proprietário: Carlos Batista da Silva, placa GOP-6032-GO, chassi nr. 9C2KC0501LR204314, marca/modelo motocicleta Honda/CGX 150, ANO 90; Proprietário: Cervejaria R. Skol Caracu S/A, placa JJM-5896-DF, chassi nr. 9C2JA010VVR005543, marca/modelo motocicleta Honda CG 125, ano 97, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0185 - Proprietário: Sandoval Borges Leal, placa KDE-2871-GO, chassi nr. 9C8M19D2XLM002833, marca/modelo motocicleta Agrale Elefant, ano 90; Proprietário: Divino Rodrigues Mendes, placa BFT-7665-GO, chassi nr. 9C2KC0501LR203214, marca/modelo motocicleta Honda, ano 90; Proprietário: Antonio Oliveira de Sousa, placa KDV-1287-GO, chassi nr. CG1251066210, marca/modelo motocicleta Honda CG 125, ANO 79, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0186 - Proprietário: Sandra Lacerda Diniz, placa JJN-3354-DF, chassi RFPACALL49V1011832, marca/modelo Imp/TGB Sundown, ano 97. Aval. R\$ 600.00; Lote 0187 - Proprietário: veículo Não cadastrado na BIN, sem placa, chassi nr. 88087, marca/modelo motocicleta Ciclomotor, sem ano; Proprietário: Manoel Francisco da Silva, placa MI-502-DF, chassi 3T3034751, marca/modelo motocicleta Yamaha, ano 83; Proprietário: Jovair Ramos, placa KDA-2533-GO, chassi nr. 9C2JC1801MR565660, motocicleta Honda/CG 125, ANO 91, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0188 - Proprietário: Celestino Luis Schneider, placa JJM-9586-DF, chassi nr. 9C2JC250TTR098208, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ANO 96. Possuidor: Al Fid Cca Adm de Cons Ltda. Aval. R\$ 500.00; Lote 0189 - Proprietário: Pedro Carlos Santa Rosa, placa JJM-8677-DF, chassi nr. 9CBCA1GATTA101188, marca/modelo motocicleta Caloi/Suzuki, ano 96. Possuidor: Autofort Veículos Ltda. Aval. R\$ 500.00; Lote 0190 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, chassi sem nr., marca/modelo motocicleta YAMAHA, sem ano; Proprietário: José Luiz do N. Rodrigues, placa MJ-791-DF, chassi CB450BR2000617, marca/modelo motocicleta Honda, ano 84; Proprietário: Samuel Rodrigues Soares, placa GPS-6983-MG, chassi 2H4004985, marca/modelo motocicleta Yamaha, ano 80; Proprietário: Abmael da Silva Araujo, placa JJM-9778-DF, chassi nr. 9C2ND0401JR105511, marca/modelo motocicleta Honda, ano 88, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0192 - Proprietário: Osmar Claro dos Santos Filho, placa JUK-1160-PA, chassi nr. 9C2ND050VVR009607, marca/modelo motocicleta Honda NX ano 97. Possuidor: Apeu - veículos Moto e Pecas. Aval. R\$ 900.00; Lote 0193 - Proprietário: Marconio Bezerra de Araújo, placa KBE-7813-GO, chassi nr. 9C2JC1801RRR00583, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125

ano 94. Aval. R\$ 500.00; Lote 0194 - Proprietário: Oswaldo de Moraes, placa NE-368-DF, chassi nr. CB400BR2054848, marca/modelo motocicleta Honda, ano 83, Aval. R\$ 150.00, sucata sem documento; Lote 0195 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, chassi sem nr., marca/modelo motocicleta Honda, sem ano; Proprietário: Fabiano Luis da S Luz, placa JIN-9095-DF, chassi nr. XL250BR2015484, marca/modelo motocicleta Honda, ano 85; Proprietário: José Almeri de Oliveira, placa JJM-5865-DF, chassi nr. CG125BR2120055, marca/modelo motocicleta Honda, ano 84, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0196 - Proprietário: José Francisco Marques, placa KBR-3068-GO, chassi nr. CG125BR2154615, marca/modelo motocicleta Honda, ano 85; Proprietário: Gilmar Cardoso de OLIVEIRA, placa JJM-4187-DF, chassi nr. 9C61YH000H0005895, marca/modelo motocicleta Yamaha, ano 87; Proprietário: Genilson Laurentino Pereira, placa JIN-7120-DF, chassi nr. 9C2JC1801HR114244, marca/modelo motocicleta Honda/CG, ano 87, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0197 - Proprietário: Sidneia Munhoz Pinto, placa GNL-0355-GO, chassi nr. 9C2JC1801MR592008, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 91; Proprietário: Adelman da Costa Mendes Junior, placa KDQ-2780-GO, chassi nr. 9C2JC1801KR419904, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ANO 89; Proprietário: Jorge Alves Ferreira, placa KBL-6560-DF, chassi nr. 9C2MD0301JR100625, marca/modelo motocicleta Honda, ano 87, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0199 - Proprietário: Eliane das Gracas Ferreira, placa JIN-6272-DF, chassi nr. 9C2JC2500XR138963, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 99. Possuidor: Al Fid Bco Panamericano S/A. Aval. R\$ 800.00; Lote 0200 - Proprietário: Antonio Pereira da Silva, placa KCK-9281-GO, chassi CG1252001298, motocicleta Honda, ano 78; Proprietário: Francisco Xavier, placa JJM-9661-DF, chassi nr. 9C2JC1801HR120169, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 87; Proprietário: Willian Gomes de Melo, placa JIN-6717-DF, chassi nr. 9C2MD0301JR104806, marca/modelo motocicleta Honda, ano 88, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0201 - Proprietário: Dario Viana da Cruz, placa JJM-5262-DF, chassi XL125BR1014269, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 85. Proprietário: Kleber Cruz de Andrade, placa JIN-0314-DF, chassi nr. XL250BR2027015, marca/modelo motocicleta Honda/XXL, ano 86. Possuidor: Al Fid Realcar Adm Cons. Proprietário: Antonio Carlos Silva, placa BHW-3716-GO, chassi CG1252016738, marca/modelo motocicleta Honda, ano 80, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0202 - Proprietário: Edimar Vasconcelos Rosa, placa KDV-8684-GO, chassi 9C2HA0700XR039859, marca/modelo motocicleta Honda, C100, ano 99. Aval. R\$ 600.00; Lote 0203 - Proprietário: Iramar Cardoso Resende, placa KDJ-1203-GO, chassi nr. 9C2JC250WVR036998, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 97. Aval. R\$ 450.00; Lote 0204 - Proprietário: Leonidio Jesus da Ressurreicao, placa JIN-2825-DF, chassi nr. 9C2JC1801PRP09542, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 93. Aval. R\$ 350.00; Lote 0205 - Proprietário: Fabio de Sousa Moura, placa JFR-8531-DF, chassi nr. 9C2JC30101R041294, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 2000. Possuidor: Al Fid Bco Panamericano S/A. Aval. R\$ 900.00; Lote 0206 - Proprietário: Anezia Socorro dos S Ferreira, placa JIN-3663-DF, chassi nr. 9C2JC250WVR225194, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 98. Possuidor: Al Fid Bco Panamericano S/A. Aval. R\$ 550.00; Lote 0207 - Proprietário: Gerson Bezerra da Silva, placa JJM-9811-DF, chassi nr. CB400BR2009808, marca/modelo motocicleta Honda CB 400, ano 81; Proprietário: Rangel Pereira Paiva, placa JJM-0291-DF, chassi nr. CB400BR2104792, marca/modelo motocicleta Honda/CB 400, ano 84, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0208 - Proprietário: Tadeu Henrique Mendonca, placa GNY-5272-MG, chassi CB400BR2014114, marca/modelo motocicleta Honda/CB 400, ano 81; Proprietário: Vlademir Aragao Amorim, placa KDH-4073-GO, chassi CB400BR2015850, marca/modelo motocicleta Honda/CB 400, ano 81; Proprietário: Umberto Francisco Borges, placa KCM-5970-GO, chassi nr. 9C61YH000GG000391, marca/modelo motocicleta Yamaha, ano 86, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0209 - Proprietário: Antenogene José Rufino, placa JJM-7214-DF, chassi nr. 9CBA1GAVVA101257, marca/modelo motocicleta Caloi/Suzuki, ano 97. Aval. R\$ 600.00; Lote 0210 - Proprietário: Pedro M da Luz de M Filho, placa NF-913-DF, chassi nr. CB400BR2024605, marca/modelo motocicleta Honda CB 400, ano 82. Proprietário: José Raimundo dos S Souza, placa LI-309-RJ, chassi 5L9013904, marca/modelo motocicleta Yamaha, ano 82. Proprietário: Neiton Alves da Silva, placa JIN-3560-DF, chassi nr. 9C2JC1801HR140022, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 87, Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0211 - Proprietário: Marco Cesar Porfirio, placa JJM-9311-DF, chassi nr. CB400BR2010231, marca/modelo motocicleta Honda/CB 400, ano 81. Proprietário: Uenio Goncalves Emidio, placa KBS-8245-GO, chassi nr. 9C62MX000P0017718, marca/modelo motocicleta Yamaha, ano 93; Proprietário: Raimundo Graca Cardoso, placa MV-080-DF, chassi CB125S1140492, marca/modelo motocicleta Honda, ano 75, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0212 - Proprietário: Marcos José Gomes Faim, placa JJM-1806-DF, chassi nr. 9C2JA0101SR582409, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 95. Aval. R\$ 350.00; Lote 0213 - Proprietário: Assis E Meireles Ltda, placa JJM-0754-DF, chassi nr. 9C2JA0101SR581535, marca/modelo motocicleta Honda / CG 125, ano 95. Possuidor: Al Fid Rodobens Ad Prom Ltda. Aval. R\$ 350.00; Lote 0214 - Proprietário: Gilvan Gomes de Souza, placa JIN-5290-DF, chassi nr. 9C2JC250WVR102883, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 98. Possuidor: Al Fid ADM Brasal Ltda. Aval. R\$ 550.00; Lote 0215 - Proprietário: Guilherme Augusto T Goncalves, placa JIN-8058-DF, chassi RFACERGN49V1004999, marca/modelo Imp/TGB Sundown, ano 97. Possuidor: Al Fid ABN Amro S/A. Aval. R\$ 600.00; Lote 0216 - Proprietário: Marcos Nunes Xavier, placa JJM-7018-DF, chassi nr. 9C2JA0101PRP00650, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 93. Aval. R\$ 300.00; Lote 0217 - Proprietário: Osvaldo José Domingues, placa KCU-8145-GO, chassi nr. 9C61YH000H002616, marca/modelo Motocicleta Yamaha, ano 87; Proprietário: Wander Carlos da Silva, placa KBR-1956-GO, chassi nr. CB400BR3015950, marca/modelo Motocicleta Honda CB 400, ano 83; Proprietário: Alzinda Moreira de Carvalho, placa KCA-6677-GO, chassi nr. CG125BR1308295, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 83, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0218 - Proprietário: Robson Antonio de Faria, placa JFR-9503-DF, chassi nr. 9C2JC3010YR128327, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 2000. Possuidor: Al Fid Bco Panamericano S/A. Aval. R\$ 900.00; Lote 0219 - Proprietário: Itamar Rabelo da Silva, placa KDR-7673-GO, chassi nr. 9C62MW000V0058308, marca/modelo Motocicleta Yamaha RD 135, ano 97. Possuidor: Finaustria Arr. Mercantil S/A. Aval. R\$ 400.00; Lote 0220 - Proprietário: Fabio Ferreira Reis, placa GNQ-6091-DF, chassi nr. 9C2ND0401KR202391, marca/modelo Motocicleta Honda, ano 89; Proprietário: Wesley Rocha Amorim de Vasconic, placa KBM-5783-GO, chassi nr. 9C64AN000M0001249, marca/modelo Motocicleta Yamaha, ano 91, Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0221 - Proprietário: Leandro Peris Mourao, placa JJM-2720-DF, chassi nr. 9C2JC2501SRSA2402, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 95. Aval. R\$ 350.00; Lote 0223 - Proprietário: Aida Regina Schwetter da Silva, placa KDH-2792-GO, chassi nr. 9C2JC250WVR040445, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 97. Aval. R\$ 400.00; Lote 0224 - Proprietário: Paulo Pedro de Oliveira, placa GOG-7984-GO, chassi nr. 9C2KC0501JR104024, marca/modelo Motocicleta Honda, ano 88. Proprietário: José Vilmar dos Reis, placa KCP-6503-GO, chassi nr. XL250BR1045810, marca/modelo Motocicleta Honda XL 250, ano 84; Proprietário: João Rodrigues, placa DI-771-SP, chassi nr. CG1252028257, marca/modelo Motocicleta Honda, ano 80, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0226 - Proprietário: XYZ Cosméticos Ltda, placa JFR-1388-DF, chassi nr. 9C2JC2500YR104489, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 99. Aval. R\$ 800.00; Lote 0227 - Proprietário: Raimundo Nonato C. da Silva,

placa JFR-8868-DF, chassi nr. 9C2JC3010YR003823, marca/modelo Motocicleta Honda CG 125, ano 99. Possuidor: Al. Fid. Bco. Panamericano S/A. Aval. R\$ 800.00; Lote 0229 - Proprietário: Claudemire de Moraes Firmino, placa JJO-3295-DF, chassi nr. 9CBBACJTXYP007652, marca/modelo Caloi Mobylette, ano 99. Aval. R\$ 100.00; Lote 0230 - Proprietário: Itau Seguros SA, placa BOX-2994-SP, chassi nr. 9BGTC11UJHC109174, marca/modelo GM/Chevette, ano 87, Aval. R\$ 200.00, sucata sem documento; Lote 0231 - Proprietário: Nair Sousa de Mesquita, placa JDT-7892-DF, chassi 9BD146000P5130434, marca/modelo Fiat/Elba, ano 93. Possuidor: C R D Soc. de F. Com. Bs. Fact. Aval. R\$ 1200.00; Lote 0233 - Proprietário: Severino Candido, placa JEC-1432-DF, chassi nr. 5N87EFB176637, marca/modelo GM/Opala, ano 76, Aval. R\$ 150.00, sucata sem documento; Lote 0235 - Proprietário: José Maria da Silva Cordeiro, placa JEB-0257-DF, chassi 9BWZZZ21ZRP022013, marca/modelo VW/Kombi, ano 94. Possuidor: Al. Fid. Ponta Emp. Ltda. Aval. R\$ 2000.00; Lote 0236 - Proprietário: Conceicao de Maria L. de Castro, placa LBB-4151-DF, chassi 9BWZZZ30ZSP141001, marca/modelo VW/Gol, ano 95. Possuidor: Al. Fid. Banco Itau S.A. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0237 - Proprietário: Fernando Tomaz, placa KBU-5291-GO, chassi 9BD146000L3665428, marca/modelo Fiat/Uno, ano 90. Possuidor: Al. Fid. Banco Pontual. Aval. R\$ 1200.00; Lote 0238 - Proprietário: Orlando Pericles Brito Oliveira, placa JDR-1486-DF, chassi 9BD14600003011094, marca/modelo Fiat/Uno, ano 85. Proprietário: Rio Forte Serv. Tec. S/A, placa KDE-4898-GO, chassi nr. BJ418224, marca/modelo VW/Fusca, ano 76, Aval. R\$ 200.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0239 - Proprietário: Mauro Cesar Calaca Me, placa KCH-7483-GO, chassi 9BD146000P3963994, marca/modelo Fiat/Uno, ano 93. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0240 - Proprietário: Sergio Barbosa de Moraes, placa GME-6745-DF, chassi nr. 9BFZZZ54ZPB307733, marca/modelo Ford/Escort, ano 93. Possuidor: Al. Fid. Bic-Banco Ind. Comercial. Aval. R\$ 1800.00; Lote 0241 - Proprietário: Ednei Ormond Barreto, placa CAQ-5464-GO, chassi nr. 9BD159000R9100260, marca/modelo Fiat/Tempira, ano 94. Possuidor: Continental Banco S/A. Aval. R\$ 1800.00; Lote 0242 - Proprietário: Sirley Gomes de Jesus, placa BZC-4013-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZRP222444, marca/modelo VW/Gol, ano 94. Possuidor: Cia. Itau Leasing de Arrend. Merc. Aval. R\$ 1200.00; Lote 0243 - Proprietário: Diomedio A. dos Santos Filho, placa BE-7395-DF, chassi nr. BA563759, marca/modelo VW/Brasília, ano 78. Proprietário: Dari Oseias Cardozo, placa BY-9807-SP, chassi 9BWZZZ30ZFT026786REM, marca/modelo VW/Gol, ano 85, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0244 - Proprietário: João Nunes do Nascimento, placa JFM-8177-DF, chassi 9BD158068X4071605, marca/modelo Fiat/Uno, ano 99. Possuidor: Fiat Leasing S/A Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 3000.00; Lote 0245 - Proprietário: Jefferson Barros de Oliveira, placa BHE-1897-GO, chassi 9BD146000M3678897, Fiat/Uno, ano 91. Possuidor: Financeira Mesbla S.A Proprietário: Edivaldo Leite da Silva, placa JDU-2165-DF, chassi 9BWZZZ21ZDP026544, marca/modelo VW/Kombi, ano 83. Proprietário: Jeova Martins dos Anjos, placa JEE-6605-DF, chassi nr. 9BD14600003105227REM, marca/modelo Fiat/Prêmio ano 86, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0246 - Proprietário: Diracy Nunes Bandeira Sobrinho, placa GME-4499-DF, chassi 9BGVP19BRRB217795, marca/modelo GM/Omega, ano 94. Possuidor: BMG Leasing S/A Arrend. Merc., Aval. R\$ 500.00, sucata sem documento; Lote 0247 - Proprietário: Magino Bertolino Siqueira, placa JDQ-0830-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZNP238863, marca/modelo VW/Saveiro, ano 92. Aval. R\$ 1800.00; Lote 0248 - Proprietário: Octacilio Mendes da Silva Neto, placa JEM-6623-DF, chassi 9BFXXLBABGB30291, marca/modelo Ford/Escort, ano 86. Possuidor: Al. Fid. ABN Amro S/A. Proprietário: Saul Alves de Santana, placa JFH-2155-DF, chassi 9BFXXLBABGB62899, marca/modelo Ford/Escort, ano 88. Possuidor: Al. Fid. ABN Amro S/A., Aval. R\$ 400.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0250 - Proprietário: Cen Engenharia Ltda, placa JEG-9873-DF, chassi nr. 9BWZZZ377TT012180, marca/modelo VW/Gol, ano 96 Possuidor: Al. Fid. Bac. do Brasil Financeira S/A. Aval. R\$ 2100.00; Lote 0251 - Proprietário: Neuza Maria Resende Pinheiro, placa QGB-0013-SP, chassi nr. 9BD159000R9070889, marca/modelo Fiat/Tempira, ano 94. Possuidor: Al. Fid. Bco. Santander Noroeste. Aval. R\$ 2000.00; Lote 0252 - Proprietário: João Borges da Cruz, placa KBH-0766-GO, chassi 9BD146000K8073043, marca/modelo Fiat/Uno, ano 89. Proprietário: Valdivino Vieira do Carmo, placa GMW-7727-DF, chassi nr. 9BG5TE11UGC121692, marca/modelo GM/Chevette, ano 85, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0253 - Proprietário: Gilson Zeferino da Silva, placa FER-7867-DF, chassi 9BFZZZ554VB967401, Ford/Pampa ano 97. Aval. R\$ 1800.00; Lote 0254 - Proprietário: Ildo Domingues Vargas, placa AHC-0010-DF, chassi nr. JHMEH9694PS009614, marca/modelo Motocicleta / Imp. Honda, ano 93. Possuidor: Al. Fid. Bac. Real S/A. Aval. R\$ 2100.00; Lote 0255 - Proprietário: Marly Figueiredo Rodrigues, placa KCE-2672-GO, chassi nr. 5E11AJC132743, marca/modelo GM/Chevette, ano 79. Proprietário: Francisco Rodrigues de M. Moreira, placa JEQ-5586-DF, chassi nr. 9BGTC11UJHC111484, marca/modelo GM/Chevette ano 87. Proprietário: Fernando N. da Silva Faustino, placa JEU-5088-DF, chassi 5P15EKB154065, marca/modelo GM/Caravan, ano 80, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0256 - Proprietário: Gilbert Perin de Souza, placa JDY-5197-DF, chassi 9BWZZZ23ZRP023244, marca/modelo VW/Kombi, ano 94. Possuidor: Al. Fid. Bco. Bradesco. Aval. R\$ 2000.00; Lote 0257 - Proprietário: Paulo Augusto D. C. de Jesus, placa JEN-5205-DF, chassi nr. 5P87EKB149835, marca/modelo GM/Opala, ano 80; Proprietário: Armando Gomes Loiola, placa JEQ-5258-DF, chassi nr. BH394290, VW/Kombi, ano 75. Proprietário: Santos Dumont Teixeira, placa JKQ-5099-DF, chassi nr. BT146180, marca/modelo VW/Passat, ano 77, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0258 - Proprietário: Ivanir José de Oliveira Campos, placa GTG-5592-MG, chassi nr. 9BGVR69FKKB11849, GM/Opala, ano 89. Possuidor: Al. Fid. ABN Amro S/A. Proprietário: Antonio Dourival da Silva, placa JEO-6123-DF, chassi nr. BY032613, marca/modelo VW/Gol, ano 81. Proprietário: Lourival Ribeiro de Souza, placa AO-4779-DF, chassi nr. BT146089, marca/modelo VW/Passat, ano 77, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0259 - Proprietário: Erasmo Nunes Batista, placa JET-6151-DF, chassi nr. BA798233, marca/modelo VW/Brasília, ano 79. Proprietário: Maria GERALDA de Jesus Filha, placa JEY-6263-DF, chassi nr. BA473810, marca/modelo VW/Brasília, ano 77; Proprietário: Clebio da Silva Nascimento, placa JDW-4757-DF, chassi 9BG5VP69DGB121900, marca/modelo GM/Opala, ano 86. Possuidor: C R D Foccom. Fomento. Comercial Ltda.; Proprietário: Edson Costa, placa AQ-4128-DF, chassi nr. BA649509, marca/modelo VW/Brasília, ano 78, Aval. R\$ 400.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0260 - Proprietário: Nilson Toledo, placa KCJ-6523-DF, chassi nr. 9BG5TE80UGC127871, marca/modelo GM/Chevy, ano 85; Proprietário: Guilherme Amancio de Souza, placa JEP-0558-GO, chassi nr. BO097111, marca/modelo VW/Fusca, ano 80; Proprietário: Marcelo Silva, placa JEG-6818-DF, chassi nr. BA653761, marca/modelo VW/Brasília, ano 78, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0261 - Proprietário: Maria da Consolacao R. Hemerly, placa AL-6832-DF, chassi nr. 5D11AFC166912, marca/modelo GM/Chevette, ano 76; Proprietário: Wilson de Moraes Barros, placa JEP-8643-DF, chassi 9BWZZZ32ZHP256800, marca/modelo VW/Santana, ano 87; Proprietário: Josias da Silva Nogueira, placa JUD-1920-DF, chassi 9BWZZZ32ZHP007023, marca/modelo VW/Passat, ano 87, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0262 - Proprietário: João Faustino da Silva, placa JEX-4583-DF, chassi nr. BJ053898, marca/modelo VW/Fusca, ano 74; Proprietário: Erenicio Ferreira de Souza, placa JES-6396-DF, chassi nr. BT236123, marca/modelo VW/Passat, ano 79; Proprietário: Washington Luiz da Silva, placa JFC-2280-DF, chassi nr. 5C11AKC116665, marca/modelo GM/Chevette, ano 79, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0263 - Proprietário: Adao Alves dos Santos, placa JET-6423-DF, chassi nr. BO048354, VW/Fusca, ano 80; Proprietário: Marcos Antonio Rodrigues Torres, placa JEO-2963-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZET417354, VW/Gol, ano 84; Proprietário: Luiz Frederico da Silveira Neto, placa JFM-3697-DF,

chassi nr. 5Q87EKB134545, marca/modelo GM/Opala, ano 80, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0264 - Proprietário: Darcy de Almeida, placa JET-0344-DF, chassi nr. BJ161953, marca/modelo VW/Fusca, ano 75. Proprietário: Americo Ferreira Lima, placa JEM-0784-DF, chassi nr. BJ899712, VW/Fusca, ano 79; Proprietário: Cleyton Leon de Oliveira, placa JED-2207-DF, chassi nr. BU052741, marca/modelo VW/Passat, ano 81; Proprietário: Enio Archanjo Nascimento, placa JEQ-7038-DF, chassi nr. LB4SYD71525, marca/modelo Ford/Corcel, ano 80, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0265 - Proprietário: Raimundo Hilario Andrade, placa JJA-9857-DF, chassi nr. BT234863, marca/modelo VW/Passat, ano 78. Proprietário: Maria de Fatima Soares, placa BV-0057-DF, chassi nr. 5E15AAC168294, marca/modelo GM/Chevette, ano 81; Proprietário: Fernando Neves Silva, placa JFE-5277-DF, chassi nr. BN019180, marca/modelo VW/Voyage, ano 81, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0266 - Proprietário: Elisabeth M. de F. Ferreira, placa JEH-3602-DF, chassi nr. 9BFZZZ54ZLBO54858, marca/modelo Ford/Escort, ano 90. Proprietário: Clovis de Souza Canguçu, placa JEL-5864-DF, chassi nr. B5206815, marca/modelo VW/Fusca, ano 65. Proprietário: Carlos Gilberto Fraga Marques, placa JDR-2018-DF, chassi nr. 5E08JCC167627, marca/modelo GM/Chevette, ano 83; Proprietário: José Moreira Pinheiro, placa JEB-6320-DF, chassi nr. BT316748, marca/modelo VW/Passat, ano 79, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0267 - Proprietário: Paulo Roberto Rosa de Sousa, placa AI-5286-DF, chassi nr. BA171357, marca/modelo VW/Brasilã, ano 75. Proprietário: Silvano Paixao Mendes, placa JES-6526-DF, chassi nr. 5N87EDB160900, GM/Opala, ano 74; Proprietário: Lucio H. da Costa, placa JDQ-8836-DF, chassi nr. 5D11AGC100520, marca/modelo GM/Chevette, ano 76, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0268 - Proprietário: Acir da Silva Botelho, placa JES-4064-DF, chassi nr. 5N87EFB110068, marca/modelo GM/Opala, ano 76. Proprietário: Edison de Socorro Oliveira, placa KCI-8264-GO, chassi. 9BGTE80UHH141710, marca/modelo GM/Chevy, ano 87. Proprietário: Hernani Lopes Lourenco, placa JDU-5564-SP, chassi nr. 147A0190105, marca/modelo Fiat/147, ano 79. Proprietário: Carlos José H. V. Amorim, placa JEJ-9698-DF, chassi nr. 5N15EBB100728, marca/modelo GM/Caravan, ano 82, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0269 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, chassi sem numero, marca/modelo VW/Saveiro, sem ano; Proprietário: Olegario Damasceno Rosa, placa JES-2706-DF, chassi nr. BA287190, VW/Brasilã, ano 76; Proprietário: Nilda Neres de Sousa, placa GRF-0610-DF, chassi nr. 5D11AJC148404, marca/modelo GM/Chevette, ano 79. Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0270 - Proprietário: Carlos Edenilton Ortiz, placa KBV-1325-GO, chassi 9BWZZZ11ZDP104380, marca/modelo VW/Fusca, ano 83; Proprietário: Luciano Cardoso de Resende, placa KBX-3106-GO, chassi nr. BS090052, marca/modelo VW/Fusca, ano 71. Proprietário: Claudio da Silva Cavalcanti, placa JED-6839-DF, chassi nr. BJ377368, marca/modelo VW/Fusca, ano 76; Proprietário: Maria Lucia Alves de Oliveira, placa JEP-5230-DF, chassi 5C11BAC126219, marca/modelo GM/Chevette, ano 80, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0271 - Proprietário: Angela Maria Maciel, placa KDW-8903-GO, chassi nr. BP763689, marca/modelo VW/Fusca, ano 71; Proprietário: João Galdino da Silva, placa JEY-1224-DF, chassi nr. LB4FSA00756, marca/modelo Ford/Belina, ano 76; Proprietário: Dirceu Moreira de Vale, placa JFC-8397-DF, chassi nr. 147A0227510, Fiat 147, ano 79, Aval. R\$ 250,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0272 - Proprietário: Isabel Cristina Germano Ribeiro, placa BFA-4892-GO, chassi nr. BA032958, marca/modelo VW/Brasilã, ano 74; Proprietário: Severino C. de Oliveira, placa AE-1486-DF, chassi nr. B6110779, marca/modelo VW/Kombi, ano 66. Proprietário: Alberto de Souza, placa KUT-8969-RJ, chassi nr. 5N87EEB144764, marca/modelo GM/Opala, ano 75, Aval. R\$ 250,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0273 - Proprietário: Milton Salomao, placa CNU-3454-SP, chassi nr. 5N15EFB143792, marca/modelo GM/Caravan, ano 76; Proprietário: Jacqueline Pereira da Silva, placa JEB-9356-DF, chassi nr. BA614671, marca/modelo VW/Brasilã, ano 78. Proprietário: José Lopes de Barros, placa KBF-1538-GO, chassi nr. 9BWZZZ11ZDP090703, VW/Fusca, ano 83 Proprietário: Deusinho Helena Marques, placa JEV-1250-DF, chassi nr. BA819129, marca/modelo VW/Brasilã, ano 79, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0274 - Proprietário: João Pereira de Queiroz, placa JEJ-2772-DF, chassi nr. BA876789, marca/modelo VW/Brasilã, ano 80; Proprietário: Jussara Aparecida Hilario, placa BO-9174-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZFT011901, marca/modelo VW/Gol, ano 84; Proprietário: Gilberto Aldo de Araujo, placa JJA-3419-DF, chassi nr. 5N87EDB151487, marca/modelo GM/Opala, ano 74. Proprietário: Maria Alaide Ferreira, placa JFN-7729-DF, chassi nr. B9571112, marca/modelo VW/Fusca, ano 69, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0275 - Proprietário: Eduardo Augusto Martins Bezerra, placa HUV-6223-CE, chassi 9BGVR69FKKB116221, marca/modelo GM/Opala, ano 89; Proprietário: Firmino Rodrigues Barbosa, placa KCC-4338-GO, chassi nr. BV169436, marca/modelo VW/Variant, ano 73. Proprietário: Maria de Fatima Vieira, placa KCC-5499-GO, chassi nr. BJ974060, marca/modelo VW/Fusca, ano 79, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0276 - Proprietário: Ivan de Oliveira Paes, placa JET-6141-DF, chassi 5D11AFC118122, marca/modelo GM/Chevette, ano 76. Proprietário: Maria Socorro M. de Oliveira, placa JEQ-4079-DF, chassi BT328188, marca/modelo VW/Passat, ano 79; Proprietário: Francisco de A.S. dos Santos, placa BB-6140-DF, chassi nr. BA532374, marca/modelo VW/Brasilã, ano 78, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0277 - Proprietário: Sebastiao Luiz Pereira, placa AG-7184-DF, chassi nr. LB4CPA81352, marca/modelo Ford Corcel, ano 75. Proprietário: Eduardo Sobral Schlobach, placa JEL-0726-DF, chassi nr. 147A0136315, marca/modelo Fiat 147, ano 78; Proprietário: Cleomar Martins de Carvalho, placa JDS-7309-DF, chassi nr. BJ728208, marca/modelo VW/Fusca, ano 78; Proprietário: Orlando da Silva Lino, placa JKQ-7920-DF, chassi nr. 5P87EBB121281, marca/modelo GM/Opala, ano 82, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0278 - Proprietário: Osvaldo Carmona, placa JEL-1524-DF, chassi nr. 9BUBR800SL1G02251, marca/modelo Gurgel, ano 90; Proprietário: Cicero Mendonca Sales, placa JEQ-4366-DF, chassi 9BD147A0000999908, marca/modelo Fiat 147, ano 85; Proprietário: David Goncalves de Souza, placa JET-2416-DF, chassi nr. BS229055, marca/modelo VW/Fusca, ano 72; Proprietário: Paulina Yucra Machado, placa JFG-0339-DF, chassi nr. BS419967, marca/modelo VW/Fusca, ano 73, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0279 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, chassi sem nr., marca/modelo VW/Kombi, sem ano; Proprietário: Nely Chagas Bezerra, placa JER-6761-DF, chassi 9BD147A0000789667, marca/modelo Fiat Spazio, ano 84; Proprietário: Milton Luiz Brito, placa JEB-1792-DF, chassi nr. 5N87DAB126969, marca/modelo GM/Opala, ano 81; Proprietário: Maria das Dores Carvalho Silva, placa JDP-6406-DF, chassi 5C08JCC122422, marca/modelo GM/Chevette, ano 82, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0280 - Proprietário: Eva Pereira Lima, placa JEL-9133-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZET419914, marca/modelo VW/GOL, ano 84; Proprietário: Geraldo Belo da Silva, placa JEF-0664-DF, chassi nr. BU034096, marca/modelo VW/Passat, ano 79; Proprietário: Marcus Antonio: Macedo da Silva, placa BJR-1314-SP, chassi 9BFBXXLBABDJ10278, marca/modelo Ford/Escort, ano 83; Proprietário: Cleydival Rodrigues Ribeiro, placa JJA-9687-DF, chassi 9BWZZZ32ZEP041030, marca/modelo VW/Passat, ano 84, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0281 - Proprietário: Kleber Mendonca David, placa GNC-6546-MG, chassi 9BD147A0000634123, marca/modelo Fiat/147, ano 82; Proprietário: José Francisco Sousa Lima, placa JFC-1569-DF, chassi nr. 5G08SCB036703, marca/modelo GM/Monza, ano 83; Proprietário: Helio Godoi de Souza, placa JDV-4549-DF, chassi nr. BA484753, VW/Brasilã, ano 77, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0282 - Proprietário: Romerio Ferreira, placa BNU-9309-DF, chassi 9BGVP19BPB221858, marca/modelo GM/Omega, ano 93. Possuidor: Leasing Bank OF Boston S/A Arr Merc. Aval. R\$ 200,00; Lote 0283 - Proprietário: José Rocha de Souza, placa JFA-1216-DF, chassi nr. BT465884, marca/modelo VW/Passat, ano 81. Proprietário: Adair Pereira de Paula, placa JER-4549-DF,

chassi 5C11UCC108504, marca/modelo GM/Chevette, ano 82; Proprietário: José Marcos Costa, placa BT-2809-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZFT071493, marca/modelo VW/Gol, ano 85; Proprietário: Raimundo Nonato N Barbosa, placa JFB-7150-DF, chassi nr. BA772498, marca/modelo VW/Brasilã, ano 79, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0284 - Proprietário: Wellington Oliveira de Souza, placa JEJ-8762-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZGT054029, marca/modelo VW/Gol, ano 86; Proprietário: Sanderson de S Santos, placa JEO-8376-DF, chassi 9BWZZZ30ZGT168374, marca/modelo VW/Saveiro, ano 86; Proprietário: José Ipson Pereira de A Sousa, placa JFS-0516-DF, chassi nr. B0007655, marca/modelo VW/Fusca, ano 79, Aval. R\$ 250,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0285 - Proprietário: Arismar Ribeiro dos Santos, placa JEO-3101-DF, chassi nr. 5N87EBB117596, marca/modelo GM/Opala, ano 77; Proprietário: Marivalda da Conceicao, placa KAV-3891-GO, chassi nr. 5N69EHB117175, marca/modelo GM/Opala, ano 78; Proprietário: Osvaldo da Costa Santos, placa JEM-4314-DF, chassi nr. 5D11AEC105109, marca/modelo GM/Chevette, ano 75 Proprietário: Henrique Oscar Pires de Souza, placa AM-6160-DF, chassi nr. BA237436, marca/modelo VW/Brasilã, ano 76, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0286 - Proprietário: Rosineide Ferreira da Silva, placa JDY-2173-DF, chassi nr. BY098043, marca/modelo VW/Gol, ano 81. Proprietário: Everaldo José da Silva, placa JEO-6047-DF, chassi nr. 5P87EKB153170, marca/modelo GM/Opala, ano 80, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0287 - Proprietário: Vandeir de Oliveira Ribeiro, placa KBX-5251-GO, chassi 9BWZZZ30ZHT124335, marca/modelo VW/Voyage, ano 87; Proprietário: José Cristino Goncalves Campos, placa JEO-5233-DF, chassi 9BG5TC11UEC143856, marca/modelo GM/Chevette, ano 84; Proprietário: Eline Ferreira Nascimento, placa JFF-8236-DF, chassi 9BFBXXLBABHL73016, marca/modelo Ford/Escort, ano 87 Possuidor: Cia Itauleasing de Arrend. Merc. Proprietário: Aurelio Bispo dos Santos, placa JEI-1217-DF, chassi nr. LB4DS030864, marca/modelo Ford/Corcel, ano 76; Proprietário: Clezio Duarte Coimbra, placa GRF-3584-MG, chassi nr. BP823867, marca/modelo VW/Fusca, ano 72, Aval. R\$ 400,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0288 - Proprietário: Não Identificado, sem placa, chassi sem nr., marca/modelo VW/Kombi, sem ano; Proprietário: Zildene Amaral da Silva, placa JEN-1596-DF, chassi 5D11ADC175089, marca/modelo GM/Chevette, ano 74; Proprietário: Sebastiao Martins da Costa, placa GPT-1318-MG, chassi nr. 5N87CCB149537, marca/modelo GM/OPALA, ano 73; Proprietário: Agnaldo da C. Monteiro, placa JFK-5109-DF, chassi 9BWZZZ30ZDP110586, marca/modelo VW/Voyage, ano 83, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0289 - Proprietário: Vanderlei Alves de Sousa, placa GLB-7854-MG, chassi nr. LB4KUT00980, marca/modelo Ford/Corcel, ano 78; Proprietário: João Adao José de Sousa, placa JJD-2988-DF, chassi nr. 5N87EKB101814, marca/modelo GM/Opala, ano 79. Proprietário: Alison Ferlix de Lima, placa JJD-1508-DF, chassi 9BWZZZ32ZGP002226, marca/modelo VW/Passat, ano 85; Proprietário: Francisco Ferreira do Nascimento, placa JDR-7850-DF, chassi nr. 5K08VCB016270, marca/modelo GM/Monza, ano 83, Aval. R\$ 400,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0290 - Proprietário: Giovane Santos Oliveira, placa BRJ-7734-DF, chassi ZFA16000R5075183, marca/modelo Imp/Fiat Tipo, ano 94. Possuidor: Finaustria Arr. Mercantil S/A. Aval. R\$ 1800,00; Lote 0291 - Proprietário: Jacson da Silva Lobato, placa JER-5411-DF, chassi 9BD147A0000809006, marca/modelo Fiat/Panorama, ano 84; Proprietário: Malvina Gomes Roriz, placa JEI-1051-DF, chassi nr. BA961830, marca/modelo VW/Brasilã, ano 80. Proprietário: Agenor Dionisio dos Santos, placa KDE-3880-GO, chassi 9BFCXXLB1CDT18876, marca/modelo Ford/Corcel, ano 83; Possuidor: Al Fid Bco Santander Noroeste; Proprietário: Mauro Chaves da Silva, placa JDP-8667-DF, chassi LB4JYK53755, marca/modelo Ford/Corcel II, ano 80, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0292 - Proprietário: Antonio Efrem Abrantes, placa JEJ-3132-DF, chassi 9BFBXXLBABFG48667, marca/modelo Ford/Escort, ano 85; Proprietário: Ascendino Ferreira Marcal, placa KCZ-2290-GO, chassi nr. BJ064854, marca/modelo VW/Fusca, ano 74, Aval. R\$ 400,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0293 - Proprietário: Marcio Antonio Montandon, placa JEL-7072-DF, chassi nr. 5C11VCC136539, marca/modelo GM/Chevette, ano 83 Proprietário: Dorelina Rodrigues do Santos, placa JFS-1297-DF, chassi nr. 147A0348011, Fiat/147, ano 80; Proprietário: Jailton Antonio Xavier, placa JDW-6948-DF, chassi nr. B0301399, marca/modelo VW/Fusca, ano 81; Proprietário: Marcilio Duque da Silva, placa JFU-8489-DF, chassi nr. 147A0362220, marca/modelo Fiat/147, ano 80, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0294 - Proprietário: Genivaldo Teodoro da Silva, placa HQF-1812-GO, chassi nr. 9BG5JK11ZGB030543, marca/modelo GM/Monza, ano 86; Proprietário: Lovoisier Cristalino da Silva, placa JER-7718-DF, chassi nr. BT210475, marca/modelo VW/Passat, ano 78; Proprietário: Antonio Alves dos Santos, placa MVL-5049-TO, chassi nr. B0354064, marca/modelo VW/Fusca, ano 82; Proprietário: João Carlos de Azevedo Silva, placa JFM-0269-DF, chassi nr. 147A0234843, marca/modelo Fiat/147, ano 79. Proprietário: Joaquim Alves de Souza, placa JJA-9569-DF, chassi nr. 5P69DDB147143, marca/modelo GM/Opala, ano 74, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0295 - Proprietário: Elejane Maria da Silva, placa KBA-8617-GO, chassi nr. 9BWZZZ30ZNT081763, marca/modelo VW/GOL, ano 92; Possuidor: Cia Itauleasing de Arrend Merc. Aval. R\$ 1500,00; Lote 0296 - Proprietário: Fabiano Cardoso Pinto, placa JDW-7932-DF, chassi nr. BT355591, marca/modelo VW/Passat, ano 80; Proprietário: Adriana Lima Ramos Rocha, placa JMJ-1094-DF, chassi nr. BJ336561, marca/modelo VW/Fusca, ano 76. Proprietário: Alessandra da Silva Soares, placa JEL-0947-DF, chassi 5E15UCC121993, marca/modelo GM/Chevette, ano 82; Proprietário: Josivaldo Santos Correia, placa JLE-6180-BA, chassi 5C11ABC117115, marca/modelo GM/Chevette, ano 81, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0297 - Proprietário: Airson Siqueira, placa JFA-4792-DF, chassi nr. 5D11AEC133509, marca/modelo GM/Chevette, ano 75; Proprietário: Roberto Florentino de Lima, placa BE-9854-DF, chassi nr. 9BWZZZ30ZFT040550, marca/modelo VW/Gol, ano 85. Proprietário: Ailton Bento de Oliveira, placa JDR-9897-DF, chassi nr. BH216967, marca/modelo VW/Kombi, ano 70; Proprietário: Mario Eduardo D Rocha, placa AL-2719-DF, chassi nr. BJ233890, VW/Fusca, ano 75, Aval. R\$ 350,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0298 - Proprietário: Juvenal Ferreira Valverde, placa JEO-6245-DF, chassi nr. LB4PYG39826, marca/modelo Ford Belina, ano 80; Proprietário: Fabrício Michels, placa JDY-0598-DF, chassi 9BFBXXLBABGY85612, marca/modelo Ford Escort, ano 86; Proprietário: Edvaldo Lourenco de Lima, placa JDY-0669-DF, chassi nr. 5P87HJB122062, marca/modelo GM/Opala, ano 79, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0300 - Proprietário: Ivonete Pelegrino, placa AH-3513-DF, chassi BA131794, marca/modelo VW/Brasilã, ano 75; Proprietário: Hildebrand Xavier P. Neto, placa JEI-2759-DF, chassi 5N87EKB112004, marca/modelo GM/Opala, ano 80; Proprietário: Ramon Nepomuceno Bezerra, placa JDY-5690-DF, chassi nr. BO210474, marca/modelo VW/Fusca, ano 80, Aval. R\$ 250,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0301 - Proprietário: Francisco Augusto da S. Filho, placa JDP-9467-DF, chassi 9BWZZZ30ZJT065929, marca/modelo VW/Voyage, ano 88; Proprietário: Udario Alves Pereira, placa JJX-0608-DF, chassi 9BWZZZ30ZFT030930, marca/modelo VW/Gol, ano 85; Proprietário: Antonio Rodrigues de Almeida, placa JFF-8468-DF, chassi nr. B2075009, marca/modelo VW/Fusca, ano 62, Aval. R\$ 300,00, todos sucatas sem documentos; Lote 0302 - Proprietário: Helio Afonso de Medeiros, placa JEB-6822-DF, chassi 9BFBZZ54ZMB232839, marca/modelo marca/modelo Ford Escort, ano 91; Possuidor: Cia Itauleasing de Arrend. Mercantil. Aval. R\$ 800,00; Lote 0303 - Proprietário: João Pereira de Souza, placa KBI-1174-GO, chassi nr. BJ156757, marca/modelo VW/Fusca, ano 75; Proprietário: José Bicalho, placa JFV-9139-DF, chassi nr. BT261046, marca/modelo VW/Passat, ano 79; Proprietário: Celmo Pinto Resende, placa JFU-2459-DF, chassi nr. BT292095, marca/modelo VW/Passat, ano 79, Aval. R\$ 250,00, todos sucatas sem

documentos; Lote 0304 - Proprietário: Francisco Alberto Alves da Silva, placa JFK-0125-DF, chassi nr. BA761862, marca/modelo VW/Brasília, ano 79; Proprietário: José Lopes de Oliveira, placa KDQ-6566-GO, chassi 5D11AEC139876, marca/modelo GM/Chevette, ano 75; Proprietário: Sebastiao Rosa Pinto, placa JFK-3068-DF, chassi 5D11AFC159550, marca/modelo GM/Chevette, ano 76; Proprietário: David Rodrigues da Costa, placa JFB-6389-DF, chassi nr. BS426885, marca/modelo VW/Fusca, ano 73, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0305 - Proprietário: Gilberto Soares dos Santos, placa JEU-0832-DF, chassi B0070877, marca/modelo VW/Fusca, ano 80; Proprietário: Ricardo Fossati Reynes, placa JFG-2376-DF, chassi nr. LB4NUB49950, marca/modelo Ford/Belina, ano 78; Proprietário: Jaciel José de Souza, placa JFD-7119-DF, chassi nr. 5C15AAC173227, marca/modelo GM/Marajó, ano 81; Proprietário: Ieda Martha Candida de Souza, placa JEB-4120-DF, chassi nr. 5K08RBB001006, marca/modelo GM/Monza, ano 82; Possuidor: Al Fid Bco Ok S/A., Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0306 - Proprietário: Henrique Vieira de Sousa, placa JDR-2302-DF, chassi nr. B0052787, marca/modelo VW/Fusca, ano 80; Proprietário: Abilio Nunes, placa KBF-9732-GO, chassi 9BFDXXLB1DFJ62104, marca/modelo Ford/Belina, ano 85; Proprietário: Francisco Pereira Pimentel Lima, placa JDR-2219-DF, chassi 9BG5VN15DEB103786, marca/modelo GM/Caravan, ano 83, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0307 - Proprietário: Gláucia Rosa Mesquita, placa JEG-1273-DF, chassi 9BD147A0000669517, marca/modelo Fiat/147, ano 83; Proprietário: Hamilton Marcelino Rodrigues, placa JDU-1074-DF, chassi nr. 5C08UCC152023, marca/modelo GM/Chevette, ano 83; Proprietário: José Josémir S Pereira, placa JDS-7199-DF, chassi 9BG5JG08SEB016521, marca/modelo GM/Monza, ano 83; Proprietário: Pedro de Souza Araujo, placa JEE-0710-DF, chassi 5C08AKC188903, marca/modelo GM/Chevette, ano 80, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0308 - Proprietário: Antonio do Nascimento Araujo, placa JEO-1063-DF, chassi 9BD147A0000806229, marca/modelo Fiat/147, ano 84; Proprietário: Ramon Gomes Vieira, placa JJA-0776-DF, chassi nr. BN055901, VW/Voyage, ano 82; Proprietário: José Luiz de Oliveira, placa JDU-8026-DF, chassi 9BFBXXLBABGY85003, marca/modelo Ford/Escort, ano 86; Proprietário: Nelita Nunes da Silva, placa GPH-1977-GO, chassi nr. B049001, marca/modelo Dodge/Polara, ano 77, Aval. R\$ 350.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0309 - Proprietário: Milton Rodrigues de Moraes, placa JEG-4062-DF, chassi LB4FSG06431, marca/modelo Ford/Belina, ano 76; Proprietário: Rande Braga dos Santos, placa JJA-9017-DF, chassi nr. BJ195140, marca/modelo VW/Fusca, ano 75; Proprietário: Francisco Alves Belem, placa AZ-0038-DF, chassi nr. BJ169195, marca/modelo VW/Fusca, ano 75; Proprietário: Ademir Pereira de Freitas, placa JJA-9559-DF, chassi 5C11AHC181939, marca/modelo GM/Chevette, ano 78, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0310 - Proprietário: Francisco de Assis Lopes, placa KBK-0502-DF, chassi nr. B0346106, marca/modelo VW/Fusca, ano 82; Proprietário: Maria de Lourdes Nascimento, placa JEL-2243-DF, chassi 5C11AJC127530, marca/modelo GM/Chevette, ano 79; Proprietário: Gilson Dutra Silva, placa KCR-5235-GO, chassi nr. LB4DRD09661, marca/modelo Ford/Corcel, ano 75; Proprietário: Maria do Carmo Pires, placa JFT-6568-DF, chassi nr. BJ543473, marca/modelo VW/Fusca, ano 77, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0311 - Proprietário: Paulo Henrique Ramos, placa KBC-1143-DF, chassi 5C11AKC100136, marca/modelo GM/Chevette, ano 79; Proprietário: Valdete Cecilia Ramos, placa JEH-2538-DF, chassi nr. BT289427, marca/modelo VW/Passat, ano 79; Proprietário: Maria Henrique da Silva, placa KDD-5290-DF, chassi 9BWZZZ30ZDP036933, marca/modelo VW/Voyage, ano 82, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0312 - Proprietário: José Batista de Oliveira, placa HTZ-0851-DF, chassi 9BWZZZ32ZEP017995, marca/modelo VW/Passat, ano 84; Proprietário: Edith Rocha Santos, placa JFE-4386-DF, chassi 5D11AFC177090, marca/modelo GM/Chevette, ano 76; Proprietário: Ronaldo de Oliveira, placa JEE-3357-DF, chassi 9BG5TE80UEC126566, marca/modelo GM/Chevette, ano 84; Proprietário: Marize Helena Lopes Rodrigues, placa KCV-9887-GO, chassi nr. BJ74335, marca/modelo VW/Fusca, ano 76, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0313 - Proprietário: Claudio Damasceno Lopes, placa JES-4541-DF, chassi 9BD147A0000816989, marca/modelo Fiat/147, ano 84; Proprietário: Miguel Fernandes da Silva, placa KBA-8415-DF, chassi nr. BT376591, marca/modelo VW/Passat, ano 80; Proprietário: Denise Gomes da Silva, placa JDU-2656-DF, chassi 9BWZZZ30ZDT458904, marca/modelo VW/Gol, ano 83; Proprietário: Edgar Kiyokawa, placa JEV-0607-DF, chassi nr. BT373500, marca/modelo VW/Passat, ano 80, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0314 - Proprietário: Edemir Severo Ferreira, placa JEJ-1601-DF, chassi BA928255, marca/modelo VW/Brasília, ano 80; Proprietário: José Maria de Lima, placa JEP-2538-DF, chassi nr. LB4NUU19100, marca/modelo Ford/Corcel, ano 78; Proprietário: José Renato Teixeira da Paixão, placa JEL-5199-DF, chassi nr. 147A035052, marca/modelo Fiat/147, ano 80, Aval. R\$ 250.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0315 - Proprietário: Anesia Valim Lopes, placa KBV-1489-GO, chassi 9BGKT08KSR316352, marca/modelo GM/Kadett, ano 94, Aval. R\$ 1000.00; Lote 0316 - Proprietário: Hosana de Oliveira Silva, placa JEI-8851-DF, chassi nr. BA121699, marca/modelo VW/Brasília, ano 75; Proprietário: Lea Gomes Machado Maffioletti, placa JEN-6186-DF, chassi nr. 147A0097868, marca/modelo Fiat/147, ano 78; Proprietário: Olenice Muniz Lourenço, placa JDV-5339-DF, chassi 5E11AAC144805, marca/modelo GM/Chevette, ano 81; Proprietário: Dalmir Sirqueira Silva, placa JEV-7120-DF, chassi nr. BN021588, marca/modelo VW/Voyage, ano 82, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0317 - Proprietário: Claudean Feliciano de Siqueira, placa JDY-3412-DF, chassi 9BD146000H3276534, marca/modelo Fiat/Uno, ano 87; Proprietário: Paulo Expedito da Silva, placa JFH-6466-DF, chassi BO127210, marca/modelo VW/Fusca, ano 80; Proprietário: Carlos Alberto da Mota, placa KBH-4219-DF, chassi nr. BA865474, marca/modelo VW/Brasília, ano 79, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0319 - Proprietário: Jonas de Lima Silva, placa JEJ-4792-DF, chassi LB4KYT23925, marca/modelo Ford/Corcel, ano 80; Proprietário: Anderson Gabarao, placa JEJ-4632-DF, chassi 9BGVP87DHGB100954, marca/modelo GM/Opala, ano 86; Proprietário: Zelia Maria Alves, placa JEF-5714-DF, chassi nr. 5K08RBB011491, GM/Monza, ano 82; Proprietário: José do O Ferreira, placa JFD-2396-DF, chassi nr. LB4KUL73887, marca/modelo Ford/Corcel, ano 78; Proprietário: Sandoval de Melo Monteiro, placa JEW-2320-DF, chassi 9BWZZZ32ZEP005822, marca/modelo VW/Passat, ano 83, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0320 - Proprietário: Laurismar Jorge da Silva, placa JDP-4023-DF, chassi nr. BH582970, marca/modelo VW/Kombi, ano 79; Proprietário: Osmar Alves de Oliveira, placa JFD-2144-DF, chassi nr. BA416178, marca/modelo VW/Brasília, ano 77; Proprietário: Climerio Franca D de Oliveira, placa JFI-9015-DF, chassi nr. 5N87DAB134303, marca/modelo GM/Opala, ano 81; Possuidor: Al Fid Garavelo; Proprietário: José Chagas da Silva, placa JEK-2065-DF, chassi nr. BH287173, marca/modelo VW/Kombi, ano 73; Possuidor: Al Fid Finavolks; Proprietário: Geraldo de Carvalho, placa CH-3705-DF, chassi nr. BH411226, marca/modelo VW/Kombi, ano 75, Aval. R\$ 300.00, todos sucatas sem documentos; Lote 0321 - Proprietário: Joséfa Pimentel, placa JMD-0753-BA, chassi nr. W0L0000585129187, marca/modelo Imp/GM Astra, ano 95, Aval. R\$ 2100.00; Lote 0322 - Proprietário: Aparecida M. R. de Freitas, placa CGM-2752-GO, chassi 9BFLXXLLAJBS33335, marca/modelo Ford/Escort, ano 88 Possuidor: Continental Banco S/A. Aval. R\$ 600.00.

Brasília - DF, 23 de Maio de 2001

ALMIR MAIA RIBEIRO
Diretor Geral do Detran-DF
OZIAS PEREIRA TAVARES
Leiloeiro Público Oficial Preposto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2000-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/96

PROCESSO: 052-001.633/1999 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Impar Construtora S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo para conclusão da obra de reforma do prédio do Instituto de Criminalística, nos termos do parágrafo primeiro, inciso VI do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. O prazo para conclusão da obra será até 15 de julho de 2001. DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Garibaldi Flores Pinto, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2000-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/96

PROCESSO: 052-001.163/98 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Cosenco Correia de Sousa Engenharia e Comércio Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual decorrente do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, passando o valor mensal do contrato a R\$ 17.587,50 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), nos termos do inciso I, alínea b, e do parágrafo primeiro do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e da Justificativa de fl. 936. DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Flávio Correia de Sousa, na qualidade de Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº086/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa INSTITUTO DE MUSICA DO DISTRITO FEDERAL; Processo 150.000531/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CONCERTOS DAS ORQUESTRAS DE ORGÃOS E TECLADO DE BRASÍLIA", programado para o dia 22/11/2001 às 21:00 horas, ficando reservado o dia 21/11/2001 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: CARLOS SIDNEY DA SILVA MONTEIRO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e ORLANDO SILVA ILORCA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº087/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa TEATRO CRUCCIOLI; Processo 150.000356/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "SEGREDOS DA CAIXA PRETA-UMA TRAGICOMEDIA EM CENA ABERTA", programado para os dias 24 e 25/08/2001 às 21:00 horas e 26/08/2001, às 20:00 horas, ficando reservado o dia 24/08/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: CARLOS SIDNEY DA SILVA MONTEIRO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e ORLANDO SILVA ILORCA.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/2001-SECS
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 6/96

Processo n.º:0180.001229/2001. Partes : DF/SCS X COMUNIDADE EDITORA LTDA. OBJETO : contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a recebimento de matérias via eletrônica, editoração e impressão do Diário Oficial do DF, consoante especifica a justificativa de Dispensa de licitação de fls. 01 a 04 e 20, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) para o corrente exercício, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme Nota de Empenho 00162/2001-SECS, emitida em 02/05/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.2056.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL : Dispensa de Licitação de fls. 01 a 04 e 20, baseado no Inciso IV, Artigo 24 c/c art. 26 e demais disposições da Lei 8.666/93 ; VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, para

contratação definitiva, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Ronaldo Martins Junqueira, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/98-SCS

Processo n.º: 030.009040/97. Partes : DF/SCS X PANACOPY COM. EQUIPAMENTOS REPOGRÁFICOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 02/98-SCS até 30/06/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 30/06/2001. ASSINATURA: 13/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: César Romeu Araújo Oliveira, na qualidade de Diretor Comercial

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2001

PROCESSO N.º 196.000.397/2000 – PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA X BETTA – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO & COMÉRCIO LTDA – OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em 02 (duas) câmaras e 01 (uma) antecâmara frigoríficas – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite n.º 196/2001-CPLS/SCL/SEFP – NATUREZA DA DESPESA: 349039 – PROGRAMA DE TRABALHO: 18122010085010025 – NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2001NE00298 – VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) – DATA DA ASSINATURA: 08/05/2001 – VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, de acordo com Inciso II Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e desde que ocorra motivo justificado e a critério da Administração - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Domingos do Rosário Ferreira, na qualidade de Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/99/SEADE

PROCESSO N.º 020.000.035/99 – PARTES : DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO X TECNOLTA – EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo mesmo período a contar da data de seu vencimento: DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2001. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o Termo Aditivo ; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ RORIZ AGUIAR; Pela Contratada: GILBERTO ANTONIO BORGES, na qualidade de Diretor

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

N.º DO PROCESSO: 140.000.162/2001. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso a Título Precário n.º 645/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e a Administração Regional do Paranoá. OBJETO: Permissão de Uso a Título Precário da área de 88,4675m2, localizada no Paranoá. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com base no que prescreve o Artigo 17, da Lei n.º 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2078ª Sessão, datada de 24.04.2001. VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e vigorará até o registro cartorário do parcelamento da Cidade do Paranoá, quando, então, poderá ser feita a doação da área ora concedida, observados os trâmites legais e administrativos e se houver interesse das partes. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 04.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/PERMISSÃO: Jair Tedeschi. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

N.º DO PROCESSO: 111.000.947/2000. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 782/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Companhia Urbanizadora da Nova

Capital do Brasil – Novacap. OBJETO: Aditar o Contrato n.º 1211, datado de 29.12.2000, o qual tem por objeto a elaboração do projeto de drenagem pluvial da SQSW-300 e do CLSW-300, “A” e “B”, do Setor Sudoeste – Brasília-DF, visando prorrogar os prazos de execução e de vigência do referido contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93, devidamente autorizado Diretoria Colegiada da TERRACAP. VIGÊNCIA: prorrogado até 10.07.2001. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11.05.2001. P/TERRACAP Herman Ted Barbosa, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/NOVACAP: Elmar Luiz Koenigkan e Claudio Oscar de Carvalho Sant’anna TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 30-2

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Objeto: prorrogação de prazo contratual - Processo n.º 349/96 - Fundamentação: art. 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93 - Vigência: 23/04/2001 a 23/08/2001 - Data da assinatura: 23/04/2001 - Assinam: pela contratante, Márcio de Almeida Saraiva, pela contratada, Fernando Leite de Godoy.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO VIVENDAS NOVA PETRÓPOLIS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: residenciais, local: BR 020 Km 16 Planaltina/DF, foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

MELITA LÉIA LOPES
Presidente

DAR-2618/2001

PLAYTIME COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, o termo de prorrogação de Licença de Instalação de n.º 036/99 – processo 191.000.574/97 pelo período de noventa dias para implantação de posto de combustíveis, lubrificantes e lavagem e motel, no lote 04 do Setor de Postos e Motéis Norte – SPM/N – Brasília-DF.

JEOVANE DE MORAES
Proprietário.

DAR2620/01

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDPD-DF

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 1/01

Informamos que em razão do atraso na Construção da Escola de Formação de Trabalhadores em Informática do SINDPD-DF, estamos cancelando a Concorrência acima.

Brasília, 21 de maio 2001
DJALMA ARAÚJO FERREIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

DAR-2591A/2001